

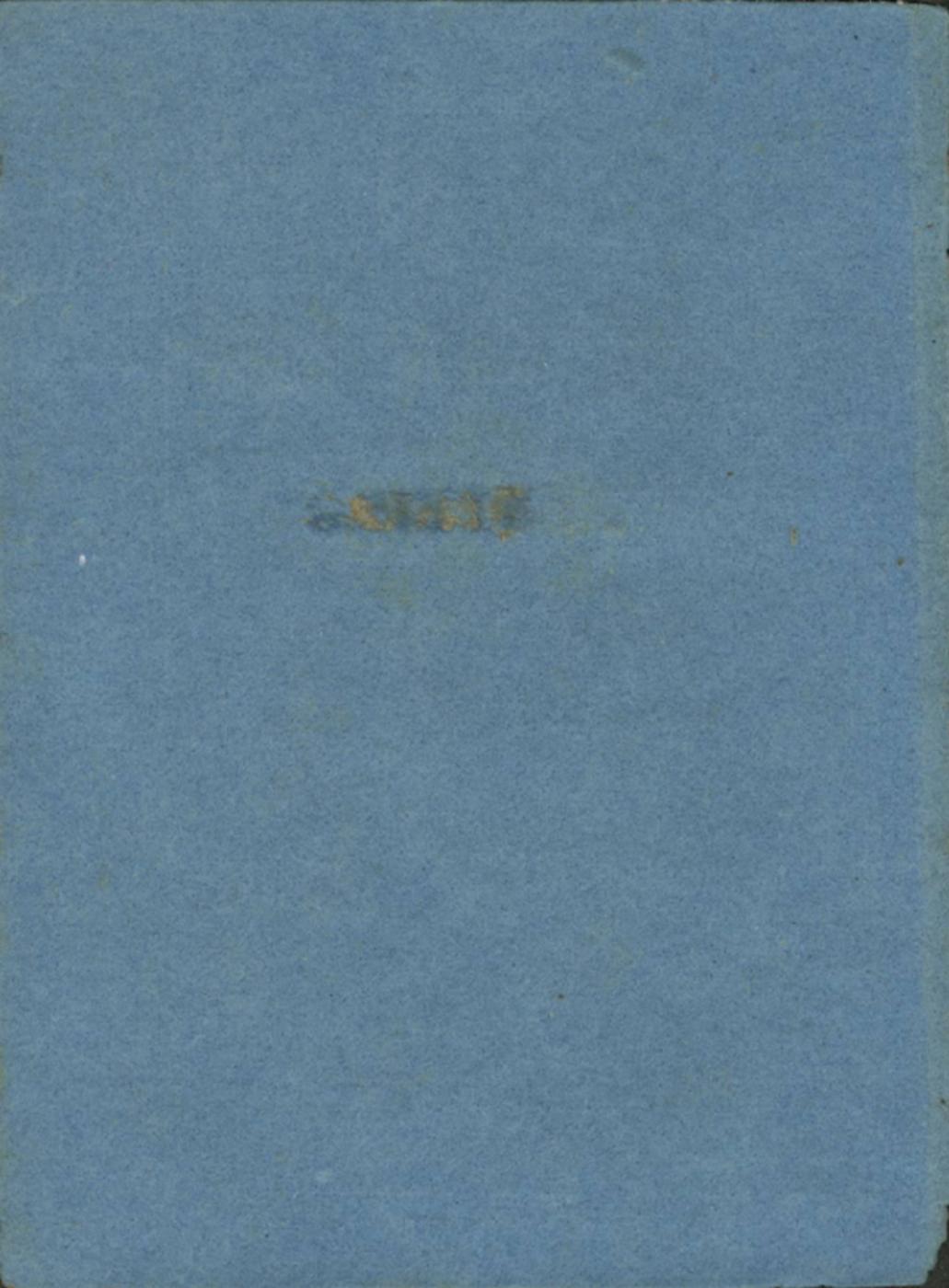
1877.

# PORTEIRO



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
*Biblioteca*

ADM-60



# ALMANAK FAMILIAR

PARA 1877

PRIMEIRO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO ALEM DO

CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1878

PARA FACILITAR AS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

E O

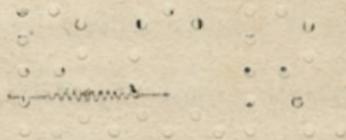
DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Calendarista do Patriarchado, e de varias Dioceses do Reino,  
discipulo que foi do P. Vicente Ferreira e seu collaborador



LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1876

1875

# CHRONOLOGIA

## ERAS, OU EPOCHAS GERAES

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1877
Pela melhor Chronologia.....	1881
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5881
Do Diluvio Universal.....	4225
Da Correção Gregoriana.....	295

## CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR

Anno do periodo Juliano.....	6590
» da primeira Olympiada.....	2653
» da fundação de Roma, segundo Varrão.....	2630
» da epocha de Nabonassar.....	2626

## EPOCHAS NACIONAES

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Henriques.....	739
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	492
Do descobrimento da India.....	380
Do descobrimento do Brazil.....	377
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	296
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.....	237
Do grande terremoto de 1755.....	422

Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	70
Do regresso da Familia Real para o Reino	56
Da independencia do Brazil.....	52
Da outorga da Carta Constitucional.....	51
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	45

## COMPUTO ECCLESIASTICO

Aureo Numero.....	16
Epacta.....	XV
Circulo Solar.....	9
Indicção Romana.....	5
Letra Dominical.....	G
Letra do Martyrologio.....	q menor

## FESTAS MOVEIS

Septuagesima.....	28 de Jan.
Cinza.....	14 de Fev.
Paschoa da Resurreição.....	1 de Abril.
Ladainhas.....	7, 8 e 9 de Maio.
Ascensão do Senhor.....	10 de Maio.
Espirito Santo.....	20 de Maio.
Dom. da SS. Trindade.....	27 de Maio.
Corpo de Deus.....	31 de Maio.
Dom. 1.º do Advento.....	2 de Dez.

## TEMPORAS

As primeiras.....	21, 23 e 24 de Fev.
As segundas.....	23, 25 e 26 de Maio.
As terceiras.....	19, 21 e 22 de Set.
As quartas.....	19, 21 e 22 de Dez.

## BENÇÃOS MATRIMONIAES

N'este anno são prohibidas desde 1 até 6 de Jan. *inclusivè*; desde 14 de Fev. até 8 de Abril; e desde 2 de Dez. até ao fim do anno.

## NOTICIA DOS ECLIPSES

Haverá este anno 5 eclipses, 3 do Sol e 2 da Lua; os do Sol serão invisiveis em Lisboa; o 1.º a 15 de Março aos 39 m. da manhã; o 2.º a 9 de Agosto ás 3 h. e 36 m. da manhã; o 3.º a 8 de Set. ás 10 h. e 34 m. da manhã.

Os da Lua serão ambos totaes; o 1.º parte visivel em Lisboa a 27 de Fev.; primeiro contacto externo 4 h. 53 m. e 42 seg. da tarde; primeiro interno 5 h. 51 m. e 18 seg.; segundo interno 7 h. 27 m. e 54 seg.; segundo externo 8 h. 25 m. e 36 seg.; grandeza 200<sup>dig.</sup> 02 austr. O 2.º visivel em Lisboa a 23 de Agosto; primeiro contacto externo 8 h. 36 m. e 6 seg. da tarde; primeiro interno 9 h. 43 m. e 24 seg.; segundo interno 11 h. 28 m. e 36 seg.; segundo externo 12 h. e 34 m.; grandeza 20<sup>dig.</sup> 23 bor.

## ESTAÇÕES DO ANNO

*Primavera*, 20 de Março ás 2 h. e 57 m. da tarde.

*Estio*, 21 de Jun. ás 11 h. e 45 m. da manhã.

*Outono*, 23 de Set. á 1 h. e 57 m. da manhã.

*Inverno*, 21 de Dez. ás 7 h. e 44 m. da tarde.

## ADVERTENCIAS

### SOBRE O CALENDÁRIO

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal \* indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi designados.

A letra A. quer dizer da Ordem *de S. Agostinho*—B. *Bispo*—C. *Carmelita*—D. *de S. Domingos*—F. *de S. Francisco*—M. *Martyr*—P. *Papa*—V. *Virgem*—Aa. *Agostinianos*—A B. *a Beata*—Ab. *Abade*—Dr. *Doutor*—Ff. *Franciscanos*—Mm. *Martyres*—O B. *o Beato*—Vv. *Virgens*—App. *Apostolos*—Card. *Cardeal*—L. *nova Lua nova*—Q. *crese. Quarto crescente*—L. *cheia Lua cheia*—Q. *ming. Quarto minquante*. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. *Com.* quer dizer *Começa*—*Nov.* *Novena*—*Plen.* *Plenaria*—*Ind.* *Indulgencia*—*Cap.* *Capella*—*Igr.* *Igreja*—*Erm.* *Ermida*, etc.

SOBRE A DISPENSA DA ABSTINENCIA DE CARNE  
NA QUARESMA

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.<sup>a</sup> Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.<sup>a</sup> Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.<sup>a</sup> Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 14 de Fev., 17, 24, 29, 30 e 31 de Março, nos quaes dias nem se permite o tempero de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (\*\*).

4.<sup>a</sup> Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (\*).

5.<sup>a</sup> Os que são obrigados ao jejum, não podem usar da carne á consôa; pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.<sup>a</sup>

6.<sup>a</sup> Esta dispensa só tem logar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado e Prelazias annexas pôde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno (*Carta Past. de 9 de Fev. de 1872*).

CALENDARIO  
 PARA O ANNO DE 1877



JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Seg. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgen-  
 cio B. de Ruspe. † *Ind. na Igr. do Lor. e na R.  
 Igr. de S. Antonio, em todos os dias do anno,  
 e plen. na Igr. de S. Brigida (vulgo Inglezi-  
 nhas). Comm. geral em Jesus. Festa na Gra-  
 ça. Gr. Gala e Cortejo por bons annos e boas  
 festas.*
- 2 Terç. S. Izidoro B. M.
- 3 Quart. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de Beja,  
 Portuguez, S. Genovefa V.
- 4 Quint. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de  
 S. Paulo. *Ind. no Conv. do Desagravo em to-  
 das as Quint. feir. do anno; e como a da  
 Porciuncula na Igr. das Relig. do Sacram.  
 em Alcantara na 1.<sup>a</sup> Quint. feir. de cada  
 mez; e Hora solemne da Instituição do SS.  
 em todas as Quint. feir. do anno das 8 ás 9  
 h. da noite com Ind.*

- 5 Sext. S. Simeão Estelita. S. Apollinaria V. S. Telesforo P. M. *Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Christo expirando na Cruz. Na 1.<sup>a</sup> Sext. feir. de cada mez exercicio em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. das Religiosas da Esperança pelos Aggregados da União de Orações, e Apostolado da Oração, e Ind. nos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. da Visitação. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora da Divina Providencia.*
- 6 ☉ Sab. ✠ Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. Q. ming. á 1 h. e 41 m. da tarde: bom tempo em 11 gr. de Aries.*
- 7 Dom. 1.<sup>o</sup> depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Theodoro, Monge. *Ind. plen. em S. Amaro no 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez; e de tarde Desagravo do SS. Sacram. na Erm. dos Milagres. Permittem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Seg. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza. *Acabam as ferias.*
- 9 Terç. S. Julião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 10 Quart. S. Paulo 1.<sup>o</sup> Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Quint. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Com. a Nov. de S. Sebastião.*
- 12 Sext. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Sab. S. Hilario B. e Dr. da Igr.

- 14 ☉ Dom. 2.º O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Felix M. *Ind. em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.º Dom. de cada mez. Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Lua nova aos 51 m. da tarde: frio, geada, nuvens e chuva em 28 gr. de Capricornio.*
- 15 Seg. S. Amaro Ab. *Com. as visitas á Cap. do Santo até ao fim do mez.*
- 16 Terç. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em Desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Quart. S. Antão Ab.
- 18 Quint. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Sext. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Sab. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Sebastião M. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. em S. Vicente de fóra e Belem. Proc. de manhã a S. Sebastião.*
- 21 Dom. 3.º S. Ignez V. M. *Festa na Igr. das Commendad. da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria. Entra o Sol em Aquario.*
- 22 ☽ Seg. (✠ *no Patriarchado e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé. Q. cresc. ás 3 h. e 17 m. tarde: vento e trovões em 24 gr. de Libra.*
- 23 Terç. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Domingos.*

- 24 Quart. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B. M. O B. Marcolino D.
- 25 Quint. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg. ✕ *abolido.*)
- 26 Sext. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva. *Dedicação da Igr. do Colleginho.*
- 27 Sab. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr. *Obito de S. M. Imp' a Duqueza de Bragança.*
- 28 Dom. da *Septuagesima*. S. Cyrillo B. Traslado de S. Thomás de Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de Agrigento B. F. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Benc. e Ind. nos da Trind. Com. os Dom. da Madre de Deus, e a Nov. das Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 ㊦ Seg. S. Francisco de Sales B. S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. da Visitação a S. Franc. de Sales. L. cheia às 8 h. e 2 m. da manhã: bom tempo em 9 gr. de Leo.*
- 30 Terç. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Quart. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B. Luiza de Albertoni, Viuva, F.

---

Bulla de Santa Cruzada — Adiante vae uma tabella da esmola que cada um deve dar pela Bulla da Santa Cruzada, querendo lucrar as graças e indulgencias que ella concede. Por esta occasião advertimos, que se a esmola da Bulla que se der for inferior, e não corresponder ao rendimento que marca a mesma tabella, as graças e privilegios não se lucram.



## FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Quint. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 Sext. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro; nos Conv. do Carmo e Cap. dos Terc. na Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. nas Erm. dos Milagres e da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus. com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas.*
- 3 Sab. S. Braz B. M. O B. Odorico F.
- 4 Dom. da *Sexagesima*. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 5 ☾ Seg. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. do Japão. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. ming. ás 4 h. e 23 m. da manhã: vento, e agua em 16 gr. de Scorpio.*
- 6 Terç. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Glor. no Card. da Graça.*

- 7 Quart. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Quint. S. João da Matha, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9 Sext. S. Apollonia V. M.
- 10 Sab. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A.
- 11 Dom. da *Quinquagesima*. S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia-F. Os 7 Fund. dos Servitas. † *Ind. das 40 horas na Sé Patriarchal, Corpo Santo e S. Luiz Rei de França.*
- 12 Seg. S. Eulalia V. M. *Não há despacho.*
- 13 ☉ Terç. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V.-D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Não ha despacho. L. nova ás 8 h. e 22 m. da manhã: frio, vento e humido em 2¼ gr. de Aquario.*

*N. B. As condições para se gosar do indulto da abstinencia da carne vão notadas antes do calendario a pag. 7, e por isso o signal (\*\*)* indica abstinencia rigorosa; o signal (\*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.

- 14 Quart. de Cinza. (\*\*) (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*) S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos Descalços. † *Ind. plen. e Benç. nos Conv. da Trind. Costumava assistir a Camara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Traslada. e no dia seg. á Missa. Prohibem-se os casamentos solemnes até á oitava da Paschoa.*

- 15 Quint. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm. †
- 16 Sext. (\*) S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.*
- 17 Sab. (\*) S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. † *Faz 32 annos a Sere-nis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã d'El-Rei.*
- 18 Dom. 1.º da Quaresma. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes.*
- 19 Seg. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D. † *Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*
- 20 Terç. S. Eleutherio B. † *Entra o Sol em Pisces.*
- 21 ☽ Quart. (Tempor.) (\*) S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. cresc. ás 3 h. e 39 m. da manhã: agua e vento em 30 gr. de Tauro.*
- 22 Quint. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 23 Sext. (Tempor.) (\*) S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge. † *Proc. dos Passos da Graça.*
- 24 Sab. († abolido.) Tempor. (\*) S. Mathias Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Dedicacão da Igr. Parochial de S. Izabel (a). (Ordens.)*

- 25 Dom. 2.<sup>o</sup> S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F. †  
*Proc. dos Terc. de S. Franç. em Sacavem.*
- 26 Seg. S. Torcato M. Arceb. de Braga. †
- 27 ☉ Tereç. S. Leandro, Arceb. de Sevilla. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana. V. A. †  
*L. cheia ás 6 h. e 38 m. da tarde: frio, agua e nublado em 9 gr. de Virgo. Eclipse total da Lua, parte visivel em Lisboa.*
- 28 Quart. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. Traslado. 2.<sup>a</sup> de S. Agost. *Ind. nos seus Conv.* †

---

(a) Foi a 24 de Fevereiro de 1875 a Sagração da Igreja Parochial de Santa Izabel, sendo consecrante o ex.<sup>mo</sup> sr. Arcebispo de Mytelene, Vigario Geral do Patriarchado; foram juntamente consagrados o Altar Mór (o que não podia omitir-se por ser do Pontifical Romano) e o Altar do SS. Sacramento. Esta festa, não obstante ser um tanto extensa, é todavia muito variada, edificante e apparatusa, e por ser poucas vezes repetida costuma attrahir grande numero de pessoas. Em Lisboa apenas sabemos de seis Igrejas dedicadas que são: a das Necessidades, Colleginho, Convento da Estrella, e as Parochias do Sacramento, Martyres e Santa Izabel.

---



## MARÇO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. †
- 2 Sext. (\*) S. Simplicio P. † *Ind. na Igr. das Religiosas da Esperança em todas as Sext. feir. d'este mez. (a)*
- 3 Sab. (\*) S. Hemeterio M. S. Marinho, Soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. †
- 4 Dom. 3.º S. Casimiro. S. Lucio P. M. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 5 Seg. S. Theófilo B. S. João José F. †
- 6 ☾ Terç. S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. ming. ás 9 h. e 24 m. da tarde: bom tempo em 15 gr. de Sagittario.*
- 7 Quart. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Quint. S. João de Deus. †
- 9 Sext. (\*) S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Sab. (·) S. Melitão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Com. a Nov. de S. José no Conv. da Estrella, e Igr. dos Martyres.*

- 41 Dom. 4.<sup>o</sup> S. Candido M. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terc. de S. Franc. em Mafra e de tarde Proc. dos mesmos Terc. Proc. dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira, e dos Passos em Cintra e Vialonga.*
- 42 Seg. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. †
- 43 Terç. A B. Sancha V. Infanta de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrazia V. C. O B. Rogério F. †
- 44 Quart. Traslado de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 45 ☉ Quint. S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. † *L. nova ás 2 h. e 17 m. da manhã: agua, frio, nublado e trovões em 23 gr. de Pisces.*
- 46 Sext. (\*) S. Cyriaco M. †
- 47 Sab. (\*\*) S. Patricio, Apost. de Irlanda. S. Gertrudes V. † *Com. o Setenario das Dores nas Igrs. de S. Antonio, Graça e Erm. á Boa Morte (com Ind.), Calvario, Belem, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens.)*
- 48 Dom. da Paixão. S. Gabriel Archanjo. S. Narciso, Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. † *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal.*
- 49 Seg. (✕ abolido.) S. José, Esposo de N. Senhora e Protector da Igreja Catholica. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo e S. Agost. e Madre de Deus. Faz 20 annos a Serenis. Senh. D. Maria José 3.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*

- 20 Terç. S. Martinho Dumiennez, Arceeb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Entra o Sol em Aries.*

## Primavera

- 21 Quart. S. Bento Ab. †
- 22 ☽ Quint. S. Emygdio B. M. S. Benvenuto E. F. S. Ambrosio de Sena D. † *Q. cresc. aos 33 m. da tarde: nublado e humido em 4 gr. de Cancer.*
- 23 Sext. (\*) As 7 Dores de N. Senhora. S. Felix e seus Comp. Mm. † *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Erm. das Dóres á Boa Morte e Boa Nova.*
- 24 Sab. (\*\*) Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Marcos M. S. Agapito B. † *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacramento ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 25 Dom. de Ramos. Annunciação de N. Senhora. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde da Ordem dos Terc. do Carmo de Lisboa, sãe da sua Cap. Proc. na Madre de Deus no Campo Grande, Loures e dos Terc. do Carmo em Almada.*
- 26 Seg. S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Ferías até aos Prazeres.*
- 27 Terç. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †
- 28 Quart. de Trevas. S. Alexandre M. †
- 29 ☽ Quint. de Endoenças (\*\*) ✠ *desde o meio dia até ao meio dia seguinte. S. Victorino e*

seus Comp. Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Agost., Carmo, e na Igr. do Lor. Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus. L. cheia ás 5 h. e 12 m. da manhã: tempo vario em 9 de gr. de Libra.*

- 30 Sext. de *Paixão*. (\*\*) S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino Viuva F. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. da Graça, Jesus, e Dores em Belem, etc.*
- 31 Sab. de *Alleluia*. (\*\*) S. Balbina V. S. Benjamin, M. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*

---

(a) O Mosteiro de N. Senhora da Piedade da Esperança foi fundado por D. Izabel de Mendanha, fidalga illustre, no anno de 1530. Por occasião do terremoto soffreu a Igreja bastante ruina nas abobadas, e ficou damnificada parte do Convento Assustadas as religiosas com tão urgente motivo foram abarracar-se para a sua cêrca, onde estiveram algum tempo em companhia das Religiosas de Santa Clara, que ali se foram incorporar, em quanto se não concluiu um Mosteiro, mandado edificar por El-Rei D. José I contiguo ao da Esperança, para n'elle se clausurarem as duas comunidades de Santa Clara, e Calvario, que ficaram totalmente desaccommodadas.

---



## ABRIL, 30 DIAS

- 1 Dom. de *Paschoa*. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † *Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, nos Conv. do Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos Conv. de S. Agost. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 2 Seg. († *abolido.*) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Francisco de Paula S. Maria Egypciaca. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde.*
- 3 Terc. († *abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Ind. na Igr. do Lor. e Conv. de S. Franc. Benç. nos Conv. do Carmo. Faz 46 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Quart. S. Izidoro, Arc. de Sevilha S. Zozi-  
mo. †
- 5 Quint. S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom. Q. ming. ás 3 h. e 53 m. da tarde: tempo mudavel em 4 gr. de Capric.*
- 6 Sext. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. †

- 7 Sab. S. Epifanio B. M. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 8 Dom. da *Paschoela*. S. Amancio B. O B. Clemente de Osimo A. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. hoje pelas 3 e meia horas da tarde e continua nos Dom. seguintes o Setenario do Espirito Santo na Igr. das Religiosas da Esperança.*
- 9 Seg. Celebra-se a Festa da Anunciação de N. Senhora. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ✠ *abolido.*) Traslado de S. Monica. *Ind. nas Igr. do Lor. S. Lour. e plen. na Parochial da Encarnação, na Erm. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. nos Conv. do Carmo, e com Benç. nos Conv. de S. Agost. Offerta na Sé Patriarchal. Acabam as ferias, e permittem-se os casamentos solemnes.*
- 10 Terç. S. Ezequiel, Profeta. O B. Antonio M. D. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 11 Quart. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A.
- 12 Quint. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F.
- 13 ☉ Sext. S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. *L. nova ás 5 h. e 13 m. da tarde: bom tempo em 23 gr. de Aries.*
- 14 Sab. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 Dom. do *Bom Pastor*. As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M. Traslado das Reliquias de S. Vicente de Paulo. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França. Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres.*

- 16 Seg. S. Engracia V. M. Portugueza (na sua Freg. ✠ *abolido*.) S. Fructuoso, Arceb. de Braga.
- 17 Terç. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portuguez.
- 18 Quart. S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F.
- 19 Quint. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. *Proc. de manhã da Irm. de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: sóe da sua Capella para a Sé Patriarchal de Lisboa e volta para S. Dom. acompanhada pelo Cabido. Entra o Sol em Tauro.*
- 20 Sext. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Q. cresc. ás 7 h. e 1 m. da tarde: humido em 29 gr. de Cancer.*
- 21 Sab. S. Anselmo, Arcebispo de Cantuaria. *Com. a Nov. de S. Catharina de Sena. Obito da Serenis. Senh. Inf. D. Izabel Maria.*
- 22 Dom. 3.º O Patrocínio de S. José. Fugida de N. Senhora para o Egypto. Os Ss. Sotero e Caio Mun. S. Senhorinha V. Portug. *Ind. na Igr. do Coração de Jesus. Festa a S. José na Igr. das Albertas.*
- 23 Seg. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal (na sua Freg. ✠ *abolido*)
- 24 Terç. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honório B.
- 25 Quart. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas.*

- 26 Quint. S. Pedro de Rates M. 1.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 ☉ Sext. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto. F. *Festa da Dedicção da R. Cap. de N. Senhora das Necessidades. Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos. L. cheia ás 3 h. e 59 m. da tarde: vento, agua, pedra e trovões.*
- 28 Sab. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A.
- 29 Dom. 4.º S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e em S. Amaro. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind. Outorga da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este Santo exercicio.*

---

Com a devida auctorisação damos em seguida uma boa nova (para muitos já velha) que muito deve alegrar os devotos da Virgem, Mãe de Deus, Immaculada desde a sua Conceição. Foram concedidos pela Santa Sé os poderes indispensaveis para addicionar na Ladainha de N. Senhora, depois do Versiculo *Regina Sanctorum Omnium*, o seguinte encomio *Regina sine labe originali concepta.*



## MAIO, 31 DIAS

- 1 Terç. († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago  
App. Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Ma-  
ria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, Bom  
Successo, S. Brigida, e outras e a Nov. da  
Ascensão na sua Erm. na Calçada do Com-  
bro. Pro-Nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Fi-  
lippe. *Simpl. Gala.*
- 2 Quart. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal. S.  
Athanasio B. e Dr. da Igr.
- 3 Quint. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz. Ss.  
Alexandre e Juvenal Mm. Ind. nas Igrs. do  
Lor. e Esperança, e Erm. da Gloria no Car-  
dal da Graça; nos Conv. do Carmo, Freq. dos  
Anjos, para os Irs. da Irm. das Almas, e plen.  
na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus  
Festa na Esperança, e na Graça e Belem  
pelas Irm. dos Passos.
- 4 Sext. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost.  
Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de N.  
Senhora dos Martyres na sua Igr.
- 5 ☉ Sab. Conversão de S. Agost. S. Pio V.  
P. D. S. Angelo M. C. Ind. nos Conv. de S.  
Agost. S. Dom. e Carmo. Q. ming. ás 10 h.  
e 42 m. da manhã: nublado, calmoso e humi-  
do em 14 gr. de Aries.

- 6 Dom. 5.<sup>o</sup> A Maternidade de N. Senhora. Martyrio de S. João Evang. diante da Porta Latina em Roma. S. João Damasceno. Trasl. de S. João da Matha. *Ind. na Igr. do Lor. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 7 Seg. Rogações. (*N'estes tres dias não se come carne.*) *Proc. de manhã das Ladainhas, n'estes tres dias.* S. Estanislau B. M. S. Augusto M. † *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Terç. Rogações. Aparição de S. Miguel Archanjo. † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Trasl. de S. Nicolau B. † *Festa à Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Círio do Cabo: festeja S. Martinho de Cintra, 20.<sup>a</sup> Freg. do giro: recebe S. Pedro de Almar gem do Bispo: prepara-se S. Estevão das Galés.*
- 10 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Antonio, Arceb. de Florença D. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, e nos Conv. de S. Dom. Ind. plen. e Festa na Erm. da Ascensão. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Conv. da Esperança, Sacramento e Bom Successo.*
- 11 Sext. S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*
- 12 Sab. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*

- 13 ☉ Dom. N. Senhora dos Martyres. S. Pedro Regalado F. O B. Alberto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita nas Parochiaes de S. Julião e Ajuda. L. nova ás 4 h. e 53 m. da manhã: agua, vento e trovoões em 25 gr. de Tauro.*
- 14 Seg. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Prociunc. em desaggravo pelo Desacato de Palmella em todas as Igrs. Cap. e Erm. que tiverem o SS. Sacramento ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Festa no Calvario e Sacram. em Alcantara. Desembarca em Belem o Cirio do Cabo.*
- 15 Terc. S. Isidro, Lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. O B. Egydio F.
- 16 Quart. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 17 Quint. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Filippe Nery.*
- 18 Sext. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 Sab. (Jejum.) S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S. Pudenciana V. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga.*
- 20 ☽ Dom. Paschoa do Espírito Santo. S. Ber-

- nardino de Sena F. S. Plautilla, Mãe de S. Flavia Domitilla. A B. Columba de Riette V. D. † *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Ind. nos Conv. de S. Franc. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Círio das Mercês, e chega na Terç. á tarde. Q. cresc. aos 20 m. da manhã: bom tempo em em 27 gr. de Leo.*
- 21 Seg. († *abolido.*) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Manços M. 1.<sup>o</sup> B. de Evora. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terç. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os Terç. de S. Dom.*
- 22 Terç. († *abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Rita de Cassia, Viuva, A. S. Quiteria V. M. com 8 Irmãs Portuguezas. S. Helena V. S. Ato B. Portuguez. A B. Humiliana, Viuva F. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 23 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. †
- 24 Quint. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. Traslado de S. Dom. † *Ind. nos seus Conv.*
- 25 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Traslado de S. Franc. de Assis. † *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 26 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Philippe Nery, Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleutherio P. M. † (*Ordens.*)

- 27 ☉ Dom. da SS. *Trind.* S. João P. M. O Veneravel Beda. *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. L. cheia ás 3 h. e 29 m. da manhã: calmoso, humido, nublado e trovões em 3 gr. de Sagittario.*
- 28 Seg. S. Germano B.
- 29 Terç. S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M.
- 30 Quart. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus. Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 31 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomonio D. *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Munic. Simpl. Gala.*

Perto das Janellas Verdes está a Igreja de N. Senhora dos Remedios, fundada em 1606, juntamente com o Convento dos Religiosos Carmelitas Descalços. A entrada d'estes Religiosos foi inaugurada em 3 de Maio de 1611 por uma devota procissão, que saiu de umas casas que habitavam defronte da Igreja de S. Crispim. Hoje é occupada por uns pobres renegados que, fechando os olhos á verdadeira luz, intentam sepultar nas *trevas do protestantismo* os tontos e curiosos.



## JUNHO, 30 DIAS

- 1 Sext. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepa F. *Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr, e a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.*
- 2 Sab. S. Marcellino M. O B. Sadoc e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus.
- 3 Dom. 2.<sup>o</sup> *depois do Espirito Santo.* S. Ovidio B. de Braga. S. Paula V. M. O B. André de Hyspello, F. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs. Festa a S. Filippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos Congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (da confissão e communhão) visitarem a dita Igr. e ahí orarem segundo a mente de Sua Santidade.*
- 4 ☉ Seg. S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslado de S. Pedro M. D. Q. *ming. ás 4 h. e 35 m. da manhã: bom tempo em 12 gr. de Pisces.*
- 5 Terç. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 Quart. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 Quint. (*Jejum.*) S. Roberto Ab. *Proc. de*

*tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.*

- 8 Sext. ✠ O SS. Coração de JESUS. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita. *Ind. no Conv. do Crucifixo e em S. Amaro, e plen. na Igr. da Visitação em qualquer dos dias do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa nos Conv. de Chellas, S. Martha, na Erm. das Dores em Belem, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram-Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com os seus Mantos os Gram-Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Córte. Offerta na mesma R. Basilica. Simpl. gala.*
- 9 Sab. Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C.
- 10 Dom. 3.º N. Senhora Mãi dos Homens. S. Margarida, Rainha de Escocia. *Ind. para os Irs. da Irm. do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus. Festa na Freq. de S. Mamede pela Irm. de N. Senhora Mãe de Deus e dos Homens e Senhor Jesus dos Afflictos.*
- 11 ☉ Seg. S. Barnabé Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Off. Missa, e oração funebre na R. Cap. da Universidade de Coimbra pelo Anniversario do obito de El-Rei D. João III; costuma assistir o corpo cathedratico. L. nova á 1 h. e 56 m. da tarde: nublado e humido em 20 gr. de Gemini.*
- 12 Terç. (Jejum no Patriarchado.) S. João de S. Fagundo A. S. Onofre, O B. Guido F.

*Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de Santo Antonio ás Vesperas da sua festa, e no dia seg. á Missa.*

- 13 Quart. (✠ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. em Mafrá.
- 14 Quint. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. Ind. nos Conv. do Carmo.
- 15 Sext. S. Vito M. Com. a Nov de S. João Bapt. Ind. plen. para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria na Igr. do Conv. da Estrella, havendo pela manhã Comm. geral, exposição do SS. Sacramento por todo o dia, e ás 6 h. da tarde exercicio com Benç. do SS.
- 16 Sab. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.
- 17 Dom. 4.º A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 18 ☽ Seg. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osana V. D. Q. cresc. ás 5 h. e 48 m. da manhã: nublado e agua em 27 gr. de Virgo.
- 19 Terç. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 20 Quart. S. Silverio P. M. Com. a Nov. de S. Pedro.
- 21 Quint. S. Luiz Gonzaga. Entra o Sol em Cancer.

## Estio

- 22 Sext. S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A.
- 23 Sab. (*Jejum.*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Dom. 5.º Nascimento de S. João Baptista. A Pureza de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.*
- 25 ☉ Seg. S. Guiltherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo. L. cheia às 4 h. e 16 m. da tarde: bom tempo em 24 gr. de Capricornio.*
- 26 Terç. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelagio M.
- 27 Quart. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F.
- 28 Quint. (*Jejum.*) S. Leão II. Papa.
- 29 Sext. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nos Conv. do Carmo e nas Igrs do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botânico.*
- 30 Sab. Comm. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



## JULHO, 31 DIAS

- 1 Dom. 6.<sup>o</sup> Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Theodorico Ab.
- 2 Seg. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres. Ind. e Festa na Igr. das Salesias e na Santa Casa da Misericordia.*
- 3 ☿ Terç. S. Jacinto M. S. Heliodoro B. Q. *ming. ás 8 h. e 25 m. da tarde: muito calor em 11 gr. de Aries.*
- 4 Quart. S. Izabel, Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Quint. S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os cancrios e tumores.
- 6 Sext. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 Sab. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Monte do Carmo na Cap. dos Terc., Recolhimento do Carmo a Ri-lhafolles e no Conv. do SS. Coração de Jesus á Estrella.*
- 8 Dom. 7.<sup>o</sup> S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Seg. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia

- M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff.  
*Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 ☉ Terç. S. Januario e seus Comp. Mm. S.  
Amelia V. A B. Joanna Escopelli C. *L. nova*  
*às 9 h. e 30 m. da tarde: bom tempo em 18 gr.*  
*de Cancer.*
- 11 Quart. S. Sabino. Traslado de S. Bento.
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e  
Felix Mm.
- 13 Sext. S. Anacleto P. M. *Faz 16 annos a*  
*Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.<sup>a</sup> filha do Sr.*  
*D. Miguel de Bragança.*
- 14 Sab. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos*  
*Conv. de S. Franc.*
- 15 Dom. 8.<sup>o</sup> O Anjo Custodio do Reino. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas.
- 16 Seg. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos Conv. do Carmo, com Benç. no 1.<sup>o</sup> Festa da Ord. Terç. na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs. e nas Cap. de Rihafolles e da Junqueira.*
- 17 ☽ Terç. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terç. do Carmo. Q. cresc. aos 36 m. da tarde: tempo fresco e ventoso em 24 gr. de Libra.*
- 18 Quart. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠ abolido.) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.

- 19 Quint. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✕ *abolido*.) S. Vicente de Paulo. O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia do oitavario de S. Vicente de Paulo, que cada um eleger.*
- 20 Sext. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo e Conv. da Estrella. Com. a Nov. de S. Anna.*
- 21 Sab. S. Praxedes V. *Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Faz 3¼ annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, Irmã d'El-Rei.*
- 22 Dom. 9.º S. Maria Magdalena *Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França, com Ind.*
- 23 Seg. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D. *Entra o Sol em Leo. Com. os Caniculares.*
- 24 Terç. S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 25 ☉ Quart. (✕ *abolido*.) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *L. cheia ás 6 h. e 43 m. da manhã: nublado, calmoso em 2 gr. de Capricornio. Festa e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 50.º anniv. da abertura.*
- 26 Quint. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*

- 27 Sext. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cune-  
gundes V. F.
- 28 Sab. S. Innocencio P. *Ind. plen. desde as  
resp. d'este dia até ao Sol posto do dia seg.  
nas Igrs. dos Conv. do Carmo, a quem as vi-  
sitar, pedindo pela exaltação da S. Igr. Ca-  
thol. Rom. extirpação das heresias e conver-  
são dos maus.*
- 29 Dom. 10.º S. Anna, Mae da Mãe de Deus.  
S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M.  
*Ind. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, e nas  
Igrs. das Necessidades, S. Lour. Lor. e Cap.  
de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa, e  
Freg. dos Anjos para os Irm. da Irm. das  
Almas. Festa da Senhora do Livramento na  
sua Cap. em Alcantara. Com. a Nov. de S.  
Caetano.*
- 30 Seg. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Dona-  
tilla Mm. *Festa da Dedicção da Igr. dos  
Martyres.*
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr.  
de S. Brígida. Faz 12 annos o Serenis. Sr.  
Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Consti-  
tucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha  
desp.*



## AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Quart. S. Pedro *ad Vincula*. Os Mm. de Chellas.
- 2 ☉ Quint. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. Fund. dos Redemptoristas. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc. na Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Q. ming. ás 9 h. e 44 m. da manhã: calido e humido em 9 gr. de Tauro.*
- 3 Sext. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Sab. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 Dom. 11.<sup>o</sup> N. Senhora das Neves. *Faz 25 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 6 Seg. Transfig. de Christo. (na Freg. do Salvador ✠ *abolido.*) Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão: de tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo, e Cap. dos Terc. Com. a Nov. da Assumpção*

*e as da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Coruche e Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*

- 7 Terç. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terç.*
- 8 Quart. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9  Quint. \* S. Romão M. O B. João de Salerno D. L. *nova ás 4 h. e 44 m. da manhã: nublado e humido em 16 gr. de Leo.*
- 10 Sext. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias em S. Lour.*
- 11 Sab. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. *Festa na Igr. das Albertas a S. Filomena com Ind.*
- 12 Dom. 12.º N. Senhora da Boa Morte. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Seg. Os Ss. Hyppolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Terç. (*Jejum.*) S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois dias seguintes, e Cap. dos Ex.<sup>mos</sup> Condes de Azambuja em Pavalhã para todos os fieis que, nas devidas disposições, a visitarem desde as primeiras vesp. d'este dia até o Sol posto do dia seguinte.*

- 15 ☽ Quart. ✠ Assumpção de N. Senhora. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado e na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas na Igr. de S. João da Praça; da Senhora da Salvação na Villa da Arruda; da Senhora do Castello em Coruche, e da Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica. Q. cresc. ás 9 h. e 51 m. da tarde: bom tempo em 22 gr. de Scorpio.*
- 16 Quint. S. Roque F. S. Jacintho D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. S. Roque.*
- 17 Sext. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ abolido.) A B. Emilia V. D. *Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.*
- 18 Sab. S. Clara de Monte Falco V. A. *Officio e Missa na Cap. do Hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora.*
- 19 Dom. 13.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Luiz B. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa. Com. a Nov. de S. Agost.*
- 20 Seg. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.
- 21 Terç. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo *Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 22 Quart. S. Timotheo M.

- 23 ☉ Quint. \* S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mervanha D. *Entra o Sol em Virgo. L. cheia ás 10 h. e 34 m. da tarde: calido e humido em 30 gr. de Aquario. Eclipse total da Lua visivel em Lisboa.*
- 24 Sext. († *abolido.*) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 22 annos a Serenis, Senh. D. Maria Thereza, 2.º Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 25 Sab. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oitavario. Ind. nos Conv. de S. Franc. Embarcam os Cirios da Atalaia, e chegam na Seg. feira.*
- 26 Dom. 14.º O Sagrado Coração de MARIA. S. Zefyrino P. M. *Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação. Festa do Senhor da Serra em Bellas.*
- 27 Seg. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 Terç. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc.*
- 29 Quart. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina. M. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.*
- 30 Quint. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora da Luz.*
- 31 ☾ Sext. S. Raymundo Nonnato, Card. Q. *ming. ás 8 h. e 39 m. da tarde: bom tempo em 3 gr. de Gemini. Acabam os Caniculares.*



## SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sab. S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Izabel V. F. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama, e volta na seg. feira. Com. o mez de Maria na Igr. das Albertas; a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Dom. 15.º S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 Seg. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perussia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff.
- 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Quart. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Mm. de Lisboa.*
- 6 Quint. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes.
- 7 ☉ Sext. \* S. João M. S. Anastacio M. L. *nova aos 2¼ m. da tarde: nublado e calmoso em 14 gr. de Virgo.*
- 8 Sab. (✠ *abolido.*) Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e Belem; nos Conv. do Carmo e Trind. e plen. na Erm. dos Milagres, da Gloria no Card. da Graça, e Cap. do Carmo á Junqueira. Comm. geral em Jesus, e*

- na R. Basilica de Mafra com Ind. e Benç. para os Terç. Comm. geral e Benç. para os Terç. de S. Dom. Festa na Igr. de S. Martha. Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e chega na seg. feira. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simpl. Gala.
- 9 Dom. 16.º O SS. Nome de MARIA. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. Ind. nos Conv. do Carmo, Trind. e na Erm. da Guia. Festa da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu de Lisboa a N. Senhora da Graça. Assiste a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio às Vesp., e no dia seg. à Missa pela alma de D. Sancha.
- 10 Seg. S. Nicolau Tolentino A. Ind. nos Conv. dos Erem. de S. Agost.
- 11 Terç. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacinto Mm. O B. Bernardo de Offida F.
- 12 Quart. S. Auta V. M.
- 13 Quint. S. Philippe M.
- 14 Sext. Exaltação da Santa Cruz. Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo, Esperança e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos. Q. cresc. ás 10 h. e 31 m. da manhã: calido e mudavel em 22 gr. de Sagitt.
- 15 Sab. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. Ind. nos Conv. de S. Dom.
- 16 Dom. 17.º (Fóra do Patriarchado Festa das Dôres de N. Senhora.) Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio e Cypriano Mm. Comm

- e Ind. plen. na Igr. da Esperança para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercícios de tarde. (a)*
- 17 Seg. S. Pedro de Arbues M. As Chagas de S. Franc. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Terç. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 19 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Aparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846. † *Festa na Igr. das Albertas. Faz 24 annos o Serenis. Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Quint. \* S. Eustaquio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Sext. († *abolido.*) *Tempor. jejum.* S. Matheus Ap. e Evang. S. Iligenia, Princeza. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 22 ☉ Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Mauricio e seus Comp. Mm. † (*Ordens.*) *L. cheia ás 2 h. e 58 m. da tarde: humido, nublado e fresco em 22 gr. de Pisces.*
- 23 Dom 18.º (*No Patriarcado Festa das Dôres de N. Senhora.*) S. Lino P. M. S. Thecla V. M. *Festa das Dôres na Igr. da Graça, e na Igr. do Rego com Ind. Entra o Sol em Libra.*

### Outono

- 24 Seg. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio

- D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imperial o Duque de Bragança em 1834.*
- 25 Terç. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. *Com. a Nov. de S. Franc.*
- 26 Quart. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F.
- 27 Quint. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. Transito de S. Vicente de Paulo. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, e na Igr. de S. Brigida.*
- 28 Sext. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino do Feltro F. O B. Simão de Roxas. *Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicacão da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Faz 14 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.*
- 29 Sab. († *abolido.*) S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*
- 30 ☉ Dom. 19.º S. Jeronymo, Dr. da Igr. Q. *ming. ás 5 h. e 46 m. da manhã: nublado, humido e relampagos. Acabam as ferias.*

---

(a) Esta Ind. aqui notada anda unida á Festa das Dores, de que a Igreja reza geralmente no Dom 3.º de Set. por ser o seu dia proprio; no Patriarchado está a Festa impedida, mas não assim no Convento da Esperança.



## OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ✕ *abolido*.) S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basilica de Mafra, em qualquer dos primeiros 15 dias do mez.*
- 2 Terc. Os Anjos da Guarda.
- 3 Quart. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara.*
- 4 Quint. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. e de Jesus.*
- 5 Sext. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 ☉ Sab. S. Bruno. *Com. a Nov. de S. Thezeza. Anniv. do consorcio de Suas Magest. em 1862. Simp. Gala. L. nova ás 9 h. e 22 m. da tarde: bom tempo 13 gr. de Libra.*
- 7 Dom. 20.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. de tarde no Desterro, S. Joanna, Bom Successo, e em Mafra.*
- 8 Seg. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia, S. Pelagia, Penitente.

- 9 Terç. S. Dionysio B. de Paris. Ss. Andronico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*
- 10 Quart. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 11 Quint. S. Firmino B. Traslado. 1.<sup>a</sup> de S. Agost. *Ind. nos seus Conv.*
- 12 Sext. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Sab. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14  Dom. 21.<sup>o</sup> N. Senhora do Remedio. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M. *Cirio das Palmelóas a N. Senhora da Penha de França: festeja no dia seg. Q. cresc. ás 3 h. e 6 m. da manhã: vento em 20 gr. de Capricornio.*
- 15 Seg. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos seus Conv. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 Terç. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 30 annos Sua Mag. a Rainha Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Quart. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Quint. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Sext. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 20 Sab. S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portug. (*no Arcediagado de Santarem e Prelazia de Thomar* ✕ *abolido.*)
- 21 Dom. 22.º S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.*
- 22 ☉ Seg. Dedicacão da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. *Festa da Mão de S. Thereza de Jesus no Conv. das Albertas. L. cheia ás 6 h. e 54 m. da manhã: bom tempo.*
- 23 Terç. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 24 Quart. S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 Quint. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Mm.
- 26 Sext. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Sab. \* Os Mm. de Evora. S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.
- 28 Dom. 23.º S. Simão e S. Judas Thaddeo *App. Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 ☾ Seg. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda. V. D. *Q. ming. á 1 h. e 45 m. da tarde: vento e humido em 13 gr. de Leo. Faz 61 annos El-Rei o Sr. D. Fernando. Gr. Gala. Não ha despacho.*
- 30 Terç. S. Serapião B. C.
- 31 Quart. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 39 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha desp.*



## NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Quint. ☩ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. nas Igr. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 Sext. (Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.
- 3 Sab. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Dom. 4.<sup>o</sup> que ficou depois dos Reis. S. Carlos Borromeu, Arceb. Card. *Faz 30 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alteza o Principe Real. Simpl. Gala.*
- 5 ☉ Seg. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista. *L. nova ás 8 h. e 11 m. da manhã: agua, vento e muito frio.*
- 6 Terç. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Quart. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Quint. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Sext. Dedicacão da Basilica do Salvador (em Roma). S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*
- 10 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra e Aveiro, e no Priorado do Crato.*) S. André Avellino. S. Florencia M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 19 annos a Serenis. Senh.*

- D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 11 Dom. 5.<sup>o</sup> *que ficou depois dos Reis.* O Patrocinio de N. Senhora. S. Martinho B. *Ind. nos Conv. de S. Agost., em S. Amaro, Lor. e na Erm. da Gloria no Card. da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho no Colleginho.*
- 12 ☽ Seg. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. crese. ás 11 h. e 8 m. da tarde: nublado agua, vento e neve em 18 gr. de Aquario. Anniv. do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V. em 1861, seria hontem se não fosse impedido.*
- 13 Terç. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus Conv.*
- 14 Quart. Traslada. de S. Paulo 1.<sup>o</sup> Erem. Os Ss. da Ord. do Carmo. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Quint. Dedic. da R. Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna.
- 16 Sext. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 Sab. S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F.
- 18 Dom. 6.<sup>o</sup> *que ficou depois dos Reis.* Dedicção da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Seg. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*

- 20 ☉ Terç. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. L. cheia ás 9 h. e 43 m. da tarde: nublado, vento, agua e neve em 29 gr. de Tauro.*
- 21 Quart. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e Milagres.*
- 22 Quint. S. Cecilia V. M.
- 23 Sext. S. Clemente P. M. S. Felicidade M.
- 24 Sab. S. João da Cruz C. S. Estanislau Koska. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo. e plen. na Igr. de S. Brigida. Festa na Igr. das Albertas.*
- 25 Dom. 24.º e ultimo depois do *Espirito Santo.* S. Catharina V. M. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Seg. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Delfina V. F.
- 27 ☾ Terç. S. Margarida de Saboia, Viuva, D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. *Com. a Nov. de S. Nicolau. Q. ming. ás 9 h. e 29 m. da tarde: Sol intenso, humido e por parte relampagos em 7 gr. de Virgo.*
- 28 Quart. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 15 annos a Serenis. Senhora D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Quint. \* S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de S. Franc. *Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.*
- 30 Sext. († *abolido.*) S. André Ap. *Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.*



## DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Sab. S. Eloy B. *Festa do Santo na Erm. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.*
- 2 Dom. 1.<sup>o</sup> do Advento. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. S. Romana. †
- 3 Seg. S. Francisco Xavier. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 4 ☉ Terç. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr. *L. nova ás 9 h. e 27 m. da tarde: tempo frio em 12 gr. de Sagittario.*
- 5 Quart. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabbas Ab. A B. Izabel Bona V. F.
- 6 Quint. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 7 Sext. (*Jejum. \**) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Sab. ✠ (*Jejum \**) Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e nos Conv. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind. e plen. na Parochial da Encarnação, Erm. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este, ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé de Lisboa, a que assiste El-Rei, e são obrigados*

*a assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. da Ord. que se acharem na Côte. Offerta na mesma Sé e Benç. Pa-pal. Gr. Gala.*

- 9 Dom. 2.<sup>o</sup> S. Leocadia V. M. † Benç. em Jesus para os Terc.
- 10 Seg. Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melquiades P. M.
- 11 Terç. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C.
- 12 ☽ Quart. S. Justino M. Q. *cresc. às 8 h. e 58 m. da tarde: agua, nublado e trovões.*
- 13 Quint. S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Sext. (Jejum \*) S. Agnello Ab.
- 15 Sab. (Jejum \*) S. Eusebio B. M. *Festa da nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.*
- 16 Dom. 3.<sup>o</sup> As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. † *Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal no Menino Deus.*
- 17 Seg. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B.
- 18 Terç. N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✠ *abolido.*) S. Espiridião C.
- 19 Quart. (Tempor. jejum.) S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab. †
- 20 ☽ Quint. \* S. Domingos de Silos Ab. L. *cheia às 11 h. e 15 m. da manhã: agua, nublado e trovões em 23 gr. de Gemini.*
- 21 Sext. († *abolido.*) Tempor. jejum. S. Thomé Ap. † *Ind. na Igr. do Lor.*

- 22 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Honorato M. †  
(*Ordens.*) *Entra o Sol em Capricornio.*

## Inverno

- 23 Dom. 4.<sup>o</sup> S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F. †
- 24 Seg. (*Jejum.*) S. Gregorio M. *Ferías até aos Reis.*
- 25 Terç. ✠ Nascimento de N. Senhor Jesus Christo. *Jubileu no Arcebispado de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, junto ao Jardim Botânico. Benç. nos Conv. de S. Agost. † † † Simpl. Gala.*
- 26 Quart. (✠ *abolido.*) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 ☾ Quint. († *abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igr. do Lor. e S. Amaro. † Q. ming. ás 5 h. e 43 m. da manhã: nublado e agua em 5 gr. de Libra.*
- 28 Sext. († *abolido.*) 3.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Inno-centes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Sab. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Dom. S. Sabino B. M.
- 31 Seg. († *abolido.*) S. Silvestre P. *Te Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. Simpl. Gala.*

## ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1878

PARA FACILIDADE DAS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Terç. ✕ Circ.	Sext.	Sext.
2	Quart.	Sab. ✕ Purif.	Sab.
3	Quint.	Dom. 4.º	Dom. Quinquag.
4	Sext.	Seg.	Seg.
5	Sab.	Terç.	Terç.
6	Dom. Dia de Reis.	Quart.	Quart. de Cinza
7	Seg.	Quint.	Quint.
8	Terç.	Sext.	Sext.
9	Quart.	Sab.	Sab.
10	Quint.	Dom. 5.º	Dom. 1.º Quar.
11	Sext.	Seg.	Seg.
12	Sab.	Terç.	Terç.
13	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
14	Seg.	Quint.	Quint.
15	Terç.	Sext.	Sext.
16	Quart.	Sab.	Sab.
17	Quint.	Dom. Septuag.	Dom. 2.º
18	Sext.	Seg.	Seg.
19	Sab.	Terç.	Terç.
20	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
21	Seg.	Quint.	Quint.
22	Terç. ✕ S. Vic.	Sext.	Sext.
23	Quart.	Sab.	Sab.
24	Quint.	Dom. Sexag.	Dom. 3.º
25	Sext.	Seg.	Seg. ✕ Annunc.
26	Sab.	Terç.	Terç.
27	Dom. 3.º	Quart.	Quart.
28	Seg.	Quint.	Quint.
29	Terç.	.....	Sext.
30	Quart.	.....	Sab.
31	Quint.	.....	Dom. 4.º

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Seg.	Quart.	Sab.
2	Terç.	Quint.	Dom.
3	Quart.	Sext.	Seg.
4	Quint.	Sab.	Terç.
5	Sext.	Dom. 2. <sup>o</sup>	Quart.
6	Sab.	Seg.	Quint.
7	Dom. <i>Paixão.</i>	Terç.	Sext.
8	Seg.	Quart.	Sab.
9	Terç.	Quint.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>
10	Quart.	Sext.	Seg.
11	Quint.	Sab.	Terç.
12	Sext.	Dom. 3. <sup>o</sup>	Quart.
13	Sab.	Seg.	Quint. ✕ <i>S. Ant.</i>
14	Dom. <i>Ramos.</i>	Terç.	Sext.
15	Seg.	Quart.	Sab.
16	Terç.	Quint.	Dom. <i>Trindade.</i>
17	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
18	Quint. <i>Endoenç.</i>	Sab.	Terç.
19	Sext. <i>da Paixão.</i>	Dom. 4. <sup>o</sup>	Quart.
20	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✕ <i>C. Deus.</i>
21	Dom. <i>Paschoa.</i>	Terç.	Sext.
22	Seg.	Quart.	Sab.
23	Terç.	Quint.	Dom. 2. <sup>o</sup>
24	Quart.	Sext.	Seg. ✕ <i>S. João.</i>
25	Quint.	Sab.	Terç.
26	Sext.	Dom. 5. <sup>o</sup>	Quart.
27	Sab.	Seg.	Quint.
28	Dom. <i>in Albis.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>C. Jesus.</i>
29	Seg.	Quart.	Sab. ✕ <i>S. Ped.</i>
30	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom. 3. <sup>o</sup>
31	.....	Sext.	.....

## BREVE DIRECTORIO

PARA AS PESSOAS QUE OUVEM MISSA POR MISSAES

TRADUZIDOS EM VULGAR

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

## Advertencias

1.<sup>a</sup> As letras *Ab.* querem dizer *Abade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo*, ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*; *M.* ou *Mm.* *Martyr*, ou *Martyres*; *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.<sup>a</sup> classe*, *duplex de 2.<sup>a</sup> classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór róxa*, *cór verde*, e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.<sup>a</sup> O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.<sup>a</sup> Dos *Dom.*, *ferias* da *Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem lugar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta*, e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta*, ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar

Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria; porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.<sup>a</sup> Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.<sup>a</sup> O *Cr.* diz-se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 15 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o commum.

## Janeiro

- 1 Seg. Circumcisão do Senhor dup. 2. *c. c. br.*  
*Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Terç. Oit. de S. Estevão dup. *c. verm. Cr.*  
Pref. do Natal.
- 3 Quart. Oit. de S. João Ap. e Evang. *c. br.*  
*Cr.* Pref. dos App.
- 4 Quint. Oit. dos Ss. Innocentes dup. *c. verm.*  
(sem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Sext. Vig. de Reis sem. *c. br.* (sem *Cr.*) Pref.  
do Natal.
- 6 Sab. Festa dos Reis dup. 1. *c. com Oit. c. br.*  
*Cr.* e Pref. proprio (N.)  
do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., fer.,

- 7 Dom. infra oct. sem. *c. br.* Mis. pr. *Cr.* e Pref. do dia 6.
- 8 até 12 Mis. da Oit. sem. *c. br.* *Cr.* e Pref. do dia 6.
- 13 Sab. Mis. pr. da Oit. dup. *c. br.* *Cr.* Pref. do dia 6.
- 14 Dom. 2.<sup>o</sup> *depois dos Reis.* O SS. Nome do JESUS dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal.
- 15 Seg. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Terç. Os Ss. Mm. de Marrocos dup. *c. verm.*  
(*Fôra do Patriarchado é dup. 1. c. e tem Cr.*)
- 17 Quart. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Quint. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Sext. S. Canuto, Rei M. sem. *c. verm.* †
- 20 Sab. Vig. de S. Vic. S. Sebastião M. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.*
- 21 Dom. 3.<sup>o</sup> S. Ignez V. M. dup. *c. verm.* *Cr.* e Pref. da Trind.
- 22 Seg. S. Vicente M. dup. 1. *c.* e Oit. *c. verm.* *Cr.* em toda a oit. (N.)
- 23 Terç. Desposorios de N. Senhora dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Quart. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm.* *Cr.* (da Oit.)
- 25 Quint. Conversão de S. Paulo dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Sext. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm.* *Cr.* (da Oit.)
- 27 Sab. S. João Chrysostomo B. C. Dr. da Igr. dup. *c. br.* *Cr.*

- 28 Dom. da Septuag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*  
e Pref. da Trind.
- 29 Seg. Oit. de S. Vicente dup. *c. verm.* Mis. como  
em 22.
- 30 Terç. S. Martinha V. M. sem. *c. verm.* †
- 31 Quart. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

## Fevereiro

- 1 Quint. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*
- 2 Sext. Purificação de N. Senhora dup. 2. *c.*  
*c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal.
- 3 Sab. S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm.*
- 4 Dom. da Sexag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* e  
Pref. da Trind.
- 5 Seg. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*
- 6 Terç. As Chagas de Christo dup. 2. *c. c.*  
*verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 7 Quart. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*
- 8 Quint. S. João da Matha C. dup. *c. br.*
- 9 Sext. S. Apollonia V. M. sem. *c. verm.* †
- 10 Sab. S. Escolastica V. dup. *c. br.*
- 11 Dom. da Quinquag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)  
tem *Cr.* e Pref. da Trind.
- 12 Seg. S. Tito B. C. dup. *c. br.*
- 13 Terç. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. (de 15 de  
Jan.) *c. br.*
- 14 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox.* sem *Gl.* nem  
*Cr.* Pref. da Quaresma (até ao Dom. da  
Paixão.)
- 15 Quint. Traslad. de S. Antonio de Lisboa dup.  
mai. *c. br.*

- 16 Sext. S. Fabião P. M. sem. (de 20 de Jan.)  
*c. verm.* †
- 17 Sab. S. Anastacio M. sem. (de 22 de Jan.)  
*c. verm.* †
- 18 Dom. 1.º da Quar. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*  
e Pref. da Quar.
- 19 Seg. S. Raymundo de Penafort C. sem. (de  
23 de Jan. ou 16 d'este.) *c. br.* †
- 20 Terç. S. Francisco de Salles B. C. dup. (de  
29 de Jan.) *c. br.*
- 21 Quart. S. Ildefonso B. C. dup. mai. (de 11  
d'este) *c. br.*
- 22 Quint. Cadeira de S. Pedro em Antioquia,  
dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Sext. Vig. de S. Mathias Ap. S. Margarida  
de Cortona dup. *c. br.*
- 24 Sab. S. Mathias Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.*  
e Pref. dos App.
- 25 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*  
e Pref. da Quar.
- 26 Seg. S. Pedro Damião B. C. Dr. da Igr. dup.  
*c. br.* *Cr.*
- 27 Terç. S. Theotónio C. dup. mai. (de 18 d'este)  
*c. br.*
- 28 Quart. S. Hilario B. C. e Dr. dup. (de 14 de  
Jan.) *c. br.* *Cr.*

### Março

- 1 Quint. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Sext. S. Gonçalo de Amarante C. dup. (de  
28 de Jan.) *c. br.*

- 3 Sab. S. André Corsino B. C. dup. (de 4 de Fev.) *c. br.*
- 4 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox.*
- 5 Seg. S. Marcello P. M. sem. (de 14 de Fev. ou 16 de Jan.) *c. verm. †*
- 6 Terç. S. Casimiro C. sem. (de 4 d'este) *c. br. †*
- 7 Quart. S. Thomás C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 8 Quint. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Sext. S. Francisca Romana, Viuva, dup. *c. br.*
- 10 Sab. Os Ss. 40 Mm. sem. *c. verm. †*
- 11 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox.* ou *c. de rosa.*
- 12 Seg. S. Gregorio P. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Terç. S. Sancha V. dup. *c. br.*
- 14 até 16 da feria *c. rox. †*
- 17 Sab. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Dom. da Paixão sem. *c. rox. Cr.* e Pref. da Cruz (até Quint. feira Santa.)
- 19 Seg. S. José C. dup. 1. *c. c. br. Cr.*
- 20 Terç. S. Gabriel Archanjo dup. (de 18 d'este) *c. br. Cr.*
- 21 Quart. S. Bento Ab. C. dup. *c. br.*
- 22 Quint. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Sext. As 7 Dores de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Sab. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br. Cr.* Pref. do Natal.
- 25 até 31 Semana Santa. Desde Quint. feir. Santa até Sab. (N.)

**Abril**

- 1 Dom. de Pascoa dup. 1. *c. c. br.* (N.)

- 2 até 7 da Oit. *c. br.*
- 8 Dom. in Albis, 1.º *depois da Paschoa* dup. *c. br.* Pref. da Paschoa até á Ascensão.
- 9 Seg. Anunciação de N. Senhora dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref de N. Senhora.
- 10 Terç. S. Francisco de Paula C. dup. (de 2 d'este) *c. br.*
- 11 Quart. S. Leão P. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 12 Quint. S. Isidoro B. C. Dr. dup. (de 4 d'este) *c. br. e Cr.*
- 13 Sext. S. Hermenegildo M. sem. *c. verm. †*
- 14 Sab. S. Vicente Ferrer C. dup. (de 5 d'este) *c. br.*
- 15 Dom. 2.º do Dom. sem. *c. br. Gl. Cr.* e Pref. da Paschoa.
- 16 Seg. S. Engracia V. M. dup. 2. *c. com Oit. c. verm. sem Cr.*
- 17 até 20 Mis. de S. Engracia sem. *c. verm.* em todos estes dias. †
- 21 Sab. S. Anselmo B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 22 Dom. 3.º Patrocinio de S. José dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. da Paschoa.
- 23 Seg. Oit. de S. Engracia dup. *c. verm.* Mis. da festa.
- 24 Terç. S. Fiel de Sigmaringa M. dup. *c. verm.*
- 25 Quart. S. Marcos Ap. e Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Quint. Os Ss. Cleto, etc. Pp. Mm. sem. *c. verm. †*
- 27 Sext. S. Jorge M. Def. do Reino, dup. mai. (de 23 d'este.) *c. verm.*
- 28 Sab. S. Paulo da Cruz C. dup. *c. br.* Mis. a 14 do Commum com o Ev. de S. Marcos.

- 29 Dom. 4.<sup>o</sup> S. Pedro M. dup. *c. verm. Cr.* e  
Pref. da Paschoa.
- 30 Seg. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

### Maio

- 1 Terç. Os Ss. Philippe e Thiago App. dup. 2 *c. c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Quart. S. Mafalda V. dup. *c. br.*
- 3 Quint. Invenção da S. Cruz dup. 2. *c. c. verm. Cr.* Pref. da Cruz.
- 4 Sext. S. Monica, Viuva, dup. *c. br.*
- 5 Sab. Conversão de S. Agostinho dup. mai. *c. br. Cr.*
- 6 Dom. 5.<sup>o</sup> Maternidade de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 7 Seg. Rogações, ou Ladainhas. S. Estanislau B. M. dup. *c. verm.*
- 8 Terç. Rogações. Aparição de S. Miguel dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Quart. Rogações e Vig. da Ascensão. S. Gregorio Naz. B. C. D. dup. *c. br. Cr.*
- 10 Quint. Ascensão dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* Pref. pr. por toda a Oit. (N.)
- 11 Sext. S. João Damasceno C. dup. *c. br. Cr.*
- 12 Sab. S. Joanna V. dup. *c. br. Cr.*
- 13 Dom. N. Senhora dos Martyres dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 14 Seg. S. Gil C. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Terç. S. Athanasio B. C. Dr. dup. (de 2 d'este) *c. br. Cr.*
- 16 Quart. S. João Nepom. M. dup. *c. verm. Cr.*

- 17 Quint. Oit. da Ascens. dup. *c. br.* (como no dia da festa).
- 18 Sext. S. Venancio M. dup. *c. verm.*
- 19 Sab. Vig. do Espirito Santo sem. *c. verm.*
- 20 Dom. do Espirito Santo dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm. Cr. Pref. etc. proprio. (N.)*
- 21 até 26 Mis. da Oit. *Cr. e Pref. etc. proprio.*
- 27 Dom. da SS. Trindade dup. 2. *c. c. br. Cr. e Pref. da Trind.*
- 28 Seg. Fugida de N. Senhora dup. mai. (do Dom. 4.º de Abril) *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 29 Terç. S. João diante da Porta Latina dup. mai. (de 6 d'este) *c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 30 Quart. S. Antonino B. C. dup. (de 10 d'este) *c. br.*
- 31 Quint. Corpo de Deus dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* Sequencia, *Cr. e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)*

### Junho

- 1 e 2 da Oit. (a Mis. da festa)
- 3 Dom. 2.º depois do Espirito Santo, sem. *c. br.* tem *Gl. Cr. e Pref. do Natal*, não tem Sequencia.
- 4 até 7 a Mis. do dia do Corpo de Deus.
- 8 Sext. Coração de Jesus dup. 1. *c. c. br. Cr. e Pref. do Natal. (N.)*
- 9 Sab. S. Paschoal Baylão C. dup. (de 17 de Maio) *c. br.*
- 10 Dom. 3.º depois do Espirito Santo, sem. *c. verd. Cr. e Pref. da Trind.*

- 11 Seg. S. Barnabé Ap. dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 12 Terç. Vig. de S. Antonio. S. João de S. Fagundo C. dup. *c. br.* ult. Ev. da Vig.
- 13 Quart. S. Antonio de Lisboa C. dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e por toda a Oit.
- 14 Quint. S. Basilio B. C. Dr. dup. *c. br.*
- 15 Sext. S. Pedro Celestino P. C. dup. (de 19 de Maio) *c. br.*
- 16 Sab. S. Pio V. P. C. dup. (de 21, 13 ou 5 de Maio) *c. br.*
- 17 Dom. 4.º S. Thereza, Rainha, Viuva, dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.
- 18 Seg. S. Rita de Cassia, Viuva, dup. (de 22 de Maio) *c. br.*
- 19 Terç. S. Juliana V. dup. *c. br.*
- 20 Quart. Oit. de S. Antonio dup. *c. br.* Mis. do dia 13.
- 21 Quint. S. Luiz Gonzaga. C. dup. *c. br.*
- 22 Sext. S. Gregorio VII. P. C. dup. (de 25 de Maio) *c. br.*
- 23 Sab. Vig. de S. João. S. Filippe Neri C. dup. (de 26 de Maio) *c. br.*
- 24 Dom. 5.º S. João Baptista dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* (hoje só por ser Dom.) Pref. da Trind.
- 25 Seg. S. Guilherme Ab. C. dup. *c. br.*
- 26 Terç. Ss. João e Paulo Mm. dup. *c. verm.*
- 27 Quart. Pureza de N. Senhora dup. mai. (do Dom. ult. de Junho) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 28 Quint. Vig. de S. Pedro. S. Leão P. sem. *c. br. †*

- 29 Sext. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 1. c. com  
Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App.
- 30 Sab. Commem. de S. Paulo Ap. dup. *c. verm.*  
*Cr.* e Pref. dos App.

### Julho

- 1 Dom. 6.<sup>o</sup> Festa do Preciosissimo Sangue de  
N. S. dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.
- 2 Seg. Visitação de N. Senhora dup. 2. *c. c. br.*  
*Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 3 Terç. S. Angela de Mericci V. dup. (de 31  
de Maio) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 4 Quart. S. Izabel, Rainha de Portugal, Viuva,  
dup. 2. c. com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. dos  
App.
- 5 Quint. S. Francisco Caracciolo C. dup. (de  
4 de Jun.) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 6 Sext. Oit. de S. Pedro e S. Paulo dup. *c. verm.*  
Missa d'este dia.
- 7 Sab. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.*
- 8 Dom. 7.<sup>o</sup> S. Lourenço de Brindes C. dup. *c.*  
*br. Cr.* e Pref. da Trind.
- ¶ *Fôra da Cidade* Mis. do Dom. *c. br.*
- 9 Seg. S. Bonifacio B. M. dup. (de 5 de Jun.)  
*c. verm.*
- 10 Terç. Os Ss. 7 Irs. Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Quart. Oit. de S. Izabel dup. Mis. do dia 4  
sem *Cr.* e Pref. Commum.
- 12 Quint. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Sext. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* †
- 14 Sab. S. Boaventura B. C. D. dup. *c. br. Cr.*

- 15 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino dup. 2.  
c. c. br. Cr. e Pref. da Trind.
- 16 Seg. N. Senhora do Carmo dup. mai. c. br.  
Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 17 Terç. S. Aleixo C. sem. c. br. †
- 18 Quart. S. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm.  
dup. c. verm.
- 19 Quint. S. Vicente de Paulo C. dup. c. br.
- 20 Sext. S. Marçal B. C. dup. c. br.
- 21 Sab. S. Henrique C. sem. c. br. †
- 22 Dom. 9.º S. Maria Magdalena dup. c. br. Cr.
- 23 Seg. S. Apollinar B. M. dup. c. verm.
- 24 Terç. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emiliano  
C. dup. c. br.
- 25 Quart. S. Thiago Ap. dup. 1. c. com Oit. c.  
verm. Cr. e Pref. dos App. por toda a Oit.
- 26 Quint. S. Norberto B. C. dup. (de 6 de Jun.)  
c. br.
- 27 Sext. S. Camillo de Lellis C. dup. (de 15 ou  
18 d'este) c. br.
- 28 Sab. Ss. Nazario, etc. Mm. sem. c. verm. †
- 29 Dom. 10.º S. Anna dup. 1. c. com Oit. c. br.  
Cr. e Pref. dos App.
- 30 Seg. S. Martha V. sem. (de hontem) c. br. †
- 31 Terç. S. Ignacio de Loyola C. dup. c. br.

### Agosto

- 1 Quart. Oit. de S. Thiago dup. c. verm. Mis.  
de 25 de Jul. Cr. e Pref. dos App.
- 2 Quint. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. c. br.  
Cr. e Pref. Commum.

- 3 Sext. Invenção do Corpo de S. Estevão Protomartyr sem. *c. verm.* †
- 4 Sab. S. Domingos C. dup. *c. br.*
- 5 Dom. 11.º Oit. de S. Anna dup. *c. br.* Mis. do Dom. passado, mas o Pref. da Trind.
- 6 Seg. Transfiguração de Christo dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal (assim pela Oit.)
- 7 Terç. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Quart. Ss. Cyriaco etc. Min. sem. *c. verm.* †
- 9 Quint. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vincula*, dup. mai. (de 2 d'este) *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 10 Sext. S. Lourenço M. dup. 2. *c.* com Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. do Natal.
- 11 Sab. N. Senhora das Neves dup. mai. (de 5 d'este) *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 12 Dom. 12.º S. Clara V. dup. *c. br. Cr.* e Pref. do Natal.
- 13 Seg. Oit. da Transfiguração dup. (Mis. da festa) *c. br.*
- 14 Terç. Vig. da Assumpção. Mis. da Vig. *c. rox.* †
- 15 Quart. Assumpção de N. Senhora dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N.)
- 16 Quint. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*
- 17 Sext. Oit. de S. Lourenço dup. mai. *c. verm.*
- 18 Sab. S. Jacintho C. dup. *c. br.*
- 19 Dom. 13.º S. Joaquim, Pai de N. Senhora, C. dup. 1. *c. c. br.*
- 20 Seg. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. *c. br.*

- 21 Terç. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*  
 22 Quart. Oit. da Assumpção dup. (Mis. da festa)  
*c. br.*  
 23 Quint. Vig. de S. Bartholomeu. S. Philippe Be-  
 nicio C. dup. *c. br.*  
 24 Sext. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm.*  
*Cr. e Pref. dos App.*  
 25 Sab. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c. br.* †  
 26 Dom. 14.º O Sagrado Coração de MARIA dup.  
 mai. *c. br.* *Cr. e Pref. de N. Senhora.*  
 27 Seg. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*  
 28 Terç. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*  
 29 Quart. Degollação de S. João Baptista dup.  
 mai. *c. verm.*  
 30 Quint. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*  
 31 Sext. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

## Setembro

- 1 Sab. Os Ss. Sotero e Caio Mm. sem. (de 22  
 de Abril) *c. verm.* †  
 2 Dom. 15.º sem. *c. verd.* *Cr. e Pref. da Trind.*  
 3 Seg. S. Bernardino de Sena C. (de 20 de Maio)  
*c. br.* †  
 4 Terç. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*  
 5 Quart. S. Lourenço Justiniano B. C. dup.  
*c. br.*  
 6 Quint. Ss. Nereo etc. Mm. sem. (de 23, 15 ou  
 12 de Maio) *c. verm.* †  
 7 Sext. S. Ubaldo B. C. sem. (de 24, 21 ou 16  
 de Maio) *c. br.* †  
 8 Sab. Nascimento de N. Senhora dup. 2. *c.*

- com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora  
(e por toda a Oit.)
- 9 Dom. 16.º O SS. Nome de MARIA dup. mai. *c. br.*
- 10 Seg. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 até 13 da Oit. sem. *c. br.* †
- 14 Sext. Exaltação da S. Cruz dup. mai. *c. verm.*  
Cr. e Pref. da Cruz.
- 15 Sab. Oit. da Natividade dup. Mis. do dia 8.
- 16 Dom. 17.º Trasladação de S. Vicente M. dup.  
2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. da Trind.
- 17 Seg. S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.*
- 18 Terç. S. José de Cupertino C. dup. *c. br.*
- 19 Quart. *Tempor.* Ss. Januario, etc. Mm. dup.  
*c. verm.*
- 20 Quint. Vig. de S. Matheus. Ss. Eustaquio, etc.  
Mm. dup. *c. verm.*
- 21 Sext. *Tempor.* S. Matheus Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 22 Sab. *Tempor.* S. Thomás de Villa Nova B.  
C. dup. *c. br.*
- 23 Dom. 18.º As Dôres de N. Senhora dup. mai.  
*c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 24 Seg. N. Senhora das Mercês dup. mai. *c. br.*  
Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 25 Terç. As Chagas de S. Francisco dup. *c. br.*
- 26 Quart. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16 d'es-  
te) *c. verm.* †
- 27 Quint. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* †
- 28 Sext. S. Wenceslau M. sem. *c. verm.* †
- 29 Sab. S. Miguel Archanjo dup. 2. *c. c. br.* Cr.
- 30 Dom. 19. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br.* Cr.

## Outubro

- 1 Seg. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia Mm.  
dup. mai. *c. verm.*
- 2 Terç. Os Anjos da Guarda dup. *c. br. Cr.*
- 3 Quart. S. Remigio B. C. sem. (de 1 d'este)  
*c. br. †*
- 4 Quint. S. Francisco de Assis C. dup. *c. br.*
- 5 Sext. S. Maria Magdalena de Pazzi V. sem.  
(de 27 de Maio) *c. br. †*
- 6 Sab. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Dom. 20.º SS. Rosario de N. Senhora dup.  
mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 8 Seg. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
- 9 Terç. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm. †*
- 10 Quart. S. Francisco de Borja C. dup. 1. *c. com*  
Oit. *c. br. Cr.* por toda a Oit.
- 11 e 12 da Oit. sem. *c. br. †*
- 13 Sab. S. Eduardo ou Duarte C. sem. *† c. br.*
- 14 Dom. 21.º S. Calisto P. M. dup. *c. verm. Cr.*  
e Pref. da Trind.
- 15 Seg. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
- 16 Terç. da Oit. sem. *c. br. †*
- 17 Quart. Oit. de S. Francisco de Borja dup. (Mis.  
da festa).
- 18 Quint. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm. Cr.*  
e Pref. dos App.
- 19 Sext. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Sab. S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*
- 21 Dom. 22.º sem. *c. verd.*
- 22 Seg. Dedicaco da Basilica de Mafra dup. mai.  
*c. br. Cr.*

- 23 Terç. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este)  
*c. br.*
- 24 Quart. S. Rafael Archanjo dup. *c. br. Cr.*
- 25 Quint. Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Sext. S. Margarida de Escocia, Viuva, sem. (de  
10 de Jun.) *c. br. †*
- 27 Sab. Vig. de S. Simão, etc. S. Estevão, Rei,  
C. sem. (de 2 de Set.) *c. br. †*
- 28 Dom. 23.º Ss. Simão e Judas App. dup. 2. c. c.  
*verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 29 Seg. Trasladação de S. Izabel, Rainha, Viu-  
va, dup. *c. br.*
- 30 Terç. S. Lino P. M. sem. (de 23 de Set.) *c.*  
*verm. †*
- 31 Quart. Vig. de todos os Santos. S. Hedwiges,  
Viuva, sem. (de 21 d'este) *c. br. †*

## Novembro

- 1 Quint. Festa de todos os Santos dup. 1. c.  
com Oit. *c. br. Cr. e por toda a Oit. (N.)*
- 2 Sext. Comm. dos Fieis Def. *c. pr.*
- 3 Sab. da Oit. sem. *c. br. †*
- 4 Dom. 4.º *que ficou depois dos Reis.* S. Carlos  
Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 até 7 da Oit. sem. *c. br. †*
- 8 Quint. Oit. de todos os Santos dup. (Mis. da  
festa.)
- 9 Sext. Dedicção da Basilica do Salvador dup.  
*c. br. Cr.*
- 10 Sab. S. André Avellino C. dup. *c. br.*
- 11 Dom. 5.º *depois dos Reis.* Patrocinio de N.

- Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 12 Seg. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* †
- 13 Terç. S. Diogo C. sem. † *c. br.*
- 14 Quart. S. Martinho B. C. dup. (de 11 d'este) *c. br.*
- 15 Quint. Dedicacão da Basilica do SS. Coraçãõ de JESUS, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br. Cr.* (e em toda a Oit.)
- ¶ *Fõra da Cidade* dup. mai. e sem Oit.
- 16 Sext. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Sab. S. Gregorio B. C. sem. *c. br.* †
- 18 Dom. 6.º *depois dos Reis.* Dedicacão da Basilica dos Ss. Apostolos dup. *c. br. Cr.*
- 19 Seg. S. Izabel Rainha de Hungria, Viuva, dup. *c. br.*
- 20 Terç. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Quart. Apresentaçãõ de N. Senhora dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 22 Quint. Oit. da Dedicacão da Basilica do Coraçãõ de Jesus dup. (Mis. do dia 15) *c. br.*
- ¶ *Fõra da Cidade* S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*
- 23 Sext. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Sab. S. João da Cruz C. dup. *c. br.*
- 25 Dom. *ultimo depois do Espirito Santo.* S. Catharina V. M. dup. *c. verm.* Missa propria.
- 26 Seg. S. Gertrudes V. dup. *c. br.*
- 27 Terç. S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
- ¶ *Fõra da Cidade* é a Mis. do Dom. antecedente *c. verd.* sem *Cr.* †

- 28 Quart. do Dom. antecedente *c. verd.* sem  
Cr. †
- 29 Quint. Vig. de S. André *c. rox.* †
- 30 Sext. S. André Ap. dup. 2 *c. c. verm.* Cr. e  
Pref. dos App.

## Dezembro

- 1 Sab. da Conceição sem. *c. br.* Gl. sem Cr. †
- 2 Dom. 1.º do Advento *c. rox.* (sem Gl.) Cr. e  
Pref. da Trind.
- 3 Seg. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
- 4 Terç. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Quart. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. *c. br.* Cr.
- 6 Quint. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Sext. Vig. da Conceição. S. Ambrosio B. C.  
Dr. dup. *c. br.* Cr.
- 8 Sab. Conceição de N. Senhora dup. 1. *c. com*  
Oit. *c. br.* Cr. e Pref. da Senhora. (N.)
- 9 Dom. 2.º sem. *c. rox.* sem Gl.
- 10 Seg. da Oit. sem. *c. br.* Cr.
- 11 Terç. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* Cr. †
- 12 Quart. da Oit. sem. *c. br.* Cr. †
- 13 Quint. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.* Cr.
- 14 Sext. da Oit. sem. *c. br.* Cr. †
- 15 Sab. Oit. da Conceição dup. *c. br.* Cr.
- 16 Dom 3.º *c. rox.* ou *c. de rosa* sem Gl.
- 17 Seg. S. Bibiana V. M. sem. (de 2 d'este) *c. verm.* †
- 18 Terç. Expectação de N. Senhora dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.

- 19 Quart. *Tempor.* S. Eusebio B. M. sem. (de 16 d'este) *c. verm.* †
- 20 Quint. Vig. de S. Thomé *c. rox.* †
- 21 Sext. *Tempor.* S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.
- 22 Sab. *Tempor.* *c. rox.* †
- 23 Dom. 4.º *c. rox.* sem *Gl.*
- 24 Seg. Vig. do Natal. *c. rox.*
- 25 Terc. Nascimento de Christo dup. 1 c. com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)
- 26 Quart. S. Estevão Protoma tyr dup. 2. *c. c. verm.*
- 27 Quint. S. João Ap. e Evangelista dup. 2. *c. c. br.*
- 28 Sext. Ss. Innocentes Mm. dup. 2. *c. c. rox.* sem *Gl.*
- 29 Sab. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. *c. verm.*
- 30 Dom. na Oit. de Natal sem. *c. br.*
- 31 Seg. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

## TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.<sup>a</sup>

## DO PRINCIPIO DA AURORA

(Para regulamento da Missa das Almas)

## E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	4 46	6 25	5 35
31	5 17	6 56	5 4	-	-	-

Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 40	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 40	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 43	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 44	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 46	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 48	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 14	6 45	5 15	5 39	7 13	4 47
3	5 18	6 47	5 13	5 40	7 14	4 46
5	5 19	6 50	5 10	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.<sup>a</sup>

## DA EQUAÇÃO DO TEMPO

## Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares; é a isso que damos o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relógios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.

Dias do mez	MEZES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 51	13 54	12 36	3 58
2	4 20	14 1	12 24	3 40
3	4 47	14 8	12 11	3 22
4	5 15	14 13	11 58	3 4
5	5 42	14 18	11 44	2 46
6	6 8	14 23	11 30	2 29
7	6 35	14 26	11 16	2 11
8	7 0	14 29	11 1	1 54
9	7 25	14 31	10 46	1 37
10	7 50	14 32	10 30	1 21
11	8 14	14 32	10 14	1 5
12	8 38	14 32	9 58	0 49
13	9 0	14 30	9 42	0 33
14	9 23	14 28	9 25	0 17
15	9 44	14 26	9 8	0 2
16	10 5	14 22	8 51	0 11
17	10 25	14 18	8 33	0 26
18	10 44	14 13	8 16	0 40
19	11 3	14 7	7 58	0 54
20	11 21	14 1	7 40	1 7
21	11 38	13 54	7 22	1 20
22	11 55	13 46	7 3	1 32
23	12 10	13 38	6 45	1 44
24	12 25	13 29	6 17	1 56
25	12 39	13 20	6 8	2 7
26	12 52	13 10	5 49	2 17
27	13 4	12 59	5 31	2 27
28	13 16	12 48	5 12	2 37
29	13 26	-	4 54	2 46
30	13 36	-	4 35	2 53
31	13 45	-	4 17	-

Depois

Depois

Depois

Depois

Antes

Dias do mez	MEZES			
	Maio	Junho	Julho	Agosto
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 3	2 34	3 23	6 0
2	3 40	2 25	3 35	5 56
3	3 47	2 45	3 46	5 52
4	3 23	2 6	3 57	5 47
5	3 29	1 55	4 8	5 42
6	3 34	1 45	4 18	5 36
7	3 39	1 34	4 28	5 29
8	3 43	1 23	4 38	5 22
9	3 46	1 11	4 47	5 14
10	3 49	0 59	4 56	5 6
11	3 51	0 47	5 4	4 57
12	3 53	0 35	5 12	4 48
13	3 54	0 23	5 20	4 38
14	3 55	0 10	5 27	4 27
15	3 55	0 4	5 34	4 16
16	3 54	0 14	5 40	4 4
17	3 53	0 27	5 45	3 52
18	3 51	0 40	5 50	3 39
19	3 49	0 53	5 55	3 26
20	3 46	1 6	5 58	3 12
21	3 43	1 19	6 2	2 57
22	3 39	1 32	6 5	2 43
23	3 35	1 44	6 6	2 28
24	3 30	1 57	6 8	2 12
25	3 25	2 10	6 9	1 56
26	3 19	2 22	6 10	1 39
27	3 12	2 35	6 10	1 23
28	3 6	2 47	6 9	1 5
29	2 58	2 59	6 8	0 48
30	2 51	3 11	6 6	0 30
31	2 42	-	6 3	0 12

Dias do mez

## MEZES

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	0 6	40 17	46 45	16 46
2	0 25	40 36	46 46	40 23
3	0 44	40 54	46 46	9 59
4	1 3	41 12	46 46	9 35
5	1 23	41 30	46 44	9 10
6	1 42	41 48	46 42	8 45
7	2 2	42 5	46 9	8 19
8	2 23	42 22	46 5	7 53
9	2 43	42 38	46 0	7 26
10	3 3	42 54	45 54	6 59
11	3 24	43 9	45 47	6 31
12	3 45	43 24	45 40	6 3
13	4 6	43 39	45 32	5 35
14	4 27	43 52	45 23	5 6
15	4 48	44 6	45 13	4 37
16	5 9	44 19	45 2	4 8
17	5 30	44 31	44 51	3 39
18	5 51	44 43	44 39	3 9
19	6 12	44 54	44 25	2 40
20	6 33	45 4	44 11	2 40
21	6 55	45 14	43 57	1 40
22	7 16	45 24	43 44	1 40
23	7 36	45 32	43 25	0 40
24	7 57	45 40	43 7	0 40
25	8 18	45 47	42 49	0 19
26	8 38	45 53	42 34	0 49
27	8 58	45 59	42 11	1 18
28	9 18	46 4	41 51	1 48
29	9 38	46 8	41 38	2 17
30	9 57	46 11	41 8	2 47
31	-	46 14	-	3 46

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.<sup>a</sup>

DA EDADE DA LUA PARA CONHECIMENTO DAS MARÉS

## Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova; e com esse numero vou á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baixamar que desejo saber; *v. gr.* quero saber as marés do dia 6 de Março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 6, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez	MEZES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	48	49	47	48	49	20	21	23	24	25	27	27
2	49	20	48	49	20	21	22	24	25	26	28	28
3	20	21	49	20	21	22	23	25	26	27	29	29
4	21	22	20	21	22	23	24	26	27	28	30	1
5	22	23	21	22	23	24	25	27	28	29	1	2
6	23	24	22	23	24	25	26	28	29	1	2	3
7	24	25	23	24	25	26	27	29	1	2	3	4
8	25	26	24	25	26	27	28	30	2	3	4	5
9	26	27	25	26	27	28	29	1	3	4	5	6
10	27	28	26	27	28	29	1	2	4	5	6	7
11	28	29	27	28	29	1	2	3	5	6	7	8
12	29	30	28	29	30	2	3	4	6	7	8	9
13	30	1	29	1	1	3	4	5	7	8	9	10
14	1	2	30	2	2	4	5	6	8	9	10	11
15	2	3	1	3	3	5	6	7	9	10	11	12
16	3	4	2	4	4	6	7	8	10	11	12	13
17	4	5	3	5	5	7	8	9	11	12	13	14
18	5	6	4	6	6	8	9	10	12	13	14	15
19	6	7	5	7	7	9	10	11	13	14	15	16
20	7	8	6	8	8	10	11	12	14	15	16	17
21	8	9	7	9	9	11	12	13	15	16	17	18
22	9	10	8	10	10	12	13	14	16	17	18	19
23	10	11	9	11	11	13	14	15	17	18	19	20
24	11	12	10	12	12	14	15	16	18	19	20	21
25	12	13	11	13	13	15	16	17	19	20	21	22
26	13	14	12	14	14	16	17	18	20	21	22	23
27	14	15	13	15	15	17	18	19	21	22	23	24
28	15	16	14	16	16	18	19	20	22	23	24	25
29	16	-	15	17	17	19	20	21	23	24	25	26
30	17	-	16	18	18	20	21	22	24	25	26	27
31	18	-	17	-	19	-	22	23	-	26	-	28

Dias da Lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 18 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.

## JUIZO DO ANNO

Os prognosticos no anno findo foram na maior parte tão comprovados, que esperavamos encontrar no presente os nossos astrônomos um tanto risonhos, ufanos e presenteiros; porém não foi assim, porque se apresentaram com aspecto de tal fôrma carrancudo, que bem denotava vi-rem de candeias ás avessas.

O caso não deixa de ser curioso, e em resumo é o seguinte:

Duvida-se qual dos dois planetas que aspiram ao governo do imperio astronomico prevalecerá, dada a queda e abdição de Saturno, a qual é indubitavel, dê lá por onde der, tamanho é o descontentamento que suscitaram os seus caprichos. Comparado com o seu, o do Sultão é um governo benevolo, e assim mesmo o não querem os softas.

Ha partidos lá por cima como acontece as mais das vezes nos governos periodicos. Uns querem que se dê o mando supremo á Lua. Não sabemos se estes são sectarios da emancipação da mulher que tão agitada anda nos Estados Unidos, que se quer agitar na Inglaterra e outros paizes, e procura-se faze-la nascer n'outras partes. O que se nos communica é que os lunaphilos promettem mundos e fundos, se ella chegar a governar; por exemplo, abundancia de aguas, inverno temperado, primavera fresca, estio moderado e outono muito humido, media-

nia de vinho, azeite e trigo, e abundancia nos mais cereaes.

Manda porém a verdade que se diga que não deixam de mostrar-se receiosos de algumas enfermidades nos homens e nos brutos, a par de varias utilidades que não seriam para desprezar se chegassem a realizar-se.

Outros porém não se cansam de proclamar que é a Jupiter que se deve chamar ao governo, e a todo o proposito mettem á cara o seu preferido, promettendo tambem venturas se se lhe confiar o sceptro, que á vista das suas promessas empallidecem os mais pomposos programmas dos centros dos partidos que disputam o poder. Promettem não só o que os partidistas da Lua vem promettendo, mas ainda outras de que nem sequer se lembraram. No seu governo parece que nem sequer haverá infelicidades..... Já é!

Nós não nos inclinamos nem a um nem a outro. São bons todos; mas deviamos aos nossos leitores estas informações, que vamos completar, chamando a sua attenção para o dia 15 de Março.

1.º Se o tempo for sereno e quieto, mostra abundancia de pão, centeio, cevada, vinho, azeite e mais fructos da terra; muito gado, mel e enxames.

2.º Se fizer nevoa com chuva, carestia de pão em algumas partes e abundancia de vinho, e mediania dos mais mantimentos.

3.º Se fizer nevoa sómente, muitas tempesta-

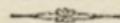
des com ventos rijos, e destroço nos arvoredos e embarcações; carestia de vinho e mediania de trigo, centeio, cevada, mel e azeite; muito milho e poucas fructas.

4.º Se fizer vento, o pão e o azeite não será muito por partes; e dos mais mantimentos haverá abundancia.

5.º Se fizerem trovões denota diluvio de aguas, em que os logares visinhos aos rios se alagarão; e por partes mediania de pão e mais fructos da terra, e n'outras carestia de cousas comestiveis e usuaes.

Por ultimo dizem que as doenças produzidas por este Planeta são poucas, e procederão do sangue; querem com isto *dar-nos uma verde com outra madura*, porém nós respondemos a tudo com o *Deus super omnia*.

## TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.<sup>a</sup>

## DIAS FERIADOS GERAES E DAS FERIAS

## Feriados geraes

- Fevereiro—12 e 13.  
 Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.  
 Setembro 24—Obito de Sua Magestade Imperial  
 o Duque de Bragança.  
 Setembro 28—Anniv. natalicio de Sua Alteza o  
 Principe Real.  
 Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.  
 » 29—Annos de Sua Magestade El-Rei o  
 Sr. D. Fernando.  
 » 31—Annos de Sua Magestade El-Rei  
 o Sr. D. Luiz I.  
 Novembro 11—Obito de Sua Magestade El-Rei o  
 Sr. D. Pedro V. (*Provavelmente  
 será em 12 porque o dia 11 é  
 impedido.*)

## Ferias

- Março desde 26 até 9 Abril.  
 Setembro—todo o mez.  
 Dezembro—desde 24 *inclusivè* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.<sup>a</sup>

## DIAS DE GALA NA CORTE

## Grande gala

- Janeiro 1—Por boas Festas e bons Annos.  
 Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.  
 Julho 31—Juram. da Carta Constitucional.  
 Setembro 28—Annos do Principe Real.  
 Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.  
 » 29—Annos de Sua Magestade El-Rei  
 o Sr. D. Fernando.  
 » 31—Annos de Sua Magestade El-Rei  
 o Sr. D. Luiz I.

## Simples gala

- Abril 4—Domingo de Paschoa.  
 Maio 1—Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei  
 o Sr. D. Luiz I.  
 » 30—Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr.  
 D. Fernando.  
 » 31—Procissão do Corpo de Deus  
 Junho 8—Festa do SS. Coração de Jesus.  
 Julho 31—Annos de Sua Alteza o Sr. Inf. D.  
 Affonso. *Este dia é aliás de grande  
 gala. Veja-se acima.*  
 Setembro 8—Nome de Sua Magestade a Rainha.  
 Outubro 6—Anniv. do consorcio de Suas Magest.  
 Novembro 4—Annos do Serenis. Sr. Inf. D. Au-  
 gusto, e Nome do Principe Real.  
 Dezembro 1—Acclamação de El-Rei D. João IV.  
 » 25—Dia de Natal.  
 » 31—Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.<sup>a</sup>

## MERCADOS E FEIRAS

## Mercados

Todos os Dom. em *Alcobaça*, *Caldas da Rainha*, e *Torres Vedras*.

Todas as Seg. e Quint. feiras em *Villa Real*.

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé: n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado): sendo santificado, é no dia immediato; no mesmo dia em *Evora* na praça dentro da cidade.

No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez em *Azeitão*, *Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço*.

No 2.<sup>o</sup> Dom. em *Alemquer*, *Arganil*, *Azueira*, *Palmella*, *S. Pedro de Cintra*, e *Santarem*.

No 3.<sup>o</sup> Dom. no *Cartaxo*, *Chamusca*, *Charneca*, e *Torres Vedras*.

No 4.<sup>o</sup> Dom. em *Loures* (no Campo de Santa Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã*.

Na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seg. feira de cada mez em *Castello Branco*.

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão*.

No dia 5 em *Valença*.

No dia 8 em *Leiria* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra*.

No dia 25 em *Alcobaça*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, Freg. do Sc-

*brado*, concelho de Valongo; sendo santificado passa para 29.

Todas as Terç. feiras, desde Santa Luzia até ao entrudo em *Evora* no Rocio, proximo a S. Braz (de gado suino gordo e magro.)

### Feiras

**Janeiro** 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miúdo). 4 *Flor da Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. Paços fr. 12 *Ulme*, districto de Santarem 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas, Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa*, até 2 de Fevereiro.

**Fevereiro** 2 *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

**Março** 11 Dom. 4.º da Quar. *Arganil*. 12 *Torres Novas*. 18 Dom. da Paixão *Almeirim*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 *Aviz* 3 d. 23 Sext. feira e Sab. antes do Dom. de Ramos, em *Evora* de gado de todas as especies (gordo e magro). 25 *Aveiro, Feira, Merceana*. 29 *Leiria*.

**Abril** 2 (1.ª Oit. da Paschoa) *Canegas* fr. *Erra, Montelavar*. 8 Dom. da Paschoela *S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*. 9 Dia dos Prazeres, *Talhadas* 4 d. 15 Dom. do Bom Pastor, *Alcacer do Sal* 3 d. fr. *Pontes do Arneiro*, termo de Alvaiazere. 30 *Villa de Olhão*, termo de Faro 3 d. fr.

**Mai**o 1 *Aqualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo*. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Garvão* 3 d. *Vimieiro* (no Alemtejo). 13 Dom. na Oit. da As-

censão, e 2.º do mez, *Braga* 15 d. e na *Luz* (de gado). 20 *Vendas Novas*, concelho de Montemór o Novo. Dom. do Espirito Santo e 3.º do mez, *Azueira* 3 d. fr. *Elvas*. *S. Eulalia* 3 d. fr. *N. Senhora da Guia* 3 d. fr. *N. Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. 27 Dom. da SS. Trindade, *Merceana*, *Thomar* 3 d. fr. 29 *Villa Viçosa*.

**Junho 13** *Aljustrel* 3 d. *Arrayolos*, *Assumar*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 17 Dom. 3.º do mez, *S. Quintino* 2 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiar*, fr. 29 e Sext. feir. antes do 1.º Dom. de Julho, *Canecas* fr. n'este dia e no Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto*, concelho de Ulme, *Fronteira*, *Oliveira do Douro*, bispado de Lamego, 4 d. fr. *S. Pedro de Cintra* 3 d. fr. *Torres Vedras*.

**Julho 4** *S. Clara de Coimbra* 3 d. fr. *Villa de Cuba*. 8 Dom. 2.º *Arrayolos* 3 d. fr. 10 *Estoy* 3 d. fr. *Vidigueira* (de gado com especialidade vaccum) 3 d. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Arruda* 3 d. fr. *Loures* 4 d. fr. *S. Thiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Estremoz*, *Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Figueiró* 3 d. fr.

**Agosto 1** *Vimieiro* 2 d. fr. 2 *Torrão* 3 d. fr. 5 Dom. 1.º do mez, *Avellãs de Cima* 3 d. fr. *Constancia*, *Idanha*, junto a *Bellas*, 3 d. fr. 6 *Tavira* 3 d. 10 *Bêja*, *Castello de Vide*, *Landal de S. Suzana* 2 d. *Leiria*, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 12 Dom. 2.º do mez, *Olivaes* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flór da Rosa*, *Villa Nova*

de Reiquengos, Sarzedas 3 d. fr. Sobral de Monte Agraço, Torre de Moncorvo 3 d. fr. 18 e Sab. penultimo do mez, Aldeia Gallega 3 d. fr. Aviz 3 d. 19 Dom. depois da Assumpção, Tarouca, Torres Vedras, Azinhal, concelho de Castro Marim, 2 d. Alcobaca, Sernache do Bom Jardim 2 d. fr. 24 S. Bartholomeu, Freg. de S. Lourenço dos Gallegos, concelho da Lourinhã, Campo Maior fr. Cano, comarca de Aviz, 2 d. Charneca, Coimbra, N. Senhora da Esperança das Alcaçovas, Proença a Nova 3 d. fr. Serpa, Trancozo 3 d. fr. Vallada, 3 d. 26 Dom. ultimo, Grandola, Lumiar, e no Trociscal de Torres Vedras. 27 Aguas Bellas, 28 Penamacôr fr. 29 Loulé 3 d. Villa Viçosa.

Setembro 1 Béco, comarca de Thomar. 2 Dom. 1.º do mez, Montemór o Novo. 6 Arganil 3 d. fr. 7 Babarcena 3 d. fr. N. Senhora da Misericordia, na Moita dos Ferreiros, concelho da Lourinhã, 2 d. Villa da Moita 3 d. fr. Lamego, 8 Belem 3 d. fr. (continúa até Dom. do Rosario) Flór de Rosa, Lindoso, N. Senhora da Luz 3 d. fr. Montemór o Velho, Moura, Patameira, S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa 3 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira, Terena, Torre do Bispo 3 d. fr. Virtudes fr. 9 Dom. 2.º do mez, Azaruja 3 d. (de gado vaccum, lanigero, caprino e suino) Lobaqueira, 2 d. fr. 13 Mourão 3 d. fr. Portalegre 3 d. fr. 15 Rio Maior 3 d. 16 Dom. 3.º Alandroal 3 d. fr. Feira, Ferreira 3 d. 20 Lourinhã 3 d. 24 Benavente 3 d. fr. Campo de Coimbra, Elvas, Mertola, Montelavar, Penamacôr, Soure, Vizeu 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 23

Dom. 4.º N. *Senhora de Ayres de Vianna*, 24 *Gavião*, comarca do Crato, 3 d. *Montalvão*. 29 *Alcoentre* 3 d. fr. *Basto*, *Coruche*, *Niza*, *Olhão* 3 d. fr. *Ourique*, *Runa*, *Souzel*, *Villa Nova de Fimalicão*. 30 e Dom. ultimo do mez, *Belem*, *Villa Franca do Rosario*.

**Outubro** 4 *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sór*, *Redondo*, *Tavira*. 7 Dom. 1.º do mez, *Villa Franca* 3 d. fr. 9 *Odivellas*. 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3 d. 14 Dom. 2.º *Campo Grande* 3 d. fr. dura 15 dias. *Lobagueira* 2 d. fr. *Mecejana* fr. *Villa Nova da Baronia* 3 d. 18 *Cercal*. 20 *Faro*, *Obidos*, 3 d. *Thomar*. 21 e Dom. 3.º *Castro Verde*, *N. Senhora das Mercés*, n'este e no Dom. seguinte, *Villa Verde*. 28 e Dom. 4.º *Azambuja*, *Cós* 3 d. fr. *N. Senhora da Paz* (junto á villa de *Alcobaça*) 2 d. fr. *Oeiras*, n'este e no Dom. seguinte, *Sardoal*.

**Novembro** 1 *Alvito*, *Aveiro*, *Borba*, *Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr. *S. Quintino*, *Silves*, *Tentugal*. 6 *Atouguia da Baléa*. 11 *Ega*, *Gollegũ* 3 d. *Penafiel*, *Soure*, *Villa Nova de Portimão* 3 d. 16 *N. Senhora da Luz*, *Freg. de Cós*, 2 d. 30 *Esgueira*, *Estremoz*, *Mafra* 3 d. fr. *Penamacór*.

**Dezembro** 1 *Villa Fresca de Azeitão* 3 d. fr. 3 *Lamego* em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino). 6 *Vendas Novas* (de gado suino gordo). 8 *Cadaval*, *Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova*, *Porto de Moz* 2 d. 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

TABELLA 4.<sup>a</sup>

SELLOS IMPOSTOS PELA CARTA DE LEI  
DE 30 DE AGOSTO DE 1869 E 2 DE ABRIL DE 1873

EM RESUMO E COM RELAÇÃO PRINCIPALMENTE  
AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 4 — SECÇÃO 1.<sup>a</sup>

Livros commerciaes e outros que devem ter sêllo de verba  
antes de escriptos

Livros de registo de casas de emprestimo sobre penhores, por cada meia folha.....	20
Livros mestres e diarios de negociantes ou socie- dades com firma — de receita e despeza, e de termos de deliberações e eleições de irman- dades ou confrarias — de hypothecas, e de protocollos, cada meia folha .....	30
Livros mestres e diarios de quaesquer compa- nhias e sociedades mercantis — de notas de tabellião — de receita e despeza dos cabidos e repartições ecclesiasticas — de conciliações de juizes de paz — de julgamento de juizes eleitos — e das posturas — dos registos dos autos de abertura de testamento — e dos re- gistos dos proprios testamentos, cada meia folha.....	60
Livros para termos de abertura de signaes, re- gisto de reconhecimento dos mesmos nas cer- tidões de missas, de registo de procurações, substabelecimento e revogações d'estes actos e dos instrumentos de contratos e actos la- vrados fóra das notas por cada meia folha	60

SECÇÃO 2.<sup>a</sup>

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba depois de escriptos

*São 9 as classes d'estes papeis.*

- 1.<sup>a</sup> Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.
- 2.<sup>a</sup> De ordens militares.
- 3.<sup>a</sup> De empregados da casa real.
- 4.<sup>a</sup> Do exercito e armada.
- 5.<sup>a</sup> De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.
- 6.<sup>a</sup> De graus e habilitações scientificas.
- 7.<sup>a</sup> De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.
- 8.<sup>a</sup> De confirmações, dispensas, nomeações de solicitadores e outras mercês.
- 9.<sup>a</sup> Diversos papeis.

*N. B.* Por mui varia e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalizado o respectivo sêllo nas competentes repartições.

N.<sup>o</sup> 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares, facturas ou quitações, por qualquer quantia superior a 5\$000 réis 20

Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas dinactivas, pagos pelo estado; dos empregados das camaras municipaes, misiricordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas, dos monte pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada :

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis.	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, desprezada qualquer fracção que não attingir 100\$000 réis. ....	50

Cheques, ou ordens sobre banqueiros, vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, letras da terra, e entre praças do reino e ilhas, sendo á vista e até 8 dias :

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis.	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis.	100
De mais de 500\$000 réis até 1:000\$000 réis	200

De mais de 1:000\$000 por cada 1:000\$000 réis. ....	200
De valor não conhecido .....	200
Letras de cambio sacadas no continente do reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 20\$000 réis até 100\$000 réis inclusivè	20
Por cada 100\$000 réis a mais. ....	20
Acções, titulos e obrigações de companhias mercantis de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico por cada acção ou obrigação de valor:	
De 10\$000 réis. ....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis ..	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis..	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis. ....	100

## N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

*São divididos em 5 classes.*

- 1.<sup>a</sup> Segurança publica.
- 2.<sup>a</sup> Expediente das alfandegas.
- 3.<sup>a</sup> Papeis commerciaes.
- 4.<sup>a</sup> Licenças.
- 5.<sup>a</sup> Diversos papeis.

*N. B.* A especificação de cada uma d'estas clas-

ses por extensa e mui variada não pôde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabeliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do sêllo

*N. B.* Notâmos os seguintes com especialidade como mais vulgares.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parcho, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorisados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção :

Os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios. Os das transacções das suas

caixas economicas. Os das suas transacções por empréstimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para escolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réo for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parócho respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de Dezembro de 1851).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de Junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

#### Advertencia

As disposições do Regulamento do sêllo de 18 de Setembro de 1873 são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contratos, por isso não as publicámos por muito extensas que são, e pelas julgarmos de interesse quasi particular.

---

#### TABELLA 5.<sup>a</sup>

##### AGENCIAS EM LISBOA DOS DIFFERENTES BANCOS DAS PROVINCIAS

##### Braga

*Banco Commercial de Braga* — Rua dos Capellistas, 170, 1.<sup>o</sup>

*Banco Mercantil de Braga* — Rua da Magdalena, 191, 1.<sup>o</sup>

*Banco do Minho* — Rua dos Capellistas, 134.

## Chaves

*Banco de Chaves*—Largo do Pelourinho, 20,  
1.º

## Coimbra

*Banco Commercial de Coimbra*—Rua dos Fanqueiros, 174, 1.º

## Covilhã

*Banco da Covilhã*—Rua dos Retrozeiros, 60,  
1.º

## Evora

*Banco do Alemtejo*—Rua Augusta, 27, 1.º

*Banco Eborense*—Rua dos Douradoures, 72,  
1.º

## Funchal

*Banco Commercial da Madeira*—Rua das Pedras Negras, 24, 2.º

## Guimarães

*Banco Commercial de Guimarães*—Rua dos Fanqueiros, 218, 1.º

*Banco de Guimarães*—Largo do Barão de Quintella, 68.

## Lamego

*Banco do Douro*—Largo do Corpo Santo, 13,  
1.º

## Peso da Regoa

*Banco da Regoa*—Rua dos Capellistas, 98, 2.º

## Porto

*Banco Alliança* — Rua dos Capellistas, 49, 1.º

*Banco Commercial do Porto* — Rua da Horta Secca, 23.

*Banco Mercantil Portuense* — Travessa das Pedras Negras.

*Banco Nacional* — Rua das Pedras Negras, 24, 2.º

*Banco Portuguez* (Caixa filial) — Rua dos Retrozeiros, 113, 1.º

*Banco União do Porto* (Caixa filial) — Rua do Crucifixo, 38.

*Banco Nova Companhia Utilidade Publica* — Rua dos Capellistas, 134.

## Povoa de Varzim

*Banco Povoa de Varzim* — Rua dos Capellistas, 41.

## Vianna

*Banco Mercantil de Vianna* — Rua do Ouro, 139, 1.º

## Vianna do Castello

*Banco de Vianna* — o Banco Nacional Insulano, Rua dos Capellistas.

## Villa Real

*Banco Commercial Agricola e Industrial de Villa Real* — Rua dos Retrozeiros, 45, 1.º

N.B. O premio dos descontos varia segundo as distancias e quantias.

TABELLA 6.<sup>a</sup>

## VIAGENS A VAPOR

## Vapores Lisbonenses

(Estação no Aterro ao caes do Sodré)

## Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre cada carreira. Preços—De dia, ré 50 réis, proa 40 réis. De noite 60 réis sem distincção de logar.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possível entre cada carreira. Preços—De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar 60 réis.

*N. B.* Nos dias em que se fizerem carreiras de noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras.

## Linha de Cacilhas

Lisboa para Cacilhas—De manhã: 6 horas e 40 minutos, 7 e 20, 8, 8 e 40, 9 e 20, 10, 10 e 40, 11 e 20, 12 e 40.

De tarde: 1 hora e 20 minutos, 2, 2 e 40, 3 e 20, 4, 4 e 40, 5 e 20, 6, 6 e 40, 7 e 20.

Cacilhas para Lisboa—De manhã: 6 horas e 20 minutos, 7, 7 40, 8 e 20, 9, 9 e 40, 10 e 20, 11, 11 e 40.

De tarde: 1 hora, 1 e 40 minutos, 2 e 20, 3, 3 e 40, 4 e 20, 5, 5 e 40, 6 e 20, 7, 7 e 40.

Preços—Ré, 50 réis; proa, 30 réis.

## Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico

Escriptorio da agencia — Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens do Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente

Portos	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
Pernambuco....	99\$000	67\$500	40\$000
Bahia.....	108\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	121\$500	90\$000	45\$000
Montevideu....	144\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres..	144\$000	90\$000	54\$000
Valparaizo, Arica } Islay, Callao.... }	301\$500	189\$000	126\$000

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa, propinas a creados, e vinhos de pasto.

Dão-se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis alem dos preços marcados para Valparaizo em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.ª classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Liverpool, 1.ª classe, 45\$000 réis; 2.ª, 31\$500; 3.ª, 18\$000.

Para Bordeus, 1.<sup>a</sup> classe, 36\$000 réis; 2.<sup>a</sup> 24\$750; 3.<sup>a</sup>, 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

### Companhia Real Ingleza

Escriptorio da Agencia — Rua dos Capellistas n

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.

Portos	1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
S. Vicente.....	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco....	99\$000	67\$500	40\$000
Bahia.....	108\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	121\$500	90\$000	45\$000
Montevideu....	144\$000	90\$000	54\$000
Buenos Ayres... }			

Nos preços include-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

## Companhia Messageries Maritimes

Escriptorio da agencia — travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 4

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordeus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez

Portos	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
Dakar (Gorée)..	97\$200	72\$900	40\$000
Pernambuco....	99\$000	74\$700	40\$000
Bahia.....	108\$000	81\$000	40\$000
Rio de Janeiro..	135\$000	90\$000	45\$000
Montevideu.....	162\$000	117\$000	54\$000
Buenos Ayres..			
<b>Na volta</b>			
Bordeus.....	36\$900	27\$900	17\$100

O paquete que sae a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.ª ou 2.ª camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.ª classe e 20 na 2.ª

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despesas, excepto os vinhos finos, licores, aguar-dentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 7.<sup>a</sup>

## CAMINHOS DE FERRO DO NORTE E LESTE

(Estação no Caes dos Soldados)

N. B. A letra B indica, onde ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de 20 minutos.

De Lisboa ao Entroncamento

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		4. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
Poço do Bispo.....	4	120	100	70
Olivaes.....	7	140	110	80
Sacavem.....	10	200	160	120
Povoa.....	18	360	280	200
Alverca.....	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.....	31	620	480	350
Carregado.....B.	37	740	580	440
Azambuja.....	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$100	850	610
Sant'Anna.....	61	1\$220	950	680
Santarem.....B.	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.....	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180

## Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs....	130	2\$580	2\$010	1\$440
Caxarias.....	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria.....	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil.....	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal.....	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure.....	186	3\$700	2\$880	2\$060
Formoselha.....	202	4\$010	3\$120	2\$230
Taveiro.....	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra..... B.	218	4\$330	3\$370	2\$410
Souzellas.....	225	4\$470	3\$480	2\$490
Mealhada.....	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores.....	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro	253	5\$030	3\$910	2\$790
Ayeiro.....	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja.....	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar.....	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz.....	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho.....	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja.....	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares.....	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia, Porto	333	6\$610	5\$140	3\$680

## Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha . . . . .	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos. . . . .	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal . . . . .	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes. . . . .	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta. . . . .	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sor . . . . .	164	3\$260	2\$540	1\$810
Chança . . . . .	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato. . . . .	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre . . . . .B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar. . . . .	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia. . . . .	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas . . . . .B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz. . . . .B.	282	5\$370	4\$170	2\$980

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy . . . . .	11\$850	8\$209	6\$090
De Lisboa a Vigo . . . . .	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso além d'esta estação.

**Advertencia**

A companhia aluga carruagens-salões para ida e volta, mediante o pagamento de dez logares de 1.<sup>a</sup> classe e augmento de 10 por cento. O regresso só poderá ter logar dentro do praso de vinte e quatro horas. Para ida só, augmentar-se-ha 20 por cento sobre a tarifa geral. O aluguer d'estas carruagens só dá direito a dez logares, devendo pagar os que excedam a este numero pelo preço de 1.<sup>a</sup> classe.

Estas carruagens deverão ser requisitadas na estação de Lisboa com vinte e quatro horas de antecipação; e nas demais estações quarenta e oito horas antes da partida do comboio.

Bilhetes diários de ida e volta com abatimento de 20 por cento

De Lisboa a todas as estações até ao Entroncamento, e vice-versa.

De Villa Nova de Gaia a todas as estações até Formoselha e vice-versa.

De Coimbra a todas as estações até Pombal e vice-versa.

De Coimbra a todas as estações até Villa Nova de Gaia, e vice-versa.

De Elvas a Badajoz e vice-versa.

Serviços de diligencias em correspondencia

Alverca — para Bucellas.

Alhandra — para Arruda, Sobral de Monte Agraço, Dois Portos, Ribaldeira e Runa.

Carregado — para Alemquer, Merceana, Cercal,  
Caldas da Rainha e Alcobaça

Sant'Anna — para o Cartaxo.

Torres Novas — para Alcalena e Gollegã.

Crato — para Alpalhão, Luzo, Niza, Villa Velha,  
Castello Branco, Alpedrinha, Fundão e Covilhã.

Portalegre — para Monforte e Veiros.

Payalvo — para Thomar.

Chão de Maçãs — para Villa Nova de Ourem e  
Leiria.

Pombal — para Leiria.

Formoselha — para Montemór o Velho, Maiorca  
e Figueira da Foz.

Coimbra — para Lavarrabos, S. Silvestre, S. Mar-  
tinho, Tentugal, Carapinheira, Monte Mór o  
Velho, Maiorca, Figueira da Foz, Foz de Arou-  
ca, Freixo, Louzã, Ceira, S. Fructuoso, Ramal,  
Ponte Velha, S. Miguel, Mucella, Sobreira (S.  
Martinho, Sanguinheda, Moita, Venda do Val,  
Mouronho, Venda do Porco, Gallizes, Cha-  
musca, Torrezello, S. Thiago, Santa Comba,  
Pinhanços, Ponte de Lagarinhos, Rio Torto,  
Ramal de Gouveia.

Mealhada — para o Luso, Bussaco, Cancellia, Can-  
nas de Sabugosa, Cannas de Senhorim, Car-  
regal, Fail, Mangualde, Mortagoa, Moura, Nel-  
las, Oliveirinha, Santa Combadão, Tondella,  
Vizeu.

Aveiro — para Agueda.

Estarreja — para Alberharia a Velha, Pecegueiro,  
Oliveira de Frades, Vouzella, S. Pedro do Sul  
e Vizeu.

## CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DO DOURO

Minho—Entre o Porto e Braga

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
S. Romão.....	16	310	240	170
Trofa.....	23	440	340	250
Famalicão.....	32	610	480	340
Nine.....	39	740	580	410
Tadim.....	48	910	710	510
Braga.....	54	1,030	800	570

Douro—Entre o Porto e Cahide

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
Vallongo.....	16	310	240	170
Recarei.....	26	500	390	280
Cette.....	31	590	460	330
Paredes.....	35	670	520	370
Penafiel.....	39	740	580	410
Cahide.....	46	870	680	490

**CAMINHO DE FERRO DE VIA REDUZIDA  
DO PORTO Á POVOA DE VARZIM**

Estação Central—Praça de Carlos Alberto  
Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

ESTAÇÕES	Kilómetros	PREÇOS	
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe
Senhora da Hora.....	4	80	50
Custoiás.....	6	80	50
Crestins.....	9	160	100
Pedras Rubras.....	11	160	100
Villar de Pinheiro.....	14	240	150
Modives.....	16	240	150
Mindello.....	20	320	200
Azurara.....	23	400	250
Villa do Conde.....	25	400	250
Povoa.....	28	480	300

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto que partem da Praça de Carlos Alberto 20 minutos antes da saída dos comboios e da Boa Vista á chegada. Os bilhetes vendem-se na estação central e nas da linha, custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 15 kilogrammas de bagagens.

## CAMINHO DE FERRO DO SUL E SUESTE

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

## Serviço dos vapores

## Preços

De Lisboa para o Barreiro e Seixal .. Ré 450 Prôa 400 réis.

Do Barreiro para o Seixal ..... Ré 50 Prôa 30 réis.

## Serviço dos comboios

ESTAÇÕES	Kilómetros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
<b>De Lisboa a Extremoz</b>				
Barreiro.....	-	\$450	\$450	\$400
Lavradio.....	2	\$320	\$290	\$210
Alhos Vedros.....	5	\$320	\$290	\$210
Moita.....	8	\$400	\$350	\$240
Pinhal Novo-ENTRONCAMENTO	16	\$600	\$500	\$350
Poceirão.....	31	\$980	\$780	\$530
Pegões.....	42	1\$250	\$990	\$670
Vendas Novas.....	57	1\$630	1\$270	\$860
Montemór.....	75	2\$080	1\$610	1\$090
Casa Branca-ENTRONCAMENTO	90	2\$460	1\$900	1\$280
Evora.....	116	3\$120	2\$390	1\$640
Azaruja.....	136	3\$620	2\$760	1\$860
Valle de Pereiro.....	141	3\$750	2\$860	1\$920
Venda do Duque.....	149	3\$950	3\$010	2\$020
Evora Monte.....	157	4\$150	3\$160	2\$120
Extremoz.....	168	4\$430	3\$370	2\$260

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
<b>De Lisboa a Beja</b>				
Alcaçovas (da Casa Branca)	102	2,5760	2,5120	1,5430
Vianna .....	110	2,5970	2,5270	1,5530
Villa Nova .....	117	3,5440	2,5410	1,5620
Alvito .....	125	3,5340	2,5560	1,5720
Cuba .....	137	3,5650	2,5780	1,5870
Beja .....	154	4,5070	3,5100	2,5080
<b>De Beja a Casevel</b>				
Outeiro .....	47	5,430	5,330	5,220
Figueirinha .....	24	5,610	5,460	5,310
Carregueiro .....	38	5,960	5,720	5,480
Casevel .....	47	1,5190	5,890	5,600
<b>De Beja a Quintos</b> (Sabbados, domingos, terças e quintas)				
Baleizão .....	43	5,330	5,250	5,170
Quintos .....	20	5,510	5,380	5,260
<b>De Lisboa a Setubal</b>				
Palmella (do Pinhal Novo) ..	23	5,770	5,630	5,430
Setubal .....	28	5,900	5,720	5,500

### Bases dos preços por passageiro

1. <sup>a</sup> Classe .....	25,2 por kilometro
2. <sup>a</sup> Classe .....	18,9        »
3. <sup>a</sup> Classe .....	12,6        »
Collectivos .....	7,56

## CAMINHO DE FERRO AMERICANO

Estação principal—Rua de S. Joaquim, ao Calvario.

Carreiras a horas determinadas

*Entre o Caminho de ferro e o largo do Intendente*—Pela ruas do Jardim do Tabaco, Nova da Alfandega, dos Fanqueiros (na ida), e ruas do Ouro, dos Capellistas (à volta), da praça da Figueira, Nova da Palma e largo do Intendente.

*Entre o Caminho de ferro e Alcantara*—Pelas ruas do Jardim do Tabaco, Nova da Alfandega, Terreiro do Paço, rua do Arsenal, Aterro (ou largo do Conde Barão), Santos o Velho, rua das Janellas Verdes, Pampulha e Alcantara.

*Entre o largo do Intendente e Alcantara*—Pelas ruas Nova da Palma, da Praça da Figueira, da Bitesga, Praça de D. Pedro, rua do Ouro, Terreiro do Paço, seguindo pelo Aterro ou pelo largo do Conde Barão até Alcantara.

*Entre o Passeio Publico e Alcantara*—Praça da Alegria pela rua Oriental do Passeio (à ida) e Occidental (à volta), largo do Camões, praça de D. Pedro, rua do Ouro, Terreiro do Paço, etc.

*Entre Alcantara e Belem*—Santo Amaro, Junqueira e Belem.

*Entre Belem e Algés*—Bom Successo, Pedrouços e Algés.

Ha tambem carreiras entre o Terreiro do Paço e Alcantara, e de Santo Amaro para o Caminho de ferro, Intendente, Passeio e Terreiro do Paço.

Em todas as carreiras para Alcantara parte d'ellas vão pelo Aterro e outra parte seguem pelo largo do Corpo Santo, rua de S. Paulo, largo do Conde Barão a Santos, etc.

### Preços

De dia, 50 réis — de noite, 60 réis.

### Distinctivos dos carros

Os carros trazem taboletas de côres diversas indicando o ponto do destino:

Para Belem e Al- (pelo Aterro — côr branca.

gés . . . . . (pelo C. B. — côr azul.

Para o caminho de ferro — côr encarnada.

Para o Intendente — côr verde.

Para o Passeio Publico — côr amarella.

Para o Terreiro do Paço — côr de rosa.

De noite as côres dos vidros dos pharoes são as mesmas das taboletas distinguindo-se as carreiras entre Belem e os differentes pontos que vão pelo Aterro ou pelo largo do Conde Barão com os vidros bipartidos da fórmula seguinte:

Para Belem . . . . . { pelo Aterro — côr branca.

{ pelo C. B. — azul e branca.

Para o caminho de { pelo Aterro — enc. e branca.

ferro . . . . . { pelo C. B. — enc. e azul.

Para o Intendente { pelo Aterro — verde e br.

{ pelo C. B. — verde e azul.

Para o Passeio . . . { pelo Aterro — amar. e br.

{ pelo C. B. — amar. e azul.

Para o Terreiro do { pelo Aterro — rosa e br.

Paço . . . . . { pelo C. B. — rosa e azul.

TABELLA 8.<sup>a</sup>SERVIÇO DE DILIGENCIAS ENTRE LISBOA  
E DIFFERENTES PONTOS

Para Oeiras parte todos os dias do largo do Pelourinho ás 4 horas da tarde, e volta ás 7 da manhã; preço 240 réis.

Para Bemfica a differentes horas do Arco da Rua Augusta, preço 120 réis.

Para o Lumiar com muita frequencia da rua dos Fanqueiros, junto da estação Central do caminho de ferro, preço 120 réis.

Para Cintra todos os dias da Tabacaria Neves no Rocio, e Confeitaria na rua do Ouro n.º 170, preço 600 réis.

Para Mafra e Ericeira todos os dias pares da Tabacaria Neves; e impares da Tabacaria Azevedo no largo do Camões; preços, para Mafra 800 réis, para a Ericeira 15000 réis.

Para Torres Vedras saem duas Diligencias todos os dias, uma de manhã outra de tarde da Tabacaria Neves, preço 800 réis.

Para Bellas sae da rua do Ouro n.º 64 (Estanco) todos os dias de semana ás 4  $\frac{1}{4}$  da tarde e volta de Bellas ás 7 da manhã; nos domingos sae de Lisboa ás 7 da manhã, e volta de Bellas ás 7 da tarde, preço 240 réis.

Entre o largo do Rato e a travessa da Assumpção, a differentes horas, preço de dia 60 réis, de noite 80 réis.

TABELLA 9.<sup>a</sup>

## CARRUAGENS LISBONENSES

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, n.º 85, rua de S. Bento, n.º 25 — Estação filial, rua Direita de Alcantara, n.ºs 50 a 53

## ALUGUEIS AOS DIAS

## DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINÁRIO

*Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ametxoeira, Charneca, Portella e Olivares*

## SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

## POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite....  
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia.....  
 Tarde, desde o meio dia até á meia noite.....  
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

## A HORAS

## DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas.....  
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção.....  
 Meias horas, depois das duas.....

## SERVIÇO FORA DA DEMARCAÇÃO

Alem dos preços acima estipulados paga-se mais  
 Por 5 kilometros fora da demarcação.....  
 Por 2 1/2 kilometros mais.....

## PREÇOS

TREM	TREM	LANDAU	CHAR- A-BANGS
2 pessoas	4 pessoas	4 pessoas	40 pessoas
4 \$500	4 \$500	6 \$000	7 \$500
3 \$000	2 \$500	3 \$500	5 \$000
\$000	3 \$500	4 \$500	6 \$500
\$300	\$400	\$500	\$800
1 \$300	1 \$500	2 \$000	- \$-
\$300	\$400	\$500	- \$-
\$200	\$200	\$300	- \$-
\$300	\$400	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300

## SERVIÇO ESPECIAL

Cintra . . . . .	{ dia todo ( <i>entre o romper do Sol e a</i> <i>meia noite</i> ) levar e trazer . . . . .	12\$000	-	-
	{ ir levar ou buscar . . . . .	8\$000	-	-
Querendo o alugador ir a Collares paga mais . . . . .		5\$000	-	-
Collares . . . . .	{ dia todo, levar e trazer . . . . .	14\$500	-	-
	{ levar ou buscar . . . . .	10\$000	-	-
Parando ou demorando-se em Cintra paga mais . . . . .		2\$000	-	-
Mafra . . . . .	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro . . . . .	18\$000	-	-
	{ levar ou buscar . . . . .	12\$000	-	-
Indo á Ericeira paga-se mais . . . . .		8\$000	-	-
Ericeira . . . . .	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro . . . . .	5\$000	-	-
	{ levar ou buscar . . . . .	22\$000	-	-
Mafra e Cintra . . . . .	{ tres dias indo no 1.º a Mafra, no 2.º a Cintra e no 3.º para Lisboa . . . . .	46\$000	-	-
Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares . . . . .		27\$000	-	-
Estorile e Cascaes } levar ou buscar . . . . .		7\$500	-	-
Queluz e Bellas - os mesmos preços <i>por dia</i> , dentro da demarcação sendo o serviço directo . . . . .		10\$500	-	-
Caminho de ferro - levar ou buscar . . . . .		7\$500	-	-
Nos comboios antes de romper o Sol . . . . .		2\$000	-	-
Nos outros comboios . . . . .		1\$500	-	-
Theatro - levar e buscar . . . . .		1\$800	-	-
Baile - levar e buscar . . . . .		3\$500	-	-
Banho - levar e trazer . . . . .		2\$000	-	-
Cada serie de 30 dias sem interrupção . . . . .		86\$000	96\$000	-

## ALUGUEIS EFFECTIVOS

TABELLA 10.<sup>a</sup>PREÇOS DO ALUGUER DOS TRENS, QUE ESTACIONAM  
NOS LOGARES ONDE É PERMITTIDO FAZER PRAÇA

Dentro da cidade

Por uma corrida . . . . .	300
Por cada hora . . . . .	400
Por mais meia hora . . . . .	200
Por mais um quarto de hora depois ou antes da meia hora . . . . .	100

Fóra da cidade n'uma area de 40 kilometros (duas leguas)  
contados do ponto da partida

Por cada um quarto de hora de ida . . . . . 150

Pelo tempo de volta, dois terços do que for contado pela ida, quer o passageiro ou passageiros se utilisem do trem, quer não.

Pelo tempo de espera 100 réis por cada um quarto de hora. De noite da uma hora até ao romper da aurora dobram os preços de serviço.

Sempre que forem transportados mais de dois passageiros, augmenta o preço por cada um, que exceder, no equivalente a metade do que fica estabelecido para dentro da cidade e para fóra, com respeito a ida e volta.

Qualquer espaço de tempo de serviço, maior de cinco minutos, que exceda aquelle que se conta, na fórmula da presente tabella será tido como um quarto de hora, para ser pago n'essa conformidade.

*N. B.* No serviço da noite acresce mais 20 réis sobre o preço de cada corrida, ou de cada hora por causa da luz no trem.

TABELLA 11.<sup>a</sup>

## DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Estação principal—Terreiro do Paço.

Succursaes—Caes dos Soldados, Correio Geral, Côrtes, Necessidades, Santa Izabel, Ajuda, Belem, e Bom Successo.

## Estações que recebem despachos

N.B. As terras vão lançadas na ordem alphabetica debaixo de cada uma das *designações* do serviço.

Serviço permanente (*de dia e de noite*)—Ajuda, Bom Successo, Elvas, Lisboa (Principal), Necessidades, Porto.

Serviço de dia prolongado (*até á meia noite*)—Braga, Coimbra.

Serviço de dia completo (*das 7 horas da manhã no verão, e das 8 no inverno até ás 9 da noite*)—Abrantes, Alfandegas de Lisboa e do Porto, Aveiro, Barreiro, Belem, Caes dos Soldados, Caldas da Rainha, Castello Branco, Correio Geral, Côrtes, Covilhã, Evora, Extremoz, Faro, Figueira da Foz, Fontainhas, Funchal (ilha da Madeira) Guarda, Guimarães, Lagos, Leiria, Olhão, Peso da Regoa, Pombal, Santa Izabel, Santarem, S. Vicente de Cabo Verde, Setubal, Silves, Tavira, Valença do Minho, Villa Franca de Xira, Villa Nova de Foscôa, Villa Nova de Portimão, Villa Real de Santo Antonio, Villa Real de Traz-os-Montes, Vizeu.

Serviço limitado (*começa sempre ás 8 horas da manhã, quer de verão quer de inverno, até ao sol posto*)—Agueda, Albergaria a Velha, Al-

bufeira, Alcacer do Sal, Alcobaça, Aldeia Gallega, Alemquer, Alfandega da Fé, Alijó, Amaraute, Arcos de Valle de Vez, Arganil, Azeitão, Barca de Alva, Barcellos, Barquinha, Béja, Borba, Bragança, Caldas de Vizella, Caminha, Campo Maior, Cantareira, Carrazeda de Anciães, Carregal, Cartaxo, Ceia, Celorico, Cezimbra, Chaves, Cintra (*a*), Cuba, Devezas, Ericeira, Espozende, Figueiró dos Vinhos, Freixo de Espada à Cinta, Fundão, Gouveia, Grandola, Granja, Lagôa, Lamego, Lazareto, Loulé, Macedo de Cavalleiros, Machico (ilha da Madeira) Mafra, Mangualde, Marinha Grande, Mattosinhos, Mealhada, Melgaço, Mertola, Miranda do Douro, Mirandella, Mogadouro, Monção, Moncorvo, Montalegre, Montemor o Novo, Oliveira de Azemeis, Oliveira do Hospital, Ovar, Paço de Arcos, Paredes, Penafiel, Peniche, Pinhão, Pinhel, Pomarão, Ponta do Sol (ilha da Madeira), Ponte de Lima, Portalegre, Porto de S. Martinho, Porto Moniz (ilha da Madeira), Pova de Varzim, Santa Combadão, S. João da Pesqueira, S. Thiago de Cacem, Sines, Thomar, Torres Novas, Torres Vedras, Trancoso, Valle Passos, Vendas Novas, Villa do Conde, Villa Flor, Villa Nova de Famalicão, Villa Pouca de Aguiar, Villa Viçosa, Vimioso, Vinhaes.

Serviço semaphorico (*com serviço de dia completo*)—Cabo Carvoeiro, Cabo do Espichel, Cascaes, Luz (Foz do Douro), Oitavos, Ponta do Pargo e Ponta de S. Lourenço na ilha da Madeira, Sagres, S. Julião, Vianna do Castello.

Serviço diverso—*Durante a estação dos banhos—*  
*Bussaco, Caldas de Monchique, Vidago.—Du-*  
*rante a estada da corte—*Queluz.

### Taxas dos despachos

Despachos simples  
 para qualquer das estações do reino

	Réis
De uma até 20 palavras.....	200
Por cada serie de 10 palavras a mais.....	100
Para as redacções dos jornaes, metade d'esta taxa.	

Despachos entre as differentes estações  
 de Lisboa e do concelho de Belem

De uma até 20 palavras.....	50
Por cada serie de 10 palavras a mais.....	25

A taxa dos telegrammas de noticias de interesse geral, para serem publicados nos jornaes, trocados no continente do reino entre as agencias telegraphicas e os seus representantes, é reduzida a metade. Exceptuam-se os telegrammas semaphoricos ou que forem trocados entre estações succursaes.

### Despachos pelo cabo submarino

Preço por cada palavra dos despachos transmittidos de Lisboa  
 para as estações seguintes

Pelo cabo submarino da companhia *Bra-*  
*zilian Telegraph:*

Para a Madeira.....	Réis 228
Para S. Vicente de Cabo Verde....	750
Para Pernambuco.....	1\$855

De Pernambuco em diante, segue pelo cabo submarino da companhia *Western and Brazilian Telegraph*:

	Réis
Para a Bahia e Pará.....	2\$575
Para o Rio de Janeiro.....	2\$845
Para Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul.....	3\$295
Para todas as outras estações do Imperio do Brazil.....	3\$385
Para Montevideu.....	3\$295
Para todas as outras estações do Uruguai.....	3\$385

D'aqui seguem pelos cabos da companhia *River Plate Telegraph*:

Para Buenos Ayres.....	3\$444,40
Para todas as outras estações da Republica Argentina.....	3\$534,40

#### Advertencia

Depois de obtida a taxa (multiplicando o numero de palavras que contiver o telegramma pela taxa correspondente a uma) para qualquer d'estes pontos, junta-se-lhe uma quantia tal (nunca excedente a 49 réis) para que a taxa total termine sempre em 50 réis ou seus multiplos.

Por exemplo: a taxa para Buenos Ayres em um telegramma de 14 palavras será  $(3\$444,40 \times 14)$  igual a 48\$221,60 réis, junta-se, para terminar em 50 réis, 28,40 perfaz o custo de 48\$250 réis.

TABELLA 12.<sup>a</sup>PORTES DAS CORRESPONDENCIAS DO REINO, ILHAS  
ADJACENTES E DA POSTA INTERNA

## Cartas

## Franquia facultativa

Sendo franqueadas por meio de sellos postaes:  
Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 25 réis.  
E assim por diante, subindo 25 réis em cada  
15 grammas ou fracção d'esse peso que acres-  
cer.

Não sendo franqueadas por meio de sellos pos-  
taes:

Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 50 réis.  
Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou frac-  
ção d'este peso que crescer.

## Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, cintados

## Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 2 1/2 réis.  
Subindo 2 1/2 réis em cada 50 grammas ou frac-  
ção d'este peso que crescer.

## Impressos cintados

## Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Obras periodicas que não sejam jornaes politicos,  
scientificos, litterarios e industriaes, e impres-  
sos de qualquer outra especie, brochuras, pro-  
vas de imprensa com correccões feitas á mão,  
precos correntes, livros brochados ou enca-

dernados, catalogos, annuncios e avisos, circulares completas, estampas, mappas, papeis de musica, lithographias, gravuras ou photographias, bilhetes de visitas com ou sem indicação escripta de serem destinados a dar pezames, parabens, parte de despedida e a agradecer, participação de casamento e de nascimento, convites diversos completos, incluidos em sobrescriptos abertos e convites para enterros: Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 5 réis. Subindo 5 réis em cada 50 grammas, ou fracção d'este peso que acrescer.

Manuscriptos cintados e amostras

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Manuscriptos que não tenham a natureza de carta, e amostras diversas, apolices, titulos e outros papeis de commercio, lithographados, impressos ou gravados, que contenham espaços preenchidos com letras ou algarismos escriptos á mão, uma vez que sejam para completar seus textos:

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 20 réis. Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

CORRESPONDENCIAS DO REINO E ILHAS ADJACENTES  
COM AS PROVINCIAS ULTRAMARINAS

O porte das cartas, tanto sendo de franquia facultativa por meio de sellos postaes *ou dinheiro*, como não sendo franqueadas pelo mesmo

meio; o dos jornaes politicos, etc., impressos cintados e manuscriptos cintados, sendo estas correspondencias remettidas por navios de véla ou vapores não subsidiados, é o dobro do estipulado na tabella antecedente, em cada uma de suas classes; se porém as correspondencias forem enviadas por vapores subsidiados o dobro dos portes ainda duplica relativamente em todas as especies.

No caso de que as correspondencias sejam expedidas por vapores pertencentes a companhias subsidiadas pelos governos estrangeiros os portes respectivos são reguladas segundo os ajustes celebrados com estes governos.

O premio de cada carta ou maço de correspondencias registadas é de 100 réis.

#### CORRESPONDENCIAS ESTRANGEIRAS

Recebidas avulso por via de Hespanha, qualquer que seja a sua procedencia, não transmittidas em conformidade com as convenções postaes vigentes:

##### Cartas

Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 200 réis.  
Subindo 200 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,  
lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 20 réis.  
Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Recebidas avulso em malas por via maritima não transmittidas em conformidade com as convenções vigentes:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 100 réis.  
Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras, lithographias e photographias

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 10 réis.  
Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 40 réis.  
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Recebidas da America do sul, ou para ali expedidas por barcos movidos a vapor nacionaes ou pertencentes a emprezas não subsidiadas pelos governos estrangeiros, com as quaes esteja, ou venha a ser regulado por convenções ou ajustes o transporte d'esta correspondencia:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 80 réis.  
Subindo 80 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados,  
gravuras, lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 40 réis.  
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou frac-  
ção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 40 réis.  
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou frac-  
ção d'este peso que acrescer.

Recebidas de Gibraltar, ou para ali expedidas  
por via de Hespanha

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 50 réis.  
Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou frac-  
ção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,  
lithógraphias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 15 réis.  
Subindo 15 réis em cada 50 grammas, ou frac-  
ção d'este peso que acrescer.

**CORRESPONDENCIAS REGISTRADAS PARA O REINO  
E ILHAS ADJACENTES**

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Cada carta ou maço :

Premio fixo do registo . . . . . 100 réis.  
Porte, o correspondente ao peso segundo a clas-  
se da correspondencia registada.

CORRESPONDENCIAS APARTADAS NACIONAES  
OU ESTRANGEIRAS

Cada carta ou maço de impressos e amostras de fazendas..... 40 réis.

---

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou de quaesquer outros objectos de oiro ou prata em cartas que não forem registadas.

As cartas comprehendidas na transgressão da disposição anterior serão retidas nas estações postaes em que forem lançadas e enviadas á direcção geral dos correios, onde serão competentemente abertas pertencendo aos cofres da fazenda os objectos n'ellas encontrados.

Os maços de impressos, manuscriptos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas e remetidos ao seu destino.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscriptos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte que competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos ou de amostras deverá exceder o peso de 1:000 grammas.

Na falta de pesos proprios e especiaes para pesar as cartas, póde cada um regular-se por meio das moedas de prata do novo cunho da quantia de 200 réis—contando que cada uma corresponde a 5 grammas.

### Advertencia

A posta diaria em Lisboa (dentro de portas) distribue cinco vezes no dia as cartas lançadas na caixa geral do correio, e nas suas filiaes; verificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas caixas se faz ás 6, 9, 11 horas da manhã e 1, e 4 e meia da tarde; e das caixas proximas do correio geral, e da estação postal do Terreiro do Paço ás 5 horas da tarde.

A posta sáe ás 8 e meia e 11 da manhã, e á 1, 3 e meia e 6 e meia da tarde.

As cartas de Bellas, Bucellas, Cruz Quebrada, Loures, Olivaeas, Paço de Arcos, Povia e Queluz, distribuem-se uma vez por dia, e as de Bemfica, Campo Grande, Lumiar e Beato, duas vezes.

Para Belem ha tres correios por dia, e tres distribuições.

As cartas para fóra da Capital que se expedem pelas linhas ferreas do Porto e Badajoz, devem ser lançadas na caixa geral até ás 5 horas e meia da tarde.

As correspondencias pela linha de Béja expedem-se até ás 5 horas da manhã nos mezes de Maio a Outubro, e nos outros mezes ás 6 horas da manhã.

Para a direcção de Setubal, até ás 3 horas e meia da tarde, de Maio a Outubro, e nos outros mezes á 1 hora da tarde.

Poderão ser expedidas no mesmo correio as correspondencias, que se apresentarem até 1 hora depois da ultima tiragem para as linhas do Porto

e Badajoz, se os remetentes pagarem mais 20 réis por cada carta.

Nos sobrescriptos deve pôr-se o nome da rua, numero da porta e andar. Os sellos de franquia devem ser affixados no canto superior esquerdo da frente do sobrescripto, correndo d'ahi na mesma linha para o lado direito, quando for necessario affixar mais de um.

As auctoridades deverão recommendar que as cartas de serviço (mediante uma guia em duplicado) sejam entregues na repartição da correspondencia registada, e não lançadas na caixa geral.

O correio de Hespanha, e mais paizes estrangeiros, parte e chega todos os dias: para Galliza o mesmo.

As correspondencias para Hespanha, e para alem dos Pyreneus, são expedidas pela linha de Badajoz.

As pessoas que desejarem obter esclarecimentos sobre o modo de dirigir bem as suas correspondencias, tempo que gastam as respostas e muitas outras explicações podem consultar a obra intitulada *Guia Postal*, que está á venda na livraria Baptista, defronte do correio geral.

TABELLA DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS  
DE PORTUGAL, AÇORES E MADEIRA  
PARA OS PAIZES DA UNIÃO GERAL DOS CORREIOS

Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Dinamarca (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Faroë), Egypto, Estados Unidos da America do Norte, França, Gran-Bretanha (comprehendendo Gibraltar e a ilha de Malta), Grecia, Hollanda, Italia, Luxemburgo, Monte negro, Noruega, Roumania, Russia (comprehendendo a Finlandia), Servia, Suecia, Suissa e Turquia: -

Cartas ordinarias

Franquia facultativa

Cada 15 grammas . . . . . 50 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, papeis de commercio, bilhetes de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, photographias, provas de imprensa com correcções manuscriptas, manuscriptos e amostras

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas . . . . . 15 réis.

Os maços de amostras não devem exceder o peso de 250 grammas, e os maços de jornaes, etc., o peso de 1:000 grammas.

Cartas, jornaes, amostras, ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo . . . . . 400 réis.

Hespanha, ilhas Baleares e Canarias, possessões hespanholas na costa septentrional de Africa e portos da costa de Marrocos:

Cartas ordinarias

Franquia obrigatoria

Cada 15 grammas..... 25 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios, avisos diversos e photographias

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 5 réis.  
Os maços de jornaes, etc., não devem exceder o peso de 1:000 grammas.

Amostras, papeis de commercio, provas de imprensa com correcções manuscriptas e manuscriptos

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 20 réis.  
Os maços de amostras, etc., não devem exceder o peso de 500 grammas.

Cartas, jornaes, amostras ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo..... 100 réis.

## VALES DO CORREIO

Todos os fiéis das administrações e directores do correio têm a faculdade de sacar vales do correio.

Até á quantia de 50\$000 réis cada um, sendo pagaveis pelos propostos de recebedores de comarca.

Até á quantia de 100\$000 réis cada um, sendo pagaveis pelos proprios recebedores de comarca.

Até á quantia de 200\$000 réis cada um sendo pagaveis por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos e pelo thesoureiro da direcção geral dos correios.

Por conseguinte bastará que cada um saiba se na localidade ha proposto do recebedor, se o proprio recebedor da comarca, se o thesoureiro pagador do districto para saber a quantia que pôde enviar pelo vale do correio.

Pelo que quem tiver a effectuar maior remessa de dinheiro pode-lo-ha fazer em correios successivos.

O premio da remessa é de 1 1/2 por cento.

TABELLA 13.<sup>a</sup>

## DIREITOS PAROCHIAES NAS FREGUEZIAS DE LISBOA

## Baptismos e casamentos

Sem capa 800, com capa 1\$200; fóra da Igreja Parochial 6\$400.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

## Enterros

*Corpo á terra*—Á mão; Offerta 900, Acompanhamento 600; de sege, Offerta 1\$200, Acompanhamento 800.

*Caixão á cova*—Á mão; Offerta 2\$400, Acompanhamento 1\$600; de sege, Offerta 3\$600, Acompanhamento 2\$400.

*De Berlinda*—Offerta 9\$600, Acompanhamento 6\$400.

*De Coche, com Berlinda, ou sem ella*—Offerta 19\$200, Acompanhamento 12\$800.

N. B. *Estas quantias pertencem aos Parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

## Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400; ao Thesoureiro 3\$200.

Resto da cêra da tarima e Altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

#### Festividades

*Missa cantada na Igreja Parochial* — De instrumental, ao Parocho 1\$800, ao Thesoureiro 600; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

*Missa cantada fóra da Igreja Parochial* — De instrumental, ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

*Matinas e Laudes* — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 480.

*Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia* — Ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

*Procissões fóra dos limites da Freguezia* — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

*Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias* — Em cada uma ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

#### Cartorio

Banhos de tres denuncias 480, de uma 120.

Mandados de *publicandis* 480.

Certidões de Baptismo, Casamento e Obito 240.

N. B. *Certidões de Obito de pobres, e Attestados de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de Auctoridade Superior Ecclesiastica 800.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60.

Attestados de vida 240.

N. B. *Attestados relativos a Pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de Expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre Requerimento a interesse de Parte (não pobre) 480.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240.

Cada arvore de geração 800.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50.

Os estylos em quanto aos direitos da Fabrica continuam como até agora. Os baptismos, e enterros dos Expostos continuam a ser gratuitos.

---

TABELLA 14.<sup>a</sup>

## BULLA DA SANTA CRUZADA

Tabella das esmolas que devem dar os fieis, que quizerem lucrar as graças e indulgencias que a Bulla da Santa Cruzada concede aos que a tomam.

1.<sup>o</sup> Todas as pessoas, tanto homens como mulheres (sem excepção das casadas), que tiverem 400\$000 réis de renda annual, e d'ahi para cima proveniente de mercancia, officio, cargo publico, ou bens de raiz, tomarão em cada anno, e cada um por si, uma Bulla de 300 réis.

2.<sup>o</sup> Se tiverem 200\$000 réis de renda annual, e d'ahi para cima até á quantia exclusivamente de 400\$000 réis, tomarão em cada anno, e cada um por si, uma Bulla de 200 réis.

3.<sup>o</sup> Se tiverem uma renda annual inferior a 200\$000 réis e superior a 30\$000 réis, tomarão em cada anno, e cada um por si, uma Bulla de 80 réis.

4.<sup>o</sup> As pessoas, porém, que forem tão pobres que o seu sustento dependa da esmola dos fieis, do ganho das suas mãos, ou das mercês de seus parentes, os filhos familias que não tiverem a sobredita renda própria e separada da de seus paes, os creados, obreiros e jornaleiros que fóra do seu salario não possuirem outros meios de subsistencia, os soldados que além do soldo não tiverem outra vantagem, as Religiosas de S. Francisco e Carmelitas descalças, os Sacerdotes, que se sustentarem da esmola das Missas, sem

outro patrimonio de que se ajudarem, tomarão em cada anno, e cada um por si, uma Bulla de 40 réis.

5.º Por cada Bulla de defuntos, qualquer que fosse a renda ou qualidade d'elles, e quaesquer que sejam as dos que as tomarem, se dará a esmola de 50 réis.

6.º Por cada Escripto de Jubileu de seis mezes, qualquer que seja a renda e qualidade das pessoas que o quizerem tomar, dará cada um por si a esmola de 20 réis.

7.º Pela Bulla de licença para se dizer Missa em qualquer oratorio privado, durante cada anno da publicação da Bulla da Santa Cruzada, se dará em cada anno a esmola de 480 réis.

8.º Por uma Bulla de composição quando versar sobre quantia que não exceda a 100\$000 réis se tomará por cada 5\$000 uma Bulla de 100 réis.

9.º Quando porém a referida quantia exceda a 100\$000 réis, até 200\$000 réis, se tomará por cada 5\$000 réis duas Bullas de composição, sendo cada uma de 100 réis.

10.º Qualquer, enfim, que seja a quantia que, passando de 200\$000 réis, haja de ser objecto de composição, será arbitrada a esmola em cada Diocese pelo Commissario geral, ou pelo respectivo Commissario apostolico sub-delegado.

TABELLA 15.<sup>a</sup>

## SIGNAES DE INCENDIO NA CIDADE DE LISBOA

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Santa Engracia . . . .	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio . . . . .	11	Casa do Regedor.
S. Vicente . . . . .	12	Escolas Geraes.
Santo Estevão . . . . .	12	Chafariz de Dentro.
Graça . . . . .	13	Calçada do Monte.
Sé . . . . .	14	Aljube, Caes de Santarem.
Magdalena . . . . .	14	Casa do Regedor.
S. Thiago . . . . .	14	Loyos.
S. Christovão . . . . .	14	Costa do Castello.
Conceição Nova . . . .	15	Deposito Publico.
Carmo . . . . .	15	Quartel do Carmo.
S. Nicolau . . . . .	16	Praça da Figueira.
Socorro . . . . .	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos . . . . .	17	Theatro de D. Maria.
S. José . . . . .	18	Passeio — porta do Norte.
Pena . . . . .	19	Encarnação.
Bemposta . . . . .	20	Campo de Sant' Anna.
Anjos . . . . .	20	Arroios e Desterro.
Penha . . . . .	20	Monte Agudo, e Arroios.
S. Sebastião . . . . .	21	Quartel de Santa Rita.
Coração de Jesus . . . .	21	Santa Martha.

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Monserrate.....	22	Amoreiras.
Santa Izabel.....	23	Rua da Estrella.
Estrella.....	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Es- trella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcan- tara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Caminho Novo.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua da Barroca e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodré.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Boa Hora e Ajuda..	34	Calçada de D. Vasco.
Alcantara (S. Pedro)	35	Praça de Armas, Ta- pada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	36	Guarda da Casa Pia.
Bemfica e S. Sebas- tião.	37	Casas dos Regedores.
Carnide e Odivellas	38	Casas dos Regedores.
Cessando o fogo....	7	

## HISTORIA

## FAMILIA REAL

O Sr. D. LUIZ I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu Augusto Irmão o Sr. D. Pedro V, em 41 de Nov. de 1864: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em Pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

## FILHOS

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

## PAE DE SUA MAGESTADE EL-REI

O Sr. D. FERNANDO AUGUSTO de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em Pessoa em 9 de Abril de 1836: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do Reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupcias a 10 de Jun. de 1869 com D. *Elisa*, Condessa de Edla.

## IRMÃOS DE EL-REI

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. *Veja-se Saxonia.*

3.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antonia. *Veja-se Prussia.*

## FILHOS DE EL-REI

Filhos do Sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, Rainha † em 7 de Jan. de 1830]

1.º (O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.) A sua Viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abr. de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: v. desde 14 de Nov. de 1866.

## FILHOS

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, *Veja-se Hespanha.*

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, *Veja-se Austria.*

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, n. a 19 de Março de 1857.

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858.

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862.

2.º (A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Thereza, † em 19 de Jan. de 1874.)

3.º (A Serenis. Senh. Inf. D. Izabel Maria, † em 21 de Abril de 1876.)

## MINISTERIO

*Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro da Guerra*—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

*Reino*—Antonio Rodrigues Sampaio.

*Justiça e Ecclesiasticos*—Augusto Cesar Barjona de Freitas.

*Fazenda*—Antonio de Serpa Pimentel.

*Estrangeiros e (interino) da Marinha e Ultramar*—João de Andrade Corvo.

*Obras Publicas, Commercio e Industria*—Antonio Cardoso Avelino.

---

## PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES, E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanak de Gotha)

### AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei de Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicção de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

## FILHOS

- 1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.
- 2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Príncipe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858.
- 3.º *Maria* Mathilde, n. a 22 de Abril de 1868.

## IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Carlos* Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833 : casou em terceiras nupcias a 23 de Jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

Filhos do 2.º } *Francisco* Fernando, n. a 18 de Dez. de 1863.  
 matrimonio } *Othon* Francisco, n. a 21 de Abril de 1865.  
                   } *Fernando* Carlos, n. a 27 de Dez. de 1868.  
                   } *Margarida* Sophia, n. a 13 de Maio de 1870.

2.º *Luiz* José, n. a 15 de Maio de 1842.

O Archid. *Francisco Carlos*, pae do Imp. filho do def. Imp. Francisco I, n. a 7 de Dez. de 1802: renunciou a successão ao throno pelo acto de 2 de Dez. de 1848 a favor de seu filho, o actual Imp.

*Maria* Clementina, tia do Imp. n. em 1 de Março de 1798, viuva desde 10 de Março de 1851 de Leopoldo de Napoles, Príncipe de Salerno.

*Carlos Theodoro*, Duque de Baviera, irmão da Imperatriz, n. a 9 de Agosto de 1839: viuvo desde 9 de Março de 1867 de *Sofia* Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz. *Veja-se* Portugal.

- Filha do 1.º* } *Amelia Maria*, n. a 24 de Dez. de 1865.  
*matrimonio* }  
*Filha do 2.º* } *Sofia Adelaide*, n. a 22 de Fev. de 1875.  
*matrimonio* }

## BADEN

O Gram-Duque Frederico Guilherme, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu como regente, a seu pae o Gram-Duque Leopoldo, em 24 de Abril de 1852 em lugar de seu irmão Luiz; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza Luiza Maria, filha do Rei Frederico Guilherme da Prussia, n. a 3 de Dez. de 1838.

## FILHOS

- 1.º *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.
- 2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.
- 3.º *Luiz Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865.

## IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Alexandrina Luiza*. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

*Maria Maximiliana*, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1844.

*Filhos* } *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.  
 } *Maximiliano Alexandre*, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1871 com

*Rosalia* Luiza, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria* Amelia, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga* Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta. *Veja-se* Russia.

#### TIO DO GRAM-DUQUE

*Maximiliano* Frederico, n. a 8 de Dez. de 1796.

#### PRIMAS DO GRAM-DUQUE

(Filhas de Guilherme Luiz, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de Izabel Alexandrina de Wurtemberg † a 5 de Dez. de 1864)

1.ª *Sofia* Paulina, n. a 7 de Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.

2.ª *Paulina* Sofia *Izabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.ª *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837: casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Principe de Hohentloe Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

*Josefina* Frederica (filha dos defuntos Gram-Duque Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

*Maria* Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Jul. de 1863.

#### BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845: succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

*Othon* Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de Abril de 1848.

A Rainha Frederica Francisca *Maria*, mãe do Rei: viuva desde 10 de Março de 1864, n. a 15 de Out. de 1825.

## TIOS DO REI

1.º *Leopoldo* Carlos, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Ferdinanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

## FILHOS

(1.º) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845: casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Duque Fernando, Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

*Filhos* { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.  
*Aldegundes*, n. a 17 de Out. de 1870.  
*Maria Thereza*, n. a 6 de Jul. de 1872.  
*Carlos Maria*, n. no 1.º de Abril de 1874.  
*Francisco Leopoldo*, n. a 10 de Out. de 1875.

(2.º) *Leopoldo* Maximiliano, n. a 9 de Fev. de 1846: cazado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza Maria*. *Veja-se* Austria.

*Filhos* { *Izabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.  
*Augusta Maria*, n. a 28 de Abril de 1875.

(3.º) *Thereza* Carlota, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852.

2.º *Aldegundes* *Augusta*. *Veja-se* Modena.

D. *Amelia* Filippina Pilar, filha do defunto Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto* Guilherme, n. a 12 de Out. de 1834.

- Filhos* { *Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859.  
*Affonso Maria*, n. a 24 de Jan. de 1862.  
*Maria Izabel Elvira*, n. a 31 de Agosto de 1863.  
*Elvira Alexandrina*, n. a 22 de Nov. de 1868  
*Clara Eugenia*, n. a 41 de Out. de 1875.

## SEGUNDOS TIOS DO REI ACTUAL

- 1.º *Amelia Augusta*. *Veja-se* Saxonia.
- 2.º *Maria Anna*. *Veja-se* Saxonia.
- 3.º *Luiza Guilhermina*, n. em 30 de Agosto de 1808 : casada com Maximiliano José, do Ramo Ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

## BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835 : succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865 : casado a 22 de Agosto de 1853 com A Rainha Maria Henriqueta, Archid. d'Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

## FILHOS

- 1.º *Luiza Maria* n. a 18 de Fev. de 1858.
- 2.º *Estephania Clotilde*, n. a 21 de Maio de 1864.
- 3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

## IRMÃOS DO REI

- 1.º *Filippe Eugenio*, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com *Maria Luiza* de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

- Filhos* { *Bauduino Leopoldo*, n. a 3 de Jun. de 1869.  
*Henriqueta Maria*, n. a 30 de Nov. de 1870.  
*Josephina Carolina*, n. a 18 de Outub. de 1872.  
*Alberto Leopoldo*, n. a 8 de Abril de 1875.

2.º Maria *Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imperador Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

## BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825, subiu ao throno sub tutela, em virtude do acto de abdicção de seu Augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 23 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com a

Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

## FILHA DO IMPERADOR

D. *Izabel* Christina, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz Filippe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de Abril de 1842.

N. . . seu filho, n. a 15 de Out. de 1875.

## NETOS DO IMPERADOR

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.ª filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Princ. Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha)

1.º D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.

2.º *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.

3.º José Fernando, n. a 21 de Maio de 1869.

4.º *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

## IRMÃS DO IMPERADOR

- 1.<sup>a</sup> D. *Januaria* Maria. *Veja-se* Napoles.
- 2.<sup>a</sup> D. *Francisca* Carolina. *Veja-se* França, *Ramo* Orleans.

## DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guillh. de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glücksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

## FILHOS

1.<sup>o</sup> Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843: casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza* Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

Filhos { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.  
*Christiano* Carlos, n. a 3 de Agosto de 1872.  
*Luiza* Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.

- 2.<sup>o</sup> *Alexandra* Carolina. *Veja-se* Inglaterra.
- 3.<sup>o</sup> Christiano *Guilherme* Jorge. *Veja-se* Grecia.
- 4.<sup>o</sup> *Maria* Dagmar. *Veja-se* Russia.
- 5.<sup>o</sup> *Thyra* Amelia, n. a 29 de Set. de 1853.
- 6.<sup>o</sup> *Waldemar*, n. a 27 de Out. de 1858.

## IRMÃOS DO REI

1.<sup>o</sup> *Frederica* Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º Carlos, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glucksbourg, n. a 30 de Set. de 1813: casado com

Guilhermina Maria, filha do defunto Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 23 de Out. de 1814: casado com

*Adelaide* Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

Filhos { *Maria Carolina Augusta*, n. a 27 de Fev. de 1844.  
*Frederico* Fernando, n. a 12 de Out. de 1855.  
*Luiza* Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.  
*Maria* Guilhermina, n. a 31 de Agosto de 1859.  
*Alberto* Christiano, n. a 15 de Março de 1863.

4.º Guilherme, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824.

7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

#### BISAVÔ MATERNO

(O def. Rei de Dinamarca Frederico V, † em 14 de Jan. de 1766.)

#### SEUS FILHOS

1.º (O def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839.)

Filhos { *Carolina*, viuva de Fernando, Principe hered. de Dinamarca, n. a 28 de Out. de 1793.  
*Guilhermina* Maria. *Veja-se* acima.

2.º (O def. Rei Christiano VIII, † em 20 de Jan. de 1848.) A sua viuva

A Rainha *Carolina* Amelia, filha do def. Frederico Christiano, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Augustenburg, n. a 28 de Jun. de 1796.

## FRANÇA

## Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o Poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal; o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colónias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica o Marechal Mac-Mahon, Duque de Magenta, nomeado por sete annos na sessão da Assembléa nacional de 20 de Nov. de 1873.

## RAMO IMPERIAL

*(A familia Bonaparte é declarada decaida do throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imperador Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)*

*(O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Jan. de 1873.)* A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Manuel de Montijo, Duque de Penranda, n. a 5 de Maio de 1826.

*Napoleão Eugenio Luiz João José, Principe Imperial, n. a 16 de Março de 1856.*

## PRIMOS DO IMPERADOR

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1860,  
e de Frederica Catharina de Wurtemberg  
† a 28 de Nov. de 1835.)

1.º *Mathilde* Leticia, n. em 27 de Maio de 1820: casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: casou em 30 de Jan. de 1859 com

*Clotilde* Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º Napoleão Victor Jeronymo Frederico, n. a 18 de Jul. de 1862.  
2.º Napoleão Luiz José Jeronymo, n. em 16 de Jul. de 1864.  
3.º Maria Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

## RAMO BOURBON

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos *Fernando* de Artoi, Duque de Berry, n. em 29 de Set. de 1820: o Rei Carlos X abdicou em seu filho o Delfim *Luiz* Antonio, e este renunciou os seus direitos á corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830: por causa da revolução saiu de França com toda a Familia Real em 16 de Agosto do mesmo anno, e tomou o titulo de Conde de Chambord: casou em 16 de Nov. de 1846 com

Maria *Thereza*, filha do def. Duque de Modena Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

## RAMO ORLEANS

*Luiz Filippe* de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838: seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicou n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848: casou em 30 de Maio de 1864 com

*Maria Izabel*, sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

## FILHOS

1.º *Maria Amelia*, n. a 28 de Set. de 1865.

2.º *Luiz Filippe Roberto*, n. a 6 de Fev. de 1869.

3.º *Helena Luiza*, n. a 16 de Jun. de 1871.

*Roberto Filippe*, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

*Francisca Maria*, filha de Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

Filhos	{	1.º <i>Maria Amelia</i> , n. a 13 de Jan. de 1865.
		2.º <i>Roberto Francisco</i> , n. a 11 de Jan. de 1866.
		3.º <i>Henrique</i> , n. em 16 de Out. de 1867.
		4.º A Princeza <i>Margarida</i> , n. a 25 de Jan. de 1869.
		5.º N... n. a 4 de Set. de 1874.

## TIOS DO CONDE

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de D. *Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

- Filhos {
  - 1.º Luiz Philippe, Conde d'Eu. *Veja-se* Brazil.
  - 2.º Fernando Philippe, Duque de Alençon, n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sophia* Carlota, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.  
*Luiza* Victoria, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.  
 Philippe Maximiliano, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.
  - 3.º Margarida Adelaide, n. a 16 de Fev. de 1846.
  - 4.º Branca Maria, n. a 28 de Out. de 1857.
- 2.º Maria *Clementina*, Princeza de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.
- 3.º Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818: casou no 1.º de Maio de 1843 com
- D. *Francisca* Carolina, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.
- Filhos {
  - Francisca* Maria. *Veja-se* acima.
  - Pedro* Philippe, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, Logar-tenente da marinha franceza.
- 4.º Henrique Eugenio, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822.
- 5.º Antonio Maria, Duque de Montpensier. *Veja-se* Hespanha.

## GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: accitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa Nacional Grega, em virtude do protocolo assignado em Londres em 5 de Jun. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França, e Russia: casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Grande Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

## FILHOS

- 1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.
- 2.º *Jorge*, Conde de Corfou, n. a 25 de Jun. de 1869.
- 3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.
- 4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

## HESPAÑHA

## RAMO BOURBON

D. *Affonso* Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857; foi acclamado Rei de Hespanha a 31 de Dez. de 1874 com o nome de *Affonso XII*.

## IRMÃOS

- 1.º D. *Maria Izabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. *Caetano Maria*, Conde de *Girgenti*.
  - 2.º D. *Maria do Pilar*, n. a 4 de Jun. de 1861.
  - 3.º D. *Maria da Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862.
  - 4.º D. *Maria Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864.
- D. *Maria Izabel II*, sua mãe, n. a 10 de Out. de 1830: succedeu a seu pae o Rei *Fernando VII*, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830: foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixa a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da Re-

volução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: parte para França, onde protesta contra os actos revolucionarios: renuncia a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno: casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com

*Antonio* Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos { 1.º D. Maria *Izabel*, casou com o Conde de Paris. *Veja-se França Ramo Orleans.*  
 2.º D. Maria *Christina*, n. a 29 de Out. de 1852.  
 3.º D. *Maria das Mercês*, n. a 24 de Jun. de 1860.  
 4.º *Antonio Luiz*, n. a 23 de Fev. de 1866.

D. *Maria Christina*, mãe da Rainha, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, viuva do Rei Fernando VII, n. em 27 de Abril de 1806: regente na menoridade de sua augusta filha: viuva desde 12 de Set. de 1873 das segundas nupcias com D. Fernando Muñoz, Duque de Rianzares.

#### PRIMOS DA RAINHA

(Filhos do 1.º matrimonio de D. Francisco de Paula † em 13 de Agosto de 1865, e de D. *Luiza Carlota*, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844)

1.º D. *Izabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. *Henrique* Pio, n. a 3 de Out. de 1848.  
 D. *Francisco* Maria, n. a 29 de Março de 1853.  
 D. *Alberto* Henrique, n. a 22 de Fev. de 1854.  
 D. *Maria* del Olvido, n. a 28 de Set. de 1858.

4.º D. *Luiza Thereza*, n. em 11 de Jun. de 1824: casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. *Veja-se* abaixo.

7.º D. *Amelia* Philippina. *Veja-se* Baviera.

D. *João* Carlos, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

#### FILHOS

1.º D. *Carlos* Maria, duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princeza de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

Filhos { 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.  
 2.º D. *Thiago* João, Principe das Asturias, n. a 27 de Jun. de 1870.  
 3.º D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.

2.º D. *Affonso* Maria, n. a 12 de set. de 1849, casou a 25 de abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. Sr. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. Maria *Christina*, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. Sebastião Gabriel, filho de D. Maria Thereza, Princesa de Portugal e do Inf. D. Pedro Carlos.

*Filhos* { D. *Francisco* Maria, n. a 20 de Agosto de 1861.  
D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. de 1862.  
D. *Luiz* de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.  
D. *Alfonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

## INGLATERRA

A Rainha Alexandrina, Victoria I, filha do def. Eduardo, Duque de Kent, irmão dos def. Reis Jorge IV e Guilherme IV, n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio Guilherme IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de Francisco Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

## FILHOS

1.º *Victoria* Adelaide. *Veja-se* Prussia.

2.º *Alberto* Eduardo, Principe de Galles, n. a 9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com

*Alexandra* Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 4.º de Dez. de 1844.

*Filhos* { *Alberto* Victor, n. a 8 de Jan. de 1864.  
*Jorge* Frederico, n. a 3 de Jun. de 1865.  
Luiza Victoria, n. a 20 de Fev. de 1867.  
Victoria Alexandra, n. a 6 de Jul. de 1868.  
*Maud* Carlota, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alice* Mathildes Maria, n. a 25 de Abril de 1843: casou com Frederico Guilherme *Luiz*,

Principe de Hesse Darmstad, que n. a 12 de Set. de 1837.

4.º *Alfredo* Ernesto, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*. *Veja-se* Russia.

Filhos { *Alfredo Alexandre*, n. a 15 de Out. de 1874.  
 { *N. . . n.* a 29 de Out. de 1875.

5.º *Helena* Augusta, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Augustenburg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.  
 { *Alberto João*, n. a 26 de Fev. de 1869.  
 { *Victoria Luiza*, n. a 3 de Maio de 1870.  
 { *Francisca Luiza*, n. a 12 de Agosto de 1872.

6.º *Luiza* Carolina, n. a 18 de Março de 1848: casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez of Lorne, filho do Duque de Argyll.

7.º *Arthur* Guilh., n. no 1.º de Maio de 1850.

8.º *Leopoldo* Jorge, n. a 7 de Abril de 1853.

9.º *Beatriz* Maria n. a 14 de Abril de 1857.

*Augusta* Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

#### FILHOS

1.º *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria Adelaide*, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, que n. a 27 de Agosto de 1837.

Jorge Frederico, Duque de Cumberland, Rei de Hanover, n. a 27 de Maio de 1819: casado com a

Rainha Alexandrina *Maria*, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, n. a 14 de Abril de 1818.

Filhos { 1.º *Ernesto Augusto*, n. a 21 de Set. de 1845.  
2.º *Frederica Sophia*, n. a 9 de Jan. de 1848.  
3.º *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

## MODENA

(*Casa desthronada.*) O Gram-Duque Francisco V, n. em 4 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Francisco IV, a 21 de Jan. de 1846: casou em 30 de Março de 1842 com a

Gram-Duqueza *Aldegundes Augusta*, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

## IRMÃS DO GRAM-DUQUE

1.ª *Maria Thereza Beatriz*. *Veja-se França Ramo Bourbon.*

2.ª *Maria Beatriz Anna*. *Veja-se Hespanha.*

*Izabel Francisca*, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, n. a 17 de Jan. de 1831: passou a 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, filho do def. Archid. Carlos Luiz, irmão do def. Imp. Francisco I.

*Maria Thereza Dorothea*, sua filha. *Veja-se Baviera.*

## NAPOLÉS

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (Ramo Ducal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

## IRMÃOS DO REI

(Filhos do defunto Fernando II, † a 22 de Maio de 1859 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher † em 4 de Agosto de 1867)

1.º *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. em 4 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com *Mathilde Ludovina*, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

*Maria Thereza*, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1841: casou a 8 de Jun. de 1868 com

*Maria Antonietta*, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

(Fernando Pio Maria, n. a 26 de Jul. de 1869.  
Filhos { Carlos Maria, n. a 10 de Nov. de 1870.  
Francisco de Paula, n. a 14 de Julho de 1873.

3.º *Maria da Immaculada*. *Veja-se Toscana.*

4.º *Maria Pia* das Graças. *Veja-se Parma.*

5.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

## TÍOS DO REI

4.º *Maria Christina* (do seg. matrimonio com

Maria Izabel, Inf. de Hespanha.) *Veja-se Hespanha.*

2.º Maria *Antionietta*. *Veja-se Toscana.*

3.º *Thereza Christina*. *Veja-se Brazil.*

4.º *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824: casado com

D. *Januaria Maria*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos } *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1843.  
 } *Filippe Luiz*, n. a 12 de Agosto de 1847.

5.º *Francisco de Paula*, Conde de Trapani, n. a 13 de Agosto de 1827: casado com

*Maria Izabel da Annunciada*, filha de Leopoldo II, Gram-Duque de Toscana.

Filhas } *Maria Antonietta*. *Veja-se acima.*  
 } *Maria Carolina*, n. a 20 de Março de 1856.

*Maria Clementina*, filha do def. Imp. de Austria, *Francisco I*, viuva do Principe de Salerno, *Leopoldo João*, tio do Rei, n. em 4 de Março de 1798.

## PAIZES BAIXOS

O Rei *Guilherme III*, n. a 19 de Fev. de 1817: succedeu a seu pae *Guilherme II* em 17 de Março de 1849: casou em 18 de Jun. de 1839 com a

Rainha *Sofia Frederica*, filha do def. *Guilherme I*, de Wurtemberg, n. a 17 de Jun. de 1818.

## FILHOS

1.º *Guilherme Nicolau*, Principe de Orange, n. a 4 de Set. de 1840.

2.º *Guilhermo Alexandre*, n. a 25 de Agosto de 1851.

## IRMÃOS DO REI

1.º Guilh. Frederico *Henrique*, n. a 13 de Jun. de 1820.

2.º Guilh. Maria *Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

## TIOS DO REI

1.º Guilh. *Frederico*, n. a 28 de Fev. de 1797.  
Guilh. Fred. Izabel *Maria*, sua filha, n. a 5 de Jul. de 1844: casada com *Guilherme* Maximiliano Carlos, Principe de Wied.

2.º Guilh. Fred. Carl. *Marianna*. *Veja-se* Prussia.

## PARMA, PLACENCIA, &amp;c.

(*Casa desthronada.*) O Duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque Fernando *Carlos* III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: casou com Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, n. a 2 de Agosto de 1849.

## FILHOS

1.º *Maria Luiza* Pia, n. a 17 de Jan. de 1870.

2.º Luiza Maria, n. a 24 de Março de 1872.

3.º *Henrique* Maria Alberto, n. a 13 de Jun. de 1873.

4.º *Maria* Immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.

5.º José Maria Pedro, n. a 30 de Jul. de 1875.

## IRMÃOS DO DUQUE

1.º *Margarida* Maria. *Veja-se* Hespanha.

2.º *Alice* Maria. *Veja-se* Toscana.

3.<sup>o</sup> *Henrique* Carlos, Conde de Bardi, n. a 12 de Fev. de 1851.

*Carlos* II, avô do Duque, n. a 22 de Dez. de 1799: succedeu no Ducado de Lucca em 13 de Março de 1824 a sua mãe D. Maria Luiza, filha do Rei de Hespanha Carlos IV e viuva de Luiz, Rei de Etruria: cedeu á Toscana o Ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847: succedeu a sua mãe no Ducado de Parma, Placencia, etc., em 17 de Dez. de 1847: em rasão das perturbações de 1848, deixou o paiz, e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque Carlos III, pelo manifesto de 14 de Março de 1849: casado com

D. Maria *Thereza*, filha do def. Rei de Sardenha Victor Manuel, n. a 19 de Set. de 1803.

## PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a seu irmão Fred. Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

### FILHOS

1.<sup>o</sup> *Fred. Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

*Victoria* Adelaide, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840.

- 1.<sup>o</sup> *Fred. Guilh.* Victor Alberto, n. a 27 de Jan. de 1859.  
 2.<sup>o</sup> *Victoria Izabel Augusta Carlota*, n. a 24 de Jul. de 1860.  
*Filhos* { 3.<sup>o</sup> Alberto Guilh. *Henrique*, n. a 14 de Agosto de 1862.  
 4.<sup>o</sup> *Fred. Amelia Victoria*, n. a 12 de Abril de 1866.  
 5.<sup>o</sup> Joaquim *Fred. Waldemar*, n. a 10 de Fev. de 1868.  
 6.<sup>o</sup> *Sofia Dorothea*, n. a 14 de Jun. de 1870.  
 7.<sup>o</sup> *Margarida Beatriz*, n. a 22 de Abril de 1872.  
 2.<sup>o</sup> *Luiza Maria. Veja-se Baden.*

## IRMÃOS DO REI

- 1.<sup>o</sup> *Fred. Carlos*, n. a 29 de Jun. de 1801: casado com  
*Maria Luiza*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 3 de Fev. de 1808.

## FILHOS

- (1.<sup>o</sup>) *Fred. Carlos*, n. a 20 de Março de 1828: casado com  
*Maria Anna*, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.
- Filhos* { *Maria Izabel*, n. a 14 de Set. de 1855.  
*Izabel Anna*, n. a 8 de Fev. de 1857.  
*Luiza Margarida*, n. a 25 de Jul. de 1860.  
*Joaquim Carlos*, n. a 14 de Nov. de 1865.
- (2.<sup>o</sup>) *Maria Luiza*, n. em 1 de Março de 1829, casada com *Aleixo Guilh.* Landgrave de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.
- (3.<sup>o</sup>) *Maria Anna*, n. a 17 de Maio de 1836: casada com *Fred. Guilh.* de Hesse.
- 2.<sup>o</sup> *Fred. Guilh. Alexandrina*, viuva do Gram-Duque Paulo *Fred.* de Mecklemburgo-Schwerin, n. a 23 de Fev. de 1803.
- Guilh. Luiza Carlota Marianna*, tia do Rei dos

Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810: viuva de Fred. Henrique Alberto, irmão do Rei.

## FILHOS

1.º Fred. Guilh. Nicol. *Alberto*, n. a 8 de Maio de 1837, casado com *Maria*, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

*Guilherme* Ernesto, seu filho, n. a 15 de Jul. de 1874.

2.º Fred. Luiza Guilh. Izabel *Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842: casada com Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin, que n. a 5 de Março de 1827.

## PRIMOS DO REI

1.º (*Viuva de Fred. Guilh. primo do Rei † a 27 de Jul. de 1863.*)

Guilh. *Luiza*, filha do def. *Aleixo*, Duque de Anhalt Bernburgo, n. a 30 de Out. de 1799.

Filhos } Fred. Guilh. Luiz *Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.  
 } Fred. Guilh. *Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

2.º *Maria Izabel*, n. a 18 de Jun. de 1815: casada com *Carlos* Guilh. de Hesse.

3.º Fred. Franc. *Maria* Hedwiges, irmã da precedente. *Veja-se* Baviera.

## HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Carlos Antonio*, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio Fred. em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Principe 2.º da casa Real Prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princeza *Josefina* Fred., filha do defunto Carlos Luiz Gram-Duque de Baden, n. a 21 de Out. de 1813.

## FILHOS

1.º *Leopoldo Estevão*, Príncipe hered., n. a 22 de Set. de 1835: casou em 12 de Set. de 1861 com D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845:

*Filhos* { *Guilherme Augusto*, n. a 7 de Março de 1864.  
           { *Fernando Victor*, n. a 24 de Agosto de 1865.  
           { *Carlos Antonio*, n. no 1.º de Set. de 1868.

2.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

*Paulina Izabel*, filha do def. Príncipe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

3.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843.

4.º *Maria Luiza. Veja-se Belgica.*

## IRMÃS DO PRINCIPE

1.ª Annunciada *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Príncipe Fred. de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço da Austria.

2.ª *Fred. Guilh.*, n. a 24 de Março de 1820: casou com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Príncipe Murat (Bolonha).

*Catharina Guilh.* Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do Príncipe, n. a 19 de Jan. de 1817.

## ROMA

Sua Santidade Pio IX, antes João Maria, da Casa Condal de Mastai-Ferretti, n. em Senigaglia, a 13 de Maio de 1792: creado bispo de Imola em 17 de Dez. de 1832: Cardeal reservado *in pectore*

em 23 de Dez. de 1839: proclamado em 14 de Dez. de 1840: eleito Papa, depois da morte de Gregorio XVI, em 16 de Jun. de 1846; coroado em 21 de Jun. do mesmo anno: saiu de Roma por causa da revolução em 24 de Nov. de 1848: regressou em 12 de Abril de 1850.

## RUSSIA

O Imp. Alexandre II, n. a 29 de Abril de 1818; succedeu a seu pae o Imp. Nicolau, em 2 de Março de 1855: casou em 28 de Abril de 1841 com a

Imp. *Maria Alexandrowna*, antes Maximiliana Guilh. Augusta Sofia *Maria*, filha do def. Luiz II, Gran-Duque de Hesse, n. a 8 de Agosto de 1824.

## FILHOS

1.º *Alexandre Alexandrowitch*, n. a 10 de Março de 1845: casou com

*Maria Feodorowna*, antes Maria Dagmar, filha do Rei de Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

(*Nicolau Alexandr.*, n. a 18 de Maio de 1868.  
*Filhos* { *Jorge Alexandrowitch*, n. a 9 de Abril de 1871  
 { *Xenia Alexandrowna*, n. a 6 de Abril de 1875.

2.º *Vladimir Alexandr.*, n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gran-Duqueza *Maria*, filha de Frederico Francisco, Gran-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

3.º *Aleixo Alexandr.*, n. a 14 de Jan. de 1850.

4.º *Maria Alexandr.*, Gran-Duqueza, n. a 17 de Out. de 1853.

5.º *Sergio Alexandr.*, n. a 11 de Maio de 1857.

6.º *Paulo Alexandr.*, n. a 3 de Out. de 1860.

IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Maria Nicolaewna*, viuva de Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 18 de Agosto de 1819.

2.º *Olga Nicolaewna*. *Veja-se* Wurtemberg.

3.º *Constantino Nicolaewitch*, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

Gram-Duqueza *Alexandra Josefowna*, antes *Alexandra Frederica*, filha do Duque José de Saxe-Allenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Filhos { *Nicolau Constantinowitch*, n. a 14 de Fev. de 1850.  
*Olga Constantinowna*. *Veja-se* Grecia.  
*Vera Constantinowna*, n. a 16 de Fev. de 1854.  
*Constantino Constantinowitch*, n. a 22 de Agosto de 1858.

{ *Dimitri Constantinowitch*, n. a 13 de Jun. de 1860.  
*Wiatcheslav Constantinowitch*, n. a 13 de Jul. de 1862.

4.º *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com

*Alexandra Petrowna*, antes *Alexandra Fred. Guilh.*, filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos { *Nicolau Nicolaewitch*, n. a 18 de Nov. de 1856.  
*Pedro Nicolaewitch*, n. a 22 de Jan. de 1861.

5.º *Miguel Nicolaewitch*, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

*Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta*, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Filhos { *Nicolau Michaelowitch*, n. a 26 de Abril de 1859.  
*Anastacia Michaelowna*, n. a 28 de Jul. de 1860.  
*Miguel Michael*, n. a 16 de Out. de 1861.  
*Jorge Michael*, n. a 23 de Agosto de 1863.  
*Alexandre Michael*, n. a 13 de Abril de 1866.  
*Sergio Michael*, n. a 7 de Out. de 1869.

*Helena* Paulowna, antes *Frederica Carlota*, filha do def. Paulo de Wurtemberg, viuva de Miguel Paulowitch, tio do Imp., († a 2 de Fev. de 1873.)

*Catharina* Michaelowna, sua filha, casada com Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 28 de Agosto de 1827.

## SARDENHA

O Rei Victor Manuel II, n. a 14 de Março de 1820: succedeu a seu pae o Rei Carlos Alberto (que falleceu no Porto em 28 de Jul. de 1849) em virtude da abdição dada de viva voz em Novara a 23 de Março, e confirmada por escripto em Tolosa na Hespanha, em 3 de Abril do mesmo anno de 1849: tomou pela lei de 17 de Março de 1861 o titulo de Rei da Italia: viuvo desde 20 de Jan. de 1855: casou em segundas nupcias morganaticamente com *Rosina*, Condessa de Miraflores.

## FILHOS

1.º *Clotilde* Maria. *Veja-se* França.

2.º *Humberto* Reinerio, Principe Real, n. a 14 de Março de 1844: casou com

*Margarida* Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 20 de Nov. de 1851.

*Victor Manuel* Fernando, seu filho, n. a 11 de Nov. de 1869.

3.º *Amadeu* Fernando, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845: renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de Hespanha que acccitara a 4

de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Consti-  
tuíntes: casou a 30 de Maio de 1867 com *Maria*  
*Victoria*, filha do def. Carlos Manuel, Príncipe  
de Pozzo della Cisterna, e da def. Luiza Caroli-  
na, Condessa de Mérode, n. a 9 de Agosto de 1847.

Filhos { *Manuel Phelisberto*, n. a 13 de Jan. de 1869.  
          { *Victor Manuel*, n. a 24 de Nov. de 1870.  
          { *Luiz Amadeu*, n. a 29 de Janeiro de 1873.

4.º A Rainha a Senh. D. *Maria Pia*. *Veja-se*  
Portugal.

*Maria Izabel*, filha do Rei João de Saxonia,  
viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, ir-  
mão do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

Filhos { *Margarida Maria*. *Veja-se* acima.  
          { *Thomás Alberto*, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de  
          1834.

*Maria Thereza*, filha do def. Rei Victor Manuel.  
*Veja-se* Parma.

*Maria Anna*, sua irmã, viuva do Imp. Fer-  
nando I (Rei da Hungria e da Bohemia).

*Eugenio Manuel*, seu irmão, n. a 14 de Abril  
de 1816: declarado Príncipe de Saboya-Carignan,  
por Decreto Real de 28 de Abril de 1834.

### SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de  
1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto I,  
em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexandr. Luiza, filha do def.  
Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez.  
de 1820.

#### PRIMOS DO GRAM-DUQUE

1.º El-Rei o Sr. D. Fernando. *Veja-se* Portugal.

2.º *Augusto Luiz*, n. a 13 de Jun. de 1818: casado com

*Maria Clementina*, filha do def. Rei Luiz Filippe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

Filhos { *Filippe Fernando*, n. a 28 de Março de 1844.  
*Augusto Luiz*. *Veja-se* Brazil.  
*Maria Clotilde*, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque d'Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.  
*Maria Amelia*, n. a 23 de Out. de 1848.  
*Fernando Maximiliano*, n. a 26 de Fev. de 1861.

3.º *Leopoldo Francisco*, n. a 31 de Jan. de 1824: casou morganaticamente a 23 de Abr. de 1861 com *Constancia Adelaide*, Baroneza de Rutenstein.

### SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu Pai o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a Rainha *Carolina Fred.*, filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

### IRMÃOS DO REI

1.º *Maria Izabel*. *Veja-se* Sardenha.

2.º *Fred. Augusto Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: casou em 11 de Maio de 1859 com a Serenis. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843.

Filhos { *Mathilde Maria*, n. a 19 de Março de 1863.  
*Fred. Augusto*, n. a 24 de Maio de 1865.  
*Maria Josefa*, n. a 31 de Maio de 1867.  
*João Jorge*, n. a 11 de Jul. de 1869.  
*Maximiliano Guilherme*, n. a 17 de Nov. de 1870.  
*Alberto Carlos*, n. a 25 de Fev. de 1875.

A Rainha *Amelia Augusta*, sua mãe, filha do

def. Maximiliano José, Rei da Baviera, n. a 13 de Nov. de 1801.

A Rainha *Maria* Anna Leopoldina, filha do def. Maximiliano José, Rei de Baviera, viuva do Rei Fred. Augusto, n. a 27 de Jan. de 1805.

## SUECIA

O Rei *Oscar* II, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar* I, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

*Sofia* Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos { *Oscar Gustavo*, n. a 16 de Jun. de 1858.  
*Oscar Carlos*, n. a 15 de Nov. de 1859.  
*Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.  
*Eugenio* Napoleão, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

## IRMÃOS DO REI

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

*Thereza* Amelia, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

A Rainha, viuva, *Josefina* Maximiliana, mãe do actual Rei, filha de *Eugenio*, Duque de Leuchtenberg, n. a 14 de Março de 1807.

*Luiza* Josefina, filha do def. Carlos XV. *Veja-se* Dinamarca.

## TOSCANA

(*Casa desthronada.*) O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicção de 21 de Jul. de 1859: viuvo da Princeza *Anna* Maria,

filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice* Maria, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849.

*Maria Antonietta*, sua filha, do primeiro matrimonio, n. a 10 de Jan. de 1858.

Leopoldo Fernando, seu filho, do 2.º matrimonio, n. a 2 de Dez. de 1868.

*Luiza Antonietta*, idem, n. a 2 de Set. de 1870.

*José* Fernando, idem, n. a 24 de Maio de 1872.

*Pedro* Fernando, idem, n. a 12 de Maio de 1874.

## IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Maria Izabel* da Annunciada. *Veja-se* Napoles.

2.º *Carlos* Salvador, n. a 30 de Abril de 1839: casado com

*Maria* da Immaculada, filha do def. Fernando II, Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Filhos { *Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1862.  
*Leopoldo Salvador*, n. a 15 de Out. de 1863.  
*Francisco* Salvador, n. a 24 de Agosto de 1866.  
*Carolina* Maria, n. a 5 de Set. de 1869.  
*Alberto* Salvador, n. a 22 de Nov. de 1871.  
*Maria Antonietta*, n. a 18 de Abril de 1874.

3.º *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845: casou com *Carlos*, Principe de Isembourg-Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

Filhos { *Leopoldo* Wolfgang, n. a 10 de Março de 1866.  
*Maria Antonietta*, n. a 10 de Fev. de 1867.  
*Maria Michaela*, n. a 24 de Jun. de 1868.  
*Francisco José*, n. no 4.º de Jun. de 1869.  
*Carlos* José, n. a 18 de Fev. de 1871.  
*Victor* Carlos, n. a 29 de Fev. de 1872.  
*Affonso* Maria, n. a 6 de Fev. de 1875.

4.º *Luiz* Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.º *João* Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza Maria Antonietta, filha do def. Francisco I, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814.

### WURTEMBERG

O Rei *Carlos* Fred., n. a 6 de Março de 1823: succedeu a seu pae o def. Rei Guilherme I, em 25 de Jun. de 1864: casou com a

Rainha Olga Nicolaewna, filha do def. Nicolau I, Imp. da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

### IRMÃS DO REI

1.ª *Maria* Fred. (do primeiro matrimonio do pae), n. a 30 de Out. de 1816: viuva de *Alfredo*, Conde de Neipperg, desde 16 de Nov. de 1865.

2.ª *Sofia* Fred. *Veja-se* Paizes Baixos.

3.ª *Catharina* Fred. n. a 24 de Agosto de 1821; viuva de seu primo Frederico Carlos, desde 9 de Maio de 1870.

*Guilh.* Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

4.ª *Augusta* *Guilh.*, n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Principe de Saxe-Weimar.

Fred. *Augusto* Everardo, primo do Rei, n. a 24 de Jan. de 1813.

## COLLEGIO CARDINALICIO

O Sacro Collegio, conforme a Bulla de Sixto V. em 1588, deve compôr-se de 70 Cardeaes, divididos em tres Ordens, a saber: 6 Bispos, 50 Presbyteros e 14 Diaconos: na actualidade existem os seguintes:

## CARDEAES BISPOS

- 1 *Patrizi* (Constantino) Romano, n. em Sienna em 4 de Set. de 1798: B. do Porto e S. Rufina: cr. em 23 de Jun. de 1834: publicado em 11 de Jul. de 1836.
- 2 *S. Filippe e Sorso* (Luiz Amado), n. em Callher em 21 de Jun. de 1796: B. de Palestrina: cr. em 19 de Maio de 1837.
- 3 *Di Pietro* (Camillo), n. em Roma em 10 de Jan. de 1806: B. de Albano: cr. em 16 de Jun. de 1856.
- 4 *Sacconi* (Carlos), n. em Montalto a 9 de Maio de 1808: B. de Palestrina: cr. em 27 de Set. de 1861.
- 5 *Guidi* (Filippe Maria) Dominico, n. em Bolonha a 18 de Jul. de 1815: B. de Frascati: cr. a 16 de Março de 1863.
- 6 *Bilio* (Luiz), n. em Alexandria (Piemonte) a 25 de Março de 1826: B. de Sabina: cr. a 22 de Jun. de 1866.

## CARDEAES PRESBYTEROS

- 1 *De Angelis* (Filippe), n. em Ascoli em 16 de Abril de 1792: Arceb. de Fermo, publicado em 8 de Jul. de 1839.

- 2 *Casoni* (Luiz Vannicelli), n. em Amelia em 16 de Abril de 1801: Arceb. de Ferrara: cr. em 23 de Dez. de 1839: publicado em 24 de Jan. de 1841.
- 3 *Schwarzenberg* (Frederico João José Celestino), n. em Vienna de Austria em 6 de Abril de 1809: Arceb. de Praga: cr. em 24 de Jan. de 1842.
- 4 *Asquini* (Fabio Maria), n. em Fagagna (Provincia de Udina) em 14 de Agosto de 1802: cr. em 22 de Jan. de 1844: publicado em 21 de Abril de 1845.
- 5 *Traetto* (Domingos Carafa di), n. em Napoles em 12 de Jul. de 1805: Arceb. de Benevento: cr. em 22 de Jul. de 1844.
- 6 *Sforza* (Sixto Riario), n. em Napoles em 5 de Dez. de 1810: Arceb. de Napoles: cr. em 19 de Jan. de 1846.
- 7 *Donnet* (Francisco Augusto Fernando), n. em Bourg-Argental (Departamento do Loire, Archi-Diocesse de Leão) em 16 de Nov. de 1795: Arceb. de Bordeaux: cr. 15 de Março de 1852.
- 8 *Morichini* (Carlos Luiz), n. em Roma em 21 de Nov. de 1805: Arceb. B. Jesi: cr. em 15 de Março de 1852.
- 9 *Pecci* (Joaquim), n. em Carpineto (Dioc. de Anagni) em 2 de Março de 1810: B. de Pérouse: cr. em 19 de Dez. de 1853.
- 10 *Antonucci* (Antonio Maria Bento), n. em Subiaco em 17 de Set. de 1798: Arceb. B. de Ancona e Umana: cr. em 15 de Março de 1858.

- 11 *Panebianco* (Antonio Maria), da Ordem dos Menores, n. em Terra Nova (Secilia) em 14 de Agosto de 1808: cr. em 27 de Set. de 1861.
- 12 *Trevisanato* (José Luiz), n. em Veneza em 15 de Fev. de 1801: Patriarcha de Veneza: cr. em 16 de Março de 1863.
- 13 *De Luca* (Antonio), n. em Bronte (Dioc. de Catania) em 28 de Out. de 1805: cr. em 16 de Março de 1863.
- 14 *Bizzarri* (José André), n. em Paliano, Dioc. de Palestrina, em 11 de Maio de 1802: cr. em 16 de Março de 1863.
- 15 *Cuesta* (Luiz de la Lastra y), n. em Cubas, Dioc. de Santander, em 4 de Dez. de 1803: Arceb. de Sevilha: cr. em 16 de Março de 1863.
- 16 *Pitra* (João Baptista), Benedictino, n. em Chang-forgueil (Dioc. de Autin), em 31 de Agosto de 1812: cr. em 16 de Março de 1863.
- 17 *Bonnechose* (Henrique Maria Gastão de), n. em Paris em 19 de Maio de 1800: Arceb. de Ruão: cr. em 24 de Dez. de 1863.
- 18 *Cullen* (Paulo), n. em Dublin em 27 de Abril de 1803: Arceb. de Dublin: cr. em 22 de Jun. de 1866.
- 19 *De Hohenlohe* (Gustavo Adolpho), n. em Rothembourg a 26 de Fev. de 1823: cr. a 22 de Jun. de 1866.
- 20 *Bonaparte* (Luciano, Princ.), n. em Roma em 15 de Nov. de 1828: cr. em 13 de Março de 1868, e os seguintes:

- 21 *Ferrieri* (Innocencio), n. em Fano em 14 de Set. de 1810.
- 22 *Berardi* (José), n. em Ceccano (Dioc. de Ferentino) em 28 de Set. de 1810.
- 23 *Moreno* (João Ignacio), n. em Guatimala em 24 de Nov. de 1817: Arceb. de Valhadolid.
- 24 *Valleta* (Rafael Monaco la), n. em Aquila em 23 de Fev. de 1827.
- 25 *Moraes Cardoso* (Ignacio do Nascimento), n. em Murça a 20 de Dez. de 1814: Patriarcha de Lisboa: cr. em 22 de Dez. de 1873, e os seguintes:
- 26 *Regnier* (Rene Francisco), n. em S. Quintino no 1.º de Jun. de 1807: Arceb. de Cambrai.
- 27 *Franchi* (Alexandre), n. em Roma a 25 de Jun. de 1819: Arceb. *in p.* de Thessalonica.
- 28 *Guibert* (José Hypolyto), n. em Aix a 13 de Dez. de 1802: Arceb. de Paris.
- 29 *Barrio y Fernandes* (Mariano), n. em Jaca a 22 de Nov. de 1805: Arceb. de Valença.
- 30 *Oleglia di Santo Stefano* (Luiz), n. em Bene a 9 de Jul. de 1828: Arceb. *in p.* de Damiatia.
- 31 *Simor* (João), n. em Stuhlweisseburg a 23 de Agosto de 1813: Arceb. de Gran.
- 32 *Martinelli* (Thomaz), n. em Luca a 3 de Fev. de 1827.
- 33 *Antici Matei* (Ruggero Luiz), n. em Recanti a 23 de Março de 1811: cr. em 15 de Março de 1875: Patriarcha de Constantinopla, e os seguintes:

- 34 *Gianelli* (Pedro), n. em Terni a 11 de Agosto de 1807.
- 35 *Ledóchowski* (Miecislav), n. em Gork a 29 de Out. de 1822: Arceb. de Posnanie *in p. inf.*
- 36 *Mac Closkei* (João) n. em Brooklyn a 20 de Março de 1804: Arceb. de New-York.
- 37 *Manning* (Henrique Eduardo), n. em Tolteridge a 15 de Jul. de 1808: Arceb. de Westminster.
- 38 *Dechamps* (Victor Augusto Izidoro), n. em Melle a 9 de Dez. de 1810: Arceb. de Malines.
- 39 *Simeoni* (João), n. em Pagliano a 27 de Dez. de 1816: Nuncio em Madrid.
- 40 *Brossais Saint-Marc*. (Godefroy), n. em Rennes a 4 de Fev. de 1803: Arceb. de Rennes.
- 41 *Calvi y Teano* (Bartholomeu de Avanzo), n. em Avella. (Dioc. de Nola) a 3 de Jul. de 1811: cr. em 1876; e bem assim o seguinte:
- 42 *Franzelin* (João Baptista).

## CARDEAES DIACONOS

- 1 *Antonelli* (Jacome), n. em Sonino (junto a Terracina) em 2 de Abril de 1806: cr. em 11 de Jun. de 1847.
- 2 *Caterini* (Prospero), n. em Onano (Dioc. de Acqua-pendente) em 15 de Out. de 1795: cr. em 7 de Março de 1853.
- 3 *Mertel* (Theodolpho), n. em Allumiera (junto a Civita-vecchia) em 9 de Fev. de 1806: cr. em 15 de Março de 1858.

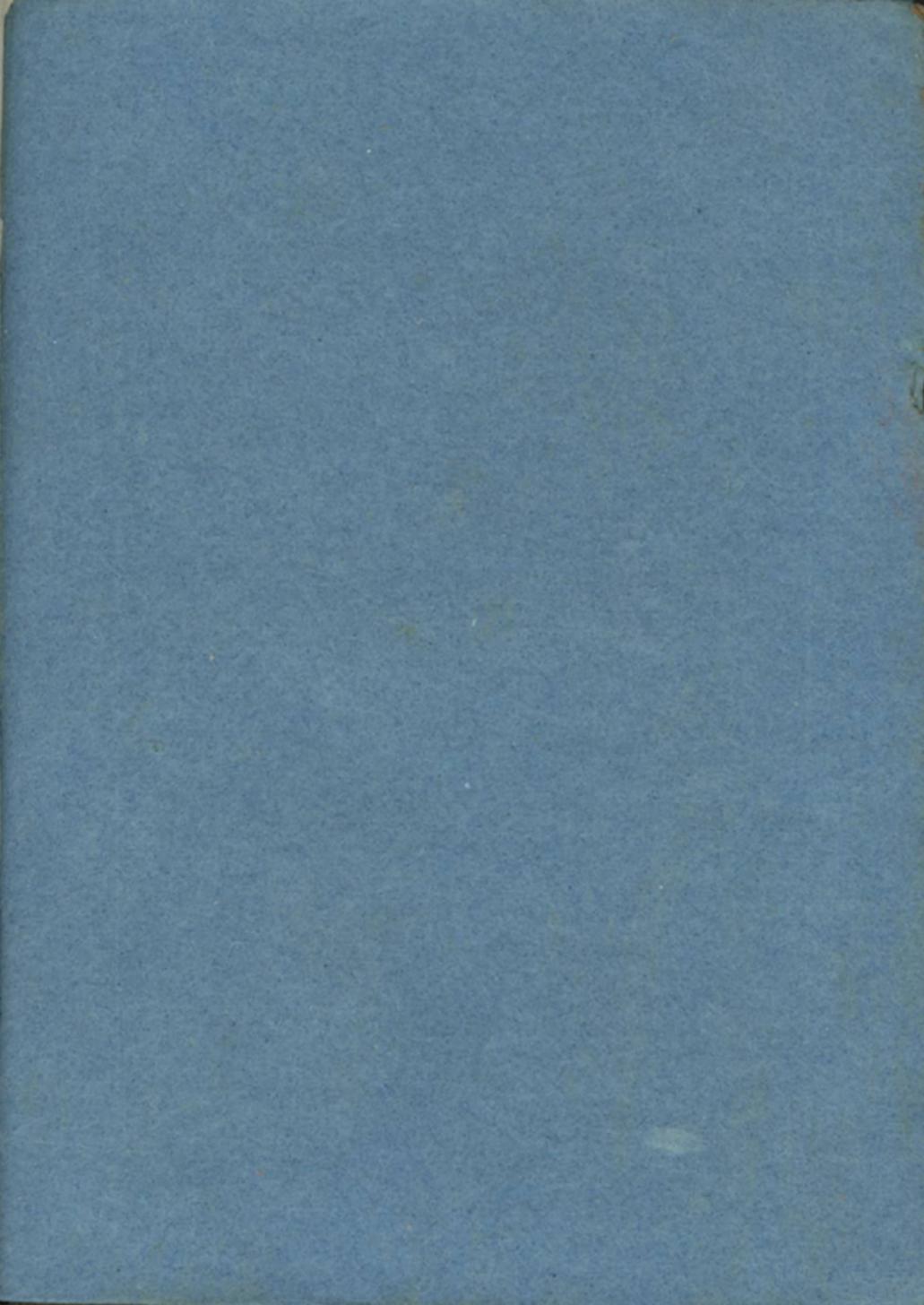
- 4 *Consolini* (Domingos), n. em Sinigaglia em 7 de Jun. de 1806: cr. em 22 de Jul. de 1866.
  - 5 *Borromeu* (Eduardo), n. em Milão em 3 de Agosto de 1822: cr. em 13 de Março de 1868: e bem assim o seguinte.
  - 6 *Capalti* (Annibal), n. em Roma em 11 de Jan. de 1811.
  - 7 *Randi* (Lourenço), n. em Bagnacavallo a 12 de Jun. de 1818: cr. a 17 de Set. de 1875, e o seguinte:
  - 8 *Pacca* (Bartholomeu), n. em Bénévent a 25 de Fev. de 1817.
-

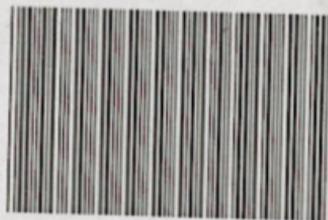
# INDICE

PAG.

Chronologia.....	3
Advertencias:	
Sobre o Calendario.....	6
Sobre a dispensa para a Quaresma.....	7
Calendario.....	8
Esboço do 1.º semestre de 1878.....	54
Breve directorio para a Missa.....	56
Tabellas astronomicas:	
1.ª Nascimento e Occaso do Sol.....	76
2.ª Equação do tempo.....	82
3.ª Edade da Lua e marés.....	86
Juizo do Anno.....	89
Tabellas civis:	
1.ª Feriados e ferias.....	92
2.ª Dias de gala.....	93
3.ª Mercados e feiras.....	94
4.ª Imposto do sêllo.....	99
5.ª Agencias dos differentes bancos das provincias.....	105
6.ª Viagens a vapor:	
Vapores lisbonenses.....	108
Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico.....	109
Companhia Real Ingleza.....	110
Companhia Messageries Maritimes	111
7.ª Caminhos de ferro do norte e leste.	112
Linha do Norte de Lisboa ao Porto	113
Linha de Leste de Lisboa a Badajoz	114
Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo.	114

Serviço de diligencias em correspon- dencia . . . . .	115
· Caminhos de ferro do Minho e Douro :	
Minho — Entre Porto e Braga . . .	117
Douro — Entre Porto e Cahide . . .	117
Caminho de ferro do Porto á Povia de Varzim . . . . .	118
Caminho de ferro do Sul e Sueste . . .	119
Caminho de ferro americano . . . . .	121
8. <sup>a</sup> Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos . . . . .	123
9. <sup>a</sup> Carruagens lisbonenses . . . . .	124
10. <sup>a</sup> Aluguel dos trens . . . . .	126
11. <sup>a</sup> Despachos telegraphicos . . . . .	127
12. <sup>a</sup> Portes das correspondencias do reino, ilhas adjacentes e da posta interna	131
Correspondencias do reino e ilhas adja- centes com as provincias ultrama- rinas . . . . .	132
Correspondencias estrangeiras . . . . .	133
Correspondencias expedidas de Por- tugal para os paizes da união geral dos correios . . . . .	139
Vales do correio . . . . .	141
13. <sup>a</sup> Direitos parochiaes . . . . .	142
14. <sup>a</sup> Esmolas da Bulla da Santa Cruzada	145
15. <sup>a</sup> Signaes de incendio . . . . .	147
Historia :	
Familia Real . . . . .	149
Ministerio . . . . .	151
Principaes familias reinantes . . . . .	151
Collegio Cardinalicio . . . . .	185





S000042790

